

---

Porto Alegre, terça-feira, 30 de julho de 2024

---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**ANO LXXXII**  
**Nº 150**

---

# Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO**

**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado

**GABRIEL SOUZA**  
Vice-Governador do Estado

## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	9
CASA MILITAR.....	14
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	15
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	15
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	16
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	21
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	22
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	25
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.....	59
SECRETARIA DA SAÚDE.....	59
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	60
BRIGADA MILITAR.....	64
POLÍCIA CIVIL.....	70
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.....	71
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	72
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	72
SECRETARIA DA FAZENDA.....	77
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	86
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	94
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	114
SECRETARIA DE TURISMO.....	116
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	117
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	117
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	118
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	118
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	120
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	121
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	121
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	121
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	122
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	122
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	129
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	129
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	130
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	131
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	132
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	135
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	136
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	136
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL.....	138
SECRETARIA DA CULTURA.....	138
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	139
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASARS.....	141
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE.....	141
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	141
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA.....	141
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	141
MUNICÍPIO DE ESTRELA.....	142
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	142
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL.....	142
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	142
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.....	142
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	143
MUNICÍPIO DE QUARAÍ.....	143
MUNICÍPIO DE SANTIAGO.....	143
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL.....	143
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.....	144
MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS.....	144
MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	144
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA.....	145
MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA.....	145

PREFEITURA DE VERANÓPOLIS.....	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO.....	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA.....	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL-RS.....	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA.....	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL.....	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA.....	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.....	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA.....	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ.....	148
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS.....	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ.....	148

Documento Assinado Digitalmente

**ATOS DO GOVERNADOR**

**EDUARDO LEITE**  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

**Decretos**

Protocolo: 2024001126506

**DECRETO Nº 57.729, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Abre créditos no Orçamento do Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 15.982, de 24 de julho de 2023, e Lei nº 16.047, de 30 de novembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos no orçamento do Estado créditos suplementares no montante de R\$ 107.933.870,77 (cento e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

TRIBUNAL DE JUSTICA - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA 0333.28084609426846 CONVERSAO DE LICENCA PREMIO EM PECUNIA - TJ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000.000,00
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM 0435.26078207893273 DESAPROPRIACOES INVERSOES FINANCEIRAS APLICACOES DIRETAS OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	342.287,75
GOVERNO DO ESTADO 0801.04012607933597 GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) – CC INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	861.000,00
0801.04039107946111 RECUPERACAO E PRESERVACAO DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	189.041,30
0801.04012207936359 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - CC INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.600,00
MINISTERIO PUBLICO - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS 0976.03009108928535 RESSARCIMENTO A COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	7.000.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA 1260.06018108016566 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE POLICIA OSTENSIVA - BRIGADA MILITAR/FESP OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.867.515,00
SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 1710.16012209022129 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SEHAB INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.500.000,00
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES 1801.26012208546025 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SELT INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.580,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2101.08033308242204 JOVEM APRENDIZ OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2178.08024407801036 REDE DE PROTECAO A FAMILIA - EP INVESTIMENTOS TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE 2873.14024308436229 APOIO A PROJETOS E ACOES PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES INVESTIMENTOS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.100.000,00

TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	900.000,00
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	900.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
3201.11033408202220 FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO PARA GESTAO DO NEGOCIO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000.000,00
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	
3301.04012309382640 DESPESAS BANCARIAS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A UNIAO	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.049.846,72
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs	
3303.28084609382036 SENTENCAS JUDICIARIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAUDE E EDUCACAO	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>107.933.870,77</b>

**Art. 2º** Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos:

I) Pela previsão de ARRECADACAO - TE EMENDA IND 42710010 - Recurso 2312 - 200	1.500.000,00
II) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - RECEITAS VINCULADAS FECA - Recurso 0172 - 400	6.000.000,00
III) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FRBL - FUN P/REC BENS LES - Recurso 1105 - 400	7.000.000,00
IV) Pela redução das seguintes dotações orçamentárias:	
TRIBUNAL DE JUSTICA	
0301.02006109416845 REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTACAO - TJ	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000.000,00
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
0435.26078207893273 DESAPROPRIACOES	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	342.287,75
GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE COMUNICACAO	
0811.04012608643617 GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) – SECOM	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.023,34
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	
1260.06018108013021 VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRONICO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.867.515,00
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	
1801.26078108525750 MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE AEROPORTOS	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.580,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2178.08024407801036 REDE DE PROTECAO A FAMILIA - EP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	
2901.27081208782043 REESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO IATE CLUBE BELEM NOVO - ICBN	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	
3301.28012309382999 PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	83.081.464,68
<b>TOTAL:</b>	<b>107.933.870,77</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

## Decretos

Protocolo: 2024001126507

## DECRETO Nº 57.730, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Concede isenção do ICMS nas saídas internas decorrentes de aquisições de bens de consumo duráveis, mediante devolução do imposto devido, conforme especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

## DECRETA:

**Art. 1º** Com fundamento no Convênio ICMS 67/24, de 28 de maio de 2024, ratificado nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 18/24, publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2024, ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal - ICMS as saídas internas decorrentes de aquisições de bens de consumo duráveis destinados à recomposição das residências da população vítima das contingências resultantes dos eventos climáticos adversos havidos neste Estado, mediante devolução do imposto devido à pessoa física adquirente, conforme limites, condições e restrições previstos neste Decreto.

**Parágrafo único.** Este benefício aplica-se às aquisições realizadas, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2024, de estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, inclusive aqueles optantes pelo Simples Nacional.

**Art. 2º** Fará jus a o benefício previsto neste Decreto, desde que observados os requisitos de fruição estabelecidos no art. 1º, a pessoa física adquirente:

- I - cuja residência esteja localizada em área atingida pelos eventos climáticos adversos ocorridos no Estado, conforme o mapeamento realizado pelo Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão; ou
- II - que tenha recebido o Apoio Financeiro ( Auxílio Reconstrução), instituído pela Medida Provisória Federal nº 1.219, de 15 de maio de 2024.

**§ 1º** Para definir o endereço residencial do adquirente será utilizada a informação mais recente, anterior ao mês de maio de 2024, dos cadastros dos seguintes Programas:

- I - Programa DEVOLVE-ICMS, instituído pelo Decreto nº 56.145, de 20 de outubro de 2021;
- II - Programa de Cidadania Fiscal, denominado Nota Fiscal Gaúcha - NFG, regulamentado pelo Decreto nº 49.479, de 16 de agosto de 2012.

**§ 2º** Adicionalmente ao disposto no § 1º, poderão ser utilizados dados cadastrais constantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em cadastros relacionados às disposições do Convênio ICMS 115/03, no cadastro da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e e no cadastro de Recursos Humanos do Estado - RHE.

**§ 3º** A Receita Estadual realizará verificação, periodicamente, visando a inclusão de novos adquirentes elegíveis à fruição da isenção prevista neste Decreto.

**§ 4º** A Receita Estadual, poderá, ainda, conforme instruções baixadas, considerar como beneficiários, mediante requerimento, aqueles que comprovadamente demonstrarem se enquadrar nos critérios desta isenção e não estiverem classificados como elegíveis.

**§ 5º** O adquirente poderá realizar consulta no "site" <http://devolveicmslinhabranca.rs.gov.br> para verificar sua condição de elegibilidade para fins de fruição da isenção prevista neste Decreto.

**Art. 3º** O valor a ser devolvido, conforme art. 1º, será calculado por meio da aplicação do percentual de 17% (dezesete por cento) sobre o valor da operação de aquisição dos seguintes bens de consumo duráveis, respeitado o limite por mercadoria:

Item	Mercadorias	Classificação na NBM/SH-NCM	Limite de valor a ser devolvido, por mercadoria (em R\$)
I	Fogão	7321.11.00 7321.12.00 7321.19.00	175,00
II	Geladeira	8418.10.00 8418.2	450,00

III	Máquina de lavar roupa (inclusive lava e seca) até 18kg e tanquinho	8450.11.00	375,00
		8450.12.00	
		8450.19.00	
		8450.20.20	
		8450.20.90	

§ 1º O benefício aplica-se somente à primeira aquisição de cada item das mercadorias referidas na tabela deste artigo.

§ 2º Se no mesmo documento fiscal houver a aquisição de mais de uma mercadoria do mesmo item da tabela deste artigo, será considerado para o cálculo do benefício a de maior valor.

§ 3º As aquisições beneficiadas pela devolução prevista neste Decreto serão excluídas da base de cálculo do valor variável do Programa DEVOLVE-ICMS do mesmo período, a ser realizada a partir de abril de 2025.

**Art. 4º** A apuração do valor a ser devolvido será efetuada no mês seguinte ao da emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e ou da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e de aquisição da mercadoria.

§ 1º A NF-e ou a NFC-e de aquisição da mercadoria deverá conter o CPF do adquirente e a classificação na NBM/SH-NCM das mercadorias adquiridas, ficando restrita à devolução somente daquelas mercadorias discriminadas na tabela do art. 3º e observados os limites e as condições estabelecidas neste Decreto.

§ 2º Em relação às mercadorias cuja emissão da NF-e ou da NFC-e tenha sido realizada em maio e junho de 2024, a apuração do valor a ser devolvido será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.

§ 3º Na hipótese de inclusão de adquirente elegível à fruição da isenção após a publicação deste Decreto, em relação às mercadorias já adquiridas, a apuração do valor a ser devolvido será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da inclusão.

**Art. 5º** A devolução será realizada:

I - para adquirente que seja beneficiário de Programas Estaduais, por crédito no respectivo cartão;

II - para os demais beneficiários, por meio do Programa NFG.

§ 1º As pessoas físicas adquirentes e não beneficiárias de Programas Estaduais deverão se cadastrar no Programa NFG para receber o benefício.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, o resgate do benefício seguirá, ainda, as regras próprias dos respectivos Programas Estaduais.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo:

I - será exigido aceite em declaração específica, disponível no próprio sistema, em que o beneficiário declare que foi vítima das contingências resultantes dos eventos climáticos adversos ocorridos no Estado e que os bens de consumo duráveis adquiridos foram destinados à recomposição da sua residência; e

II - o valor da devolução deverá ser resgatado em até 90 (noventa) dias contados a partir da data da disponibilização, sob pena de perda do direito ao benefício.

**Art. 6º** Sem prejuízo da sanção penal cabível, aquele que receber o benefício indevidamente será obrigado a efetuar o ressarcimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação, acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia - SELIC, e de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da sua cientificação.

**Art. 7º** Compete à Receita Estadual, caso necessário, expedir atos normativos complementares a este Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

**Subchefia Administrativa**

MARIA BETÂNIA BRAUN  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

**Atos Administrativos**

*Protocolo: 2024001126503*

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/2301-0000541-7, **exonera, a pedido**, a contar de 19/07/2024, PAULO CESAR DE SOUZA MANTOVANI, identificação funcional nº 4909623/01, do Cargo Comissionado Superior – 11, vaga nº 102223000257, com os encargos de Coordenador de Assessoria de Gabinete, da Secretaria de Turismo.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 24/1900-0028767-1, **exonera** a pedido, a contar de 09/07/2024, ESTELA DE FREITAS SOARES, identificação funcional nº 4781457/02, do Cargo Comissionado Transversal – 03, código CCT-03, vaga nº 102231000063, com encargos de Assessor Técnico III, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria da Educação.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 24/0602-0007199-2, **exonera** a pedido, a contar de 04/07/2024, GIULIA BENEVENUTO DA COSTA RIBEIRO, identificação funcional nº 4949170/01, do cargo em comissão de Chefe de Turma II, padrão CC-04, referência de lotação nº 07 1202 3 004 0281, da Divisão de Controle Legal, do Departamento de Segurança e Execução Penal, da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 24/1700-0000468-3, **exonera** a pedido, a contar de 24/07/2024, KETLYN DANIELE SCHUCH, identificação funcional nº 4606035/02, do Cargo Comissionado Transversal - 08, código CCT/08, vaga nº 102226000374, com encargos de Chefe de Divisão, da Divisão de Acervo Patrimonial da Extinta COHAB/RS, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do inciso I do art. 56 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/2800-0001073-3, **exonera, a pedido**, a contar de 02/07/2024, FLAVIO ADRIANO CARDOSO MORALES JÚNIOR, identificação funcional nº 4912993/01, do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga nº 102226000547, com os encargos de Chefe de Divisão, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/0801-0001952-7, **exonera**, a contar de 15/07/2024, LUCAS CRHISTOFER TEODORO SENA, identificação funcional nº 4842391/1, do Cargo Comissionado Transversal – 05, código CCT/05, vaga nº 102229000046, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, com encargos de Assessor Técnico V.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/0602-0006846-0, **exonera**, a pedido, a contar de 11/07/2024, ALESSANDRA ASSUNÇÃO DOS SANTOS PEREIRA, identificação funcional nº 4780248/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividade, padrão CC-6, referência de lotação 07 1202 3 006 0213, da 9ª Delegacia Penitenciária Regional da Superintendência dos Serviços Penitenciários, vinculada à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0500-0005700-4, **designa** MARCO ANTONIO DE FREITAS LOPES, identificação funcional nº 4411013/01, para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 05, vaga nº 102229000157, nos impedimentos legais e eventuais da titular Danise Alves de Alves, identificação funcional nº 2842483/02, com os encargos de Chefe de Seção, na Reserva Biológica de Ibirapuitã, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/1244-0014706-2, **dispensa**, a pedido, a contar de 25/04/2024, SIMONE SALDANHA OURIQUE, identificação funcional nº 3528049/01, da função gratificada de Coordenador de Projetos, padrão FGE-08, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Moacyr Jose Winck Junior, identificação funcional nº 3207676/01, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº

53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/2000-0078427-7, **dispensa**, a pedido, CLÁUDIA VERAS, identificação funcional n.º 3533344/01, da Função Gratificada Transversal - 08, vaga nº 102226000469, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Andreia Simoni Gnoatto, identificação funcional nº 2611902/01, com os encargos de Chefe de Divisão, na Secretaria da Saúde.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0801-0002054-6, **dispensa**, a contar de 19/08/24, LEONARDO JANCOWSKI DE AVILA JUSTINO, identificação funcional nº 3497569/01, da Função Gratificada Superior - 11, vaga n.º 102223000016, que exerce, em substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular Daniela Costa Vieira da Cunha, identificação funcional n.º 1645447/02, nos encargos de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e de Atos de Pessoal Substituto, da Secretaria da Casa Civil, e **designa** FRANCISCO DUTRA DE BARROS, identificação funcional nº 4479394/02, para exercer, em substituição, os referidos encargos, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0801-0002054-6, **designa** MICHELLE FERRAZ MORAES KADER, identidade funcional nº 4820720/01, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal - 08, vaga n.º 102226000006, nos impedimentos legais e eventuais da titular Regina Marques Fraga, identificação funcional n.º 1645935/03, nos encargos de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas Substituta do Departamento de Gestão de Pessoas e de Atos de Pessoal, da Secretaria da Casa Civil.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0801-0002054-6, **designa**, a contar de 03/09/24, LEONARDO JANCOWSKI DE AVILA JUSTINO, identificação funcional nº 3497569/01, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Superior 11, vaga n.º 102223000016, nos impedimentos legais e eventuais da titular Daniela Costa Vieira da Cunha, identificação funcional n.º 1645447/02, nos encargos de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e de Atos de Pessoal Substituto, da Secretaria da Casa Civil.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso X, art. 3º, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único, art. 61, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/3100-0000891-2, **designa** EDUARDO UBEL OSLAJ, identificação funcional nº 4228090/01, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Superior - 11, vaga nº 102223000105, nos impedimentos legais e eventuais do titular Alexandre Batista Scheifler, identificação funcional nº 3816540/02, com os encargos de Diretor Substituto do Departamento de Ações Integradas, na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/0801-0001757-5, **declara sem efeito** o ato publicado no D.O.E. de 05/07/2024, que dispensou, a contar 05/07/2024, JULIO CESAR NUNES ROLHANO, identificação funcional nº 2775972/3, da Função Gratificada Transversal – 05, código FGT/05, vaga nº 102229000133, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, com encargos de Assessor Técnico V, por ter constado indevidamente.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 53.863, de 28 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no processo nº 21/1500-0009223-9, e em conformidade com a Lei nº 9.073, de 15 de maio de 1990, **revoga**, a contar de 30-05-2024, a Licença para Desempenho de Mandato Classista do Analista Engenheiro RODRIGO KOHLRAUSCH MARQUES, identidade funcional nº 4494717/01, para o cargo de Presidente, junto à Associação dos Servidores das Ciências Agrárias do Rio Grande do Sul - ASSAGRA.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 53.863, de 28 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no processo nº 21/1204-0007706-5, e em conformidade com a Lei nº 9.073, de 15 de maio de 1990, **revoga**, a contar de 19-02-2024, a Licença para Desempenho de Mandato Classista do Comissário de Polícia PABLO DE SOUZA MESQUITA, identidade funcional nº 2711842/01, para o cargo de Secretário-Geral, junto ao Sindicato dos Escrivães, Inspetores e Investigadores de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul – UGEIRM.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/0801-0002011-8, **autoriza** o afastamento dos servidores associados à Associação dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas – ASTERS, para, mediante anuência das Chefias imediatas, participarem de Assembleia-Geral Extraordinária no dia 30-07-2024, às 13h30, em Porto Alegre/RS, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e vantagens inerentes aos respectivos cargos.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/0801-0001997-7, **autoriza** o afastamento dos servidores associados ao Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Rio Grande do Sul - SINTERGS, para, mediante anuência das Chefias imediatas, participarem de Assembleia Geral Extraordinária no dia 30-07-2024, às 14 horas, em Porto Alegre/RS, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e vantagens inerentes aos

respectivos cargos.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/0801-0002016-9, **autoriza** o afastamento dos servidores associados à Associação dos Técnicos Administrativos do Estado do Rio Grande do Sul, para, mediante anuência das Chefias imediatas, participarem de Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 30-07-2024, às 13h30, em Porto Alegre/RS, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e vantagens inerentes aos respectivos cargos.

---

### Recursos Humanos

---

Protocolo: 2024001126508

Assunto: Disposição no Estado  
Expediente: 21/0801-0002822-8  
Nome: Adriano da Luz Mordini  
Id.Func./Vínculo: 3704874/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado - II  
Lotação: BM - DA/Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, PRORROGA o prazo de permanência do(a) Militar Estadual à disposição do(a) Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01-03-2024 até 31-12-2024, a fim de continuar exercendo a função de Assessor Especial de Segurança, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, de conformidade com o art. 2º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com o art. 3º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º, e do § 3º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2024001126509

Assunto: Disposição no Estado  
Expediente: 21/1900-0000579-3  
Nome: Fábio Augusto Dirings  
Id.Func./Vínculo: 3768554/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), sem ônus para o órgão de origem, devendo manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, conforme disposto na Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, à disposição do(a) Executivo Municipal de Victor Graeff, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Turismo, no período de 01-03-2024 até 31-12-2024.

Protocolo: 2024001126510

Assunto: Disposição no Estado  
Expediente: 23/1203-0030477-0  
Nome: Jonas Henrique Spindler  
Id.Func./Vínculo: 2958805/03  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Sargento  
Lotação: BM - CRPO/VRS/3ºBPM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, COLOCA o(a) Militar Estadual à disposição do(a) Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no período de 12-12-2023 até 30-06-2027, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei n.º 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso I do art. 2º do Decreto n.º 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso II do art. 3º, e do inciso I do §1º do art. 7º do Decreto n.º 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2024001126511

Assunto: Disposição no Estado  
Expediente: 23/1203-0030477-0  
Nome: Luis Alexandre Ferreira da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 2425017/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - CRPO/VRS/25ºBPM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, COLOCA o(a) Militar Estadual à disposição do(a) Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no período de 12-12-2023 até 30-06-2027, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei n.º 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "c" do inciso I do art. 2º do Decreto n.º 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso II do art. 3º, e do inciso I do §1º do art. 7º do Decreto n.º 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2024001126512

Assunto: Disposição para fora do Estado  
Expediente: 21/2000-0130946-0  
Nome: Alceu Gomes Correia Filho  
Id.Func./Vínculo: 3068145/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico Psiquiatra - NS 1-C  
Lotação: Secretaria da Saúde

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do art. 3º e do inciso III do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), a fim de continuar exercendo funções junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, à disposição do(a) Executivo Municipal de Porto Alegre/RS, com ônus para o órgão de origem, no período de 01-03-2024 até 30-06-2027.

Protocolo: 2024001126513

Assunto: Disposição para fora do Estado  
Expediente: 22/0801-0000844-3  
Nome: Djoidy Iara Richter Felipin  
Id.Func./Vínculo: 2701413/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º e do "caput" do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, à disposição do(a) Executivo Municipal de Sapucaia do Sul, a fim de continuar exercendo a função de Secretária Municipal de Educação, no período de 01-03-2024 até 02-04-2024.

Protocolo: 2024001126514

Assunto: Disposição para fora do Estado  
Expediente: 16/2000-0051710-0  
Nome: Eduardo Antonio Miranda Lopes  
Id.Func./Vínculo: 2562979/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico Auditor - NS 2-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) do Executivo Municipal de Igrejinha/RS, a contar de 27-06-2024.

Protocolo: 2024001126515

Assunto: Disposição para fora do Estado  
Expediente: 21/1900-0002943-9  
Nome: Josenice Panizzon Bernardi  
Id.Func./Vínculo: 2717859/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), sem ônus para o órgão de origem, devendo manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, conforme disposto na Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, à disposição do(a) Executivo Municipal de Nova Pádua-RS, a fim de continuar exercendo cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no período de 01-03-2024 até 31-12-2024.

Protocolo: 2024001126516

Assunto: Disposição para fora do Estado  
Expediente: 21/1900-0005736-0  
Nome: Leticia Coelho Piasson  
Id.Func./Vínculo: 2763281/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º e do "caput" do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, à disposição do(a) Executivo Municipal de Alvorada, para fins de regularização funcional, a fim de continuar exercendo o cargo de Diretora na EMEF Herbert José de Souza, no período

de 01-03-2023 até 31-12-2023.

Protocolo: 2024001126517

Assunto: Disposição para fora do Estado  
Expediente: 21/1900-0005736-0  
Nome: Leticia Coelho Piasson  
Id.Func./Vínculo: 2763281/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º e do "caput" do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, à disposição do(a) Executivo Municipal de Alvorada, a fim de continuar exercendo o cargo de Diretora na EMEF Herbert José de Souza, no período de 01-03-2024 até 31-12-2024.

Protocolo: 2024001126518

Assunto: Disposição para fora do Estado  
Expediente: 21/1500-0000050-4  
Nome: Ricardo Luiz Flach  
Id.Func./Vínculo: 1353543/01  
Tipo Vínculo: extranumerário  
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Rurais  
Lotação: SEAPI - Afastados

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), sem ônus para o órgão de origem, devendo manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, conforme disposto na Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, à disposição do(a) Executivo Municipal de Poço das Antas/RS, a fim de continuar exercendo a função de Secretário Municipal de Agricultura, no período de 01-03-2024 até 31-12-2024.

Protocolo: 2024001126519

Assunto: Requisição de Servidores pela Justiça Eleitoral - Secretaria da Casa Civil  
Expediente: 22/1900-0020630-1  
Nome: Luciana Alves Kuse  
Id.Func./Vínculo: 1817353/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - B-III  
Lotação: Secretaria da Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso XIV do art. 3º do Decreto 53.481, de 21 de março de 2017, e em conformidade com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução TSE nº 23.523/2017, a Resolução TRE - RS nº 052/2018 e a Resolução do TSE nº 23.643/2021, PRORROGA, no período 07-06-2024 até 06-06-2025, a autorização de afastamento do(a) servidor(a) para prestar serviços à Justiça Eleitoral no Cartório da 58ª Zona Eleitoral de Vacaria, com ônus para o órgão de origem, tendo em vista a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

## CASA MILITAR

CORONEL QOEM LUCIANO CHAVES BOEIRA  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

### Gabinete

CORONEL QOEM LUCIANO CHAVES BOEIRA  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

### Contratos

Protocolo: 2024001126249

## SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N.º 021/CM/2024

**Partes:** CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ n.º 87.934.675/0001-96, CONTRATANTE, e GO LOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 40.189.964/0001-44, CONTRATADA, PROA n.º 24/0804-0000502-5.

**Objeto:** Contratação de serviços de operação logística dos materiais recebidos a título de doação para o Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo os serviços de transporte dedicado ou fracionado, partindo dos Centros de Distribuição indicados pela Defesa Civil RS para qualquer município gaúcho afetado pelo desastre climático, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital do procedimento auxiliar de credenciamento. O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

EDUARDO CUNHA DA COSTA  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

**Departamento de Administração**

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO  
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

**Diversos**

Protocolo: 2024001126574

**BOLETIM Nº 106/2024**

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, do Decreto nº 53.481/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/1000-0015466-8, EXONERA, a pedido, a contar de 22-07-2024, KAMILA DALBEM RODRIGUES, identificação funcional nº 3944352/2, do cargo de Analista Jurídico, Grau "A", Nível I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do inciso I do artigo 56 da Lei Complementar nº 10.098/94, em virtude de assunção em outro cargo público.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

**PORTARIA Nº 456, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 57.408/23, DESIGNA, para integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Inservíveis da Procuradoria-Geral do Estado, os servidores DOUGLAS SANTOS DA SILVA, JOSÉ COLLAR PEDROSO e NERIANE DELGADO MACHADO, cessando os efeitos da Portaria nº 008, publicada no DOE de 15-01-2024, e retificação.

**PORTARIA Nº 457, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19, combinado com o art. 2º do Anexo III, todos da Lei nº 15.935/23, DESIGNA JAQUELINE POLETTO CEMIN, Analista Contadora, Grau "A", Nível II, identificação funcional nº 3132498/2, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000030, integrante do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Estado, com encargos de Chefe de Assessoria, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Omar de Oliveira de Lima, identificação funcional nº 2841134/1.

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,**  
Diretor do Departamento de Administração.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

**Gabinete da Secretária**

TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO  
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-300

**Contratos**

Protocolo: 2024001126250

**SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROA Nº 21/0811-0000631-1

**PARTES:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO; **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2024, para transmissão do Festival de Cinema de Gramado/2024 na grade de programação da TVE; **BASE LEGAL:** IN-CAGE 06/2016 e suas posteriores alterações.

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS**

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA  
Praça dos Açorianos, s/nº  
Porto Alegre / RS / 90010-340

**Gabinete da Presidência**

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA  
Praça dos Açorianos, s/nº  
Porto Alegre / RS / 90010-340

**Contratos**

Protocolo: 2024001126251

Assunto: Contrato  
Expediente: 23/0489-0001554-3

**Súmula Aditivo Contratual**

PROCERGS e ABNT - Aditivo nº 5513-04 ao Contrato de prestação do serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de coleções de normas técnicas ABNT e MERCOSUL, em formato eletrônico e, de suporte técnico, visando a prorrogação contratual e atualização do valor do serviço contratado. Valor mensal atualizado do Contrato: R\$ 5.310,90. Vigência: 12 meses. 25/07/2024. POA.

Protocolo: 2024001126252

Assunto: Contrato  
Expediente: 24/0489-0000608-6

**Súmula de Contrato**

PROCERGS e WORKERS - Contrato 5961-00 para a contratação de licenciamento de uso da solução WQSNG para integração on-line entre os sistemas de informação da PROCERGS e o Sistema Nacional de Gravames - SNG da B3. Valor mensal R\$ 5.518,75. Vigência de 24 meses. Inexigibilidade de Licitação ESP-7/2024. 19/07/2024. POA.

Protocolo: 2024001126253

Assunto: Contrato  
Expediente: 24/0489-0000494-6

**Súmula de Contrato**

PROCERGS e RADIANTE - Contrato 5955-00 para prestação de serviços para desenvolvimento de soluções de redes de fibras ópticas, para tender as demandas do cliente BM e SPGG, nos municípios de Porto Alegre, Santa Maria e Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul. Pregão-08/2023. Valor total R\$ 27.966,91. 20/06/2024. POA

**Pregão Eletrônico**

DANIEL ANTUNES CARPTER  
Praça dos Açorianos, s/nº  
Porto Alegre / RS / 90010-340

**Licitações**

Protocolo: 2024001126254

Assunto: Pregão Eletrônico  
Expediente: 24/0489-0000656-6

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024**

A PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão Eletrônico 25/2024 para aquisição de copos descartáveis. Maiores informações em [www.procergs.rs.gov.br/licitacoes](http://www.procergs.rs.gov.br/licitacoes). Serão recebidas propostas até 09/08/2024 às 10h.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

DANIELLE CALAZANS  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete da Secretária**

DANIELLE CALAZANS  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

Protocolo: 2024001126255

Assunto: Portaria  
Expediente: 22/1300-0010023-2

Portaria - 142

A Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, ESTABELECE o valor de R\$ 1,91 para a tarifa km, válida para o mês de julho/2024, com pagamento em agosto/2024, nos termos do Decreto Estadual nº55.985/2021 e da Instrução Normativa nº 04/2021.

---

**Recursos Humanos**

---

Protocolo: 2024001126256

Assunto: Abono de Permanência  
Expediente: 24/1900-0006205-0  
Nome: Iranês Teresinha Vigne da Silva  
Id.Func./Vínculo: 1671049/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-III  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 19/03/2023.

Protocolo: 2024001126257

Assunto: Abono de Permanência  
Expediente: 24/1900-0005906-7  
Nome: Jose Leomar Willrich  
Id.Func./Vínculo: 1300806/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 22/01/2024.

Protocolo: 2024001126258

Assunto: Abono de Permanência  
Expediente: 24/1900-0006047-2  
Nome: Luis Alexandre Caprioli  
Id.Func./Vínculo: 1774417/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-II  
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 15/02/2024.

Protocolo: 2024001126259

Assunto: Abono de Permanência  
Expediente: 24/1900-0005974-1  
Nome: Vera Maria Schio Scherer  
Id.Func./Vínculo: 1775650/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 07/11/2021.

Protocolo: 2024001126260

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1300-0004037-0  
Nome: Leandro Peixoto Maia  
Id.Func./Vínculo: 4506073/01  
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista Engenheiro - Engenharia Civil - B  
Lotação: SPGG - Divisão de Avaliação de Imóveis

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ  
Período de afastamento: 12/08/2024 a 16/08/2024  
Evento e justificativa: avaliação e vistoria de imóveis públicos estaduais localizados no Estado do Rio de Janeiro/RJ.  
Condição: Com ônus

Protocolo: 2024001126261

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1300-0004219-5  
Nome: Vinicius Oliveira Braz Depra  
Id.Func./Vínculo: 3405141/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 12 / Função Gratif. Sup. 12 - FGS/12  
Lotação: SPGG - Subsecretaria de Patrimônio do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília/DF  
Período de afastamento: 19/08/2024 a 23/08/2024  
Evento e justificativa: Participação do XIII Congresso CONSAD.  
Condição: Sem ônus

Protocolo: 2024001126262

Assunto: Conversão de Licença Especial  
Expediente: 24/1207-0001056-6  
Nome: Adriana Ribeiro Paz da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 2885395/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Sargento  
Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃO BM TRAMANDAÍ/1ª CIABM/9º BBM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VII, CONVERTE a Licença Especial publicada em DOE, ao Militar Estadual regido pelo Estatuto dos Militares Estaduais, do período: 24/06/2016 a 22/06/2021, 90 dias em dobro, prevista na Lei 6.196/71, arts. 15 e 16, alterada pela Lei 8.184/86 e Lei Complementar 10.990/97, art. 69, parágrafo 1º, item I e art. 70

Protocolo: 2024001126263

Assunto: Conversão de Licença Especial  
Expediente: 24/1207-0001223-2  
Nome: Alexandre Ilha Gonsalves  
Id.Func./Vínculo: 2693577/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Sargento  
Lotação: CBMRS - 1º GRUPOBS MERGULHO/2º PELEBS/CEBS

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VII, CONVERTE a Licença Especial publicada em DOE, ao Militar Estadual regido pelo Estatuto dos Militares Estaduais, do período: 14/02/2013 a 12/02/2018, 90 dias em dobro, prevista na Lei 6.196/71, arts. 15 e 16, alterada pela Lei 8.184/86 e Lei Complementar 10.990/97, art. 69, parágrafo 1º, item I e art. 70

Protocolo: 2024001126264

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/0602-0006026-5  
Nome: Anderson Bertotti  
Id.Func./Vínculo: 4975570/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A  
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 05/06/2024, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público municipal.

Protocolo: 2024001126265

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/2200-0001510-3  
Nome: Eduardo dos Santos Nunes  
Id.Func./Vínculo: 4819292/04  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Engenheiro - Engenharia do Trabalho - A

Lotação: SOP - 5ª Coord.Reg. de Obras Púb.sediada em Pelotas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 16/07/2024, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2024001126266

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/1500-0017598-0  
Nome: Emanuelle Fiedler Doyle  
Id.Func./Vínculo: 4873904/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário - A  
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Osório

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 01/07/2024 nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2024001126267

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/1502-0000172-1  
Nome: Fernanda Scheck Ferraz  
Id.Func./Vínculo: 3520374/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Administrativo - C-II  
Lotação: SEAPI - Subsecretaria do Parque Est. de Exp. Assis Brasil

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 28/06/2024, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em virtude de nomeação em cargo público municipal.

Protocolo: 2024001126268

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/0602-0006596-8  
Nome: Henrique Pompeo  
Id.Func./Vínculo: 4505875/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A  
Lotação: SUSEPE - Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 05/07/2024, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 56, Inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2024001126269

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/1200-0000842-9  
Nome: Joao Pedro de Sousa Melo  
Id.Func./Vínculo: 4874595/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Arquiteto - A  
Lotação: SSP - Divisão de Serviços Gerais, Protocolo e Arquivo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 01/07/2024, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, por motivos particulares.

Protocolo: 2024001126270

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/1500-0018957-3  
Nome: Júlio Tagliari Balestrin  
Id.Func./Vínculo: 4818385/03  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo - A  
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Lagoa Vermelha

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 15/07/2024, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94; tendo em vista nomeação no Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS.

Protocolo: 2024001126271

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/0602-0006535-6

Nome: Livio Pires de Carvalho Melo  
Id.Func./Vínculo: 4821050/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - A  
Lotação: SUSEPE - Afastados

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 04/07/2024, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 56, Inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2024001126272

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/1204-0008373-8  
Nome: Marcos Vinicius Mendonça Nascimento  
Id.Func./Vínculo: 4600029/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 1a  
Lotação: PC - 6ª DPHPP - DHC/DHPP

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 03/06/2024, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/1994, em virtude de nomeação em Cargo Público em outro Estado.

Protocolo: 2024001126273

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/2200-0001538-3  
Nome: Matheus Weber Lorenzoni  
Id.Func./Vínculo: 4821807/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Engenheiro - A  
Lotação: SOP - Coordenadoria Estadual de Obras Públicas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 22/07/2024, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2024001126274

Assunto: Exoneração  
Expediente: 24/1500-0017767-2  
Nome: Ricardo Yudi Kurihara  
Id.Func./Vínculo: 4873645/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário - A  
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Caxias do Sul

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 04/07/2024, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94.

Protocolo: 2024001126275

Assunto: Gratificação de Permanência  
Expediente: 18/0500-0001356-5  
Nome: Luiz Carlos Gardino Cardoso  
Id.Func./Vínculo: 2610680/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II  
Lotação: SEMAI - Departamento de Biodiversidade

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2024001126276

Assunto: Gratificação de Permanência  
Expediente: 24/2000-0078922-8  
Nome: Marlisa Siega Freitas  
Id.Func./Vínculo: 2514192/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioq. e Bacteriologista - NS 2-B  
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação

alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

## SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Licitações

Protocolo: 2024001126520

## ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

### ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL PE 0380/2024 Objeto:** Registro de preços de quadriciclos 4x4 para o CBM/RS.  
**DATA:** 14/08/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0003764-7.

### ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**EDITAL CRE 0047/2024 Objeto:** Contratação de empresa especializada de manutenção para prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COBERTURA TOTAL DE PEÇAS PARA AS CÂMARAS FRIGORÍFICAS / CONDICIONADORES DE AR / CARRO PANTOGRÁFICO HIDRÁULICO instalados no prédio do IGP / DML RS, localizado na Av. Ipiranga nº 1.807, Porto Alegre/RS.  
**DATA:** 15/08/2024, às 9h. **PROCESSO:** 22/1205-0003098-8.

### AVISO DE REAGENDAMENTO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0314/2024 Processo 24/1300-0003635-7

**Objeto:** Registro de preços vestuários/uniformes (exceto vestuário de segurança).

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do **LOTE 05** do Edital em epígrafe para o dia **01/08/2024, às 09h**.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0352/2024 Processo 24/1204-0003515-6

**Objeto:** Switch Rede Gerenciável.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação DICAT- DPLAN/CELIC Nº 0258/2024 (fls. 291/292), que refere-se às respostas a pedidos de esclarecimentos, disponibilizadas no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura da sessão para o dia **09 de agosto de 2024, às 09h**.

Kethy Helen de Souza Bazo  
Diretora DELIC/CELIC

### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 717/2024

**Objeto(s):** 0255.0456.010000 LINHA PARA COSTURA - OVERLOCK 150 100% POLÍÉSTER CONE DE 70 G A 100 G - BRANCA R\$ 3,16 un

Processo: 24/1300-0003608-0, Edital: 0298/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, com CNPJ 51.647.234/0001-66.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

### SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 719/2024

**Objeto(s):** 0260.0456.000044 LENÇOL - SOLTEIRO - PERCAL 150 FIOS 100% ALGODÃO - 2.200,00MM X 1.600,00MM R\$ 19,02 un 0260.0456.009995 LENÇOL - LENÇOL DE CASAL 1.380MM 1.880MM R\$ 27,45 un

Processo: 24/1300-0003608-0, Edital: 0298/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: SOBERANA TEXTIL LTDA, com CNPJ 53.018.019/0001-21.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

### SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 1711/2023

**Objeto:** inclusão de marca da ATA conforme segue:

Cód. GCE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO A SER INCLUÍDA
----------	-----------	-----------------------------

0285.0003.010000	AQUECEDOR ELÉTRICO - 127V OU 220V MÍNIMO 1500W	MARCA: EOS MODELO: EAQ01V MARCA: BRITÂNIA MODELO: AB1100
------------------	--	---

Processo nº 23/1300-0006896-2- PE 0872/2023

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

Compromitente: AEB SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, com CNPJ: 42.344.659/0001-05

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi  
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

## SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Portarias

Protocolo: 2024001126577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE INICIATIVAS MUNICIPAIS A SEREM INCLUÍDAS NO PLANO RIO GRANDE - PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 16.134, DE 24 DE MAIO DE 2024.  
EDITAL Nº 01/2024

### 1 - DA JUSTIFICATIVA

1.1 O Plano Rio Grande foi instituído com o objetivo de planejar, coordenar e executar as ações necessárias ao enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais decorrentes dos eventos climáticos ocorridos no território do Estado do Rio Grande do Sul nos anos de 2023 e 2024.

1.2 O Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS) foi instituído para financiar essas iniciativas, com o intuito de mitigar os impactos sofridos e promover a reconstrução e o fortalecimento das comunidades afetadas.

1.3 Considerando os severos eventos climáticos que afetaram 478 municípios no Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, bem como aqueles que lhes antecederam a partir de setembro de 2023, torna-se imperativo o apoio aos municípios através da avaliação de propostas de iniciativas que visem a recuperação social, econômico e ambiental além do desenvolvimento sustentável e resiliente.

### 2 - DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público para que os municípios do Estado do Rio Grande do Sul apresentem propostas de iniciativas a serem conhecidas e integradas às ações do Estado, no âmbito do Plano Rio Grande, visando a recuperação e o desenvolvimento das regiões afetadas por eventos climáticos severos.

2.2. As propostas deverão ter correspondência com os objetivos e finalidades do Plano Rio Grande, nos termos estabelecidos pela Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e promover a reconstrução, a resiliência e a sustentabilidade das comunidades atingidas.

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do chamamento público todos os municípios que possuam iniciativas e projetos com aderência ao Plano Rio Grande, em seus respectivos eixos: (i) Reconstrução e (ii) RS do Futuro, nos subeixos Preparação e Resiliência.

3.2. As propostas de trabalho devem ser encaminhadas por meio do sistema de Cadastro de Demandas de Transferência Voluntária (CDTV), através do endereço <https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/cdtv>, até o dia 25 de agosto de 2024.

3.3 As propostas de trabalho inseridas no CDTV poderão ser de diferentes áreas de políticas públicas.

3.4 Deverá constar na descrição do Objeto com o título "Plano Rio Grande - [Descrição do Objeto]".

3.5 Somente serão consideradas as propostas submetidas à Secretaria da Reconstrução Gaúcha, no preenchimento do campo "Secretaria Estadual".

#### 4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Para participar do chamamento público, os municípios deverão apresentar os seguintes documentos no campo Documentos:

- Identificação do município;
- Identificação e qualificação completa dos representantes legais;
- Descrição da iniciativa proposta, incluindo justificativa, objetivos, público-alvo e cronograma.
- Orçamento detalhado da proposta, com estimativa dos valores e fonte da informação. Não sendo possível a elaboração do orçamento deverá constar a justificativa da ausência.
- Documentação comprobatória da necessidade e viabilidade da iniciativa.

#### 5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As propostas serão recebidas pela Secretaria da Reconstrução Gaúcha, que fará o encaminhamento ao Comitê Gestor do Plano Rio Grande, conforme Resolução nº 01/2024, que considerará os seguintes critérios na seleção:

- Relevância e urgência da iniciativa para a recuperação das áreas afetadas ou pessoas atingidas;
- Viabilidade técnica e financeira do projeto;
- Impacto social, econômico e ambiental esperado;
- Capacidade de execução e sustentabilidade da iniciativa;
- Conformidade com as diretrizes do Plano Rio Grande.

5.2. O Comitê Gestor do Plano Rio Grande publicará a lista das iniciativas selecionadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no sítio eletrônico da Secretaria de Reconstrução Gaúcha.

5.3. Todas as propostas selecionadas integrarão o portfólio do Plano Rio Grande, submetidas ao regramento estabelecido pelas Resoluções do Comitê Gestor.

#### 6 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os recursos para o financiamento das iniciativas poderão ser captados conjuntamente por Estado e municípios em fontes diversas. Caso a proposta se enquadre nos requisitos para obtenção de recursos do FUNRIGS, será submetida a solicitação de disponibilização de recursos ao Comitê Gestor do FUNRIGS.

6.1.1. O valor a ser destinado a cada iniciativa será definido pelo Comitê Gestor do FUNRIGS, com base na análise das propostas e na disponibilidade orçamentária e financeira de recursos.

#### 7 - DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

7.1 A execução das iniciativas será acompanhada e monitorada pela Secretaria de Reconstrução Gaúcha, que poderá solicitar relatórios periódicos e realizar visitas técnicas para verificação do andamento dos projetos.

#### 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Edital estará à disposição dos municípios interessados para apresentação de suas iniciativas pelo período de 30 dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

8.2. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comitegestor@serg.rs.gov.br](mailto:comitegestor@serg.rs.gov.br).

**PEDRO CAPELUPPI**

Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha

**GABRIEL FAJARDO**

Secretário de Estado Adjunto da Reconstrução Gaúcha

---

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

---

PAULO AFONSO OPPERMANN  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-900

---

#### Gabinete da Presidência

PAULO AFONSO OPPERMANN  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-900

---

#### Portarias

---

Protocolo: 2024001126277

#### PORTARIA IPE SAÚDE Nº 50, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 24/2441-0006409-0, **designa** Carla Regina Santos Almeida, Id. Func. nº

4836464/01; Gabriela Borba Flores, Id. Func. nº 4837053/01; Carla Pereira Lampert, Id. Func. nº 4400275/02; Carolina Lopes de Lima, Id. Func. nº 4836928/01; Denise da Silva Teixeira, Id. Func. nº 4679369/01; Fernanda Fraga Tutikian, Id. Func. nº 3819795/01; Giana Rita Slongo, Id. Func. nº 4418425/03; Liebiane Borges Busato, Id. Func. nº 3412334/04; Marcos Joaquim de Freitas, Id. Func. nº 3117880/03; Maria Isabel Palmeiro Marcantonio, Id. Func. nº 4836588/01; Mateus Pereira dos Santos, Id. Func. nº 4853075/01; Matheus Vieira Lopes, Id. Func. nº 4836537/02; e Raysa Siqueira dos Santos, Id. Func. nº 4836480/01; todos para, sob a coordenação da primeira, ou na falta dela, da segunda aqui designada como suplente, constituírem Grupo de Trabalho para Ampliação do Programa Desenvolve IPE Saúde – 2024/02, a ser concluído em 31/12/2024.

**Paulo Afonso Oppermann,**  
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Protocolo: 2024001126278

**PORTARIA IPE SAÚDE Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Promoção, instituída pela Instrução Normativa IPE Saúde nº 06, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do sistema de promoções e de avaliações para fins de promoção do quadro de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, nos termos da Lei nº 15.473, de 9 de abril de 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 11 da Lei nº 15.144, c/c art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 24/2441-0004976-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Promoção, a que se refere o art. 4º da Instrução Normativa IPE Saúde nº 06/2023, com o intuito de exercerem as atribuições nela previstas:

I – Pela Assessoria Jurídica:

- a. Reconduz, Juliana Monteiro da Cruz Peres, ID. Funcional nº 4421680;

II – Pelos Recursos Humanos:

- a. Gisela Maria Kessler Coelho Arioza, ID. Funcional nº 4418557;

III – Pela Diretoria de Relacionamento com Segurados - DRS:

- a. Herinson Santos Garcia, ID. Funcional nº 4836901;

IV – Pela Diretoria de Provimento de Saúde – DPS:

- a. Reconduz, Patrícia Milhoransa, ID. Funcional nº 3674762;

V – Pela Diretoria Administrativo-Financeira - DAF:

- a. Reconduz, Renata Duarte, ID. Funcional nº 4424972;

VI – Pela Presidência:

- a) Giana Rita Slongo, ID. Funcional nº 4418425.

**Art. 2º** As servidoras designadas serão responsáveis pelo segundo processo de aferição e homologação das listas classificatórias, para fins de promoção, relativo ao período avaliativo de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, denominado período de transição, nos termos do disposto no art. 27 da IN IPE Saúde nº 06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Afonso Oppermann,**  
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

#### Contratos

Protocolo: 2024001126279

1. **SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO Nº 35/2022 – DRC-271/2021**

**Partes** : IPE SAÚDE e PROCERGS -CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (CNPJ nº. 87.124.582/0001-04 ); **Objeto** : Prorrogação do Contrato de Prestação dos serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra nº 35/2022 – DRC-271/2021; **Prazo**: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024, ou até a celebração de novo contrato, o que ocorrer primeiro.; **Valor Mensal para Manutenção e Operação Básica Mensal e Armazenamento do Sistema PAMERP**: R\$58.569,03 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos) conforme consta na Tabela de Preços – ANEXO I do contrato, base junho/2022 ; **Dotação**: U.O: 41.01, Atividade: 3722, Recurso: 8000; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente; **Gestor do Contrato** : Maria Isabel Palmeiro Marcantonio - Id. Func. 4836588; **Fiscal do Contrato**: Djuliana Cappellari - Id. Func. nº 4414543; **Processo**: 21/0489-0002926-8 .

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

**Paulo Afonso Oppermann,**  
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Gabinete da Secretária

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Portarias

Protocolo: 2024001126280

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 02 /2024 - SEDUC

Estabelece normas e procedimentos operacionais de gestão do Programa Todo Jovem na Escola, referentes ao pagamento dos auxílios financeiros, conforme previstos pelo Decreto 57.494, de 6 de março de 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado, considerando o disposto na Lei nº 15.760, de 15 de dezembro de 2021, com alterações promovidas pela Lei nº 16.090, de 10 de janeiro de 2024, e no Decreto 57.494, de 6 de março de 2024, expede a seguinte Instrução Normativa:

#### Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta instrução tem por objeto normatizar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, os procedimentos operacionais de gestão do Programa Todo Jovem na Escola, instituído pela Lei nº 15.760, de 15 de dezembro de 2021, com alterações promovidas pela Lei nº 16.090, de 10 de janeiro de 2024 e regulamentado pelo Decreto nº 57.494, de 6 de março de 2024, e o pagamento de seus auxílios financeiros.

**Art. 2º** Conforme o art. 3º da Lei nº 15.760, de 15 de dezembro de 2021, combinado com o art. 4º do Decreto nº 57.494/24, serão atendidos pelo Programa Todo Jovem na Escola os estudantes do ensino médio que cumprirem, no mínimo, os seguintes requisitos, além das demais condições específicas previstas nesta Instrução Normativa:

- I. - estiver regularmente matriculado no ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul;
- II. - pertencer à família que possua o “Cartão Cidadão” válido, conforme a Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012, e o Decreto nº

56.145, de 20 de outubro de 2021.

- III. - pertencer à família em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), consideradas, nesse contexto, as famílias com renda "per capita" de até R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais;
- IV. - cumprir os requisitos mínimos de engajamento estudantil pertinentes a cada auxílio financeiro do Programa Todo Jovem na Escola;

**§ 1º** Para fins do inciso I deste artigo, os estudantes serão considerados regularmente matriculados em um dos anos do ensino médio regular desde que a sua situação escolar esteja regularizada e possa ser consultada por meio dos sistemas de gestão da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

**§ 2º** Em caso de transferências, novas matrículas, repetência, e outros casos especiais, o estudante só será considerado regularmente matriculado quando sua situação acadêmica/escolar estiver regular e puder ser consultada por meio dos sistemas de gestão da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** A seleção dos beneficiários do Programa ocorrerá de forma automática, no mês seguinte a o mês da matrícula ou da disponibilização do CadÚnico, conforme a verificação dos requisitos previstos no art. 2º dessa Instrução Normativa, mediante cruzamento de dados de controle e de registro do Sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE) preenchidos no momento da matrícula e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

**§ 1º** A seleção do estudante no Programa Todo Jovem na Escola pode ser confirmada pelos estudantes de ensino médio por meio da ferramenta de acompanhamento da emissão do Cartão Cidadão, disponível no sítio eletrônico oficial do Programa.

**§ 2º** O estudante que cumprir os requisitos e não estiver inicialmente listado como beneficiário do Programa poderá requerer a reanálise de sua situação por meio dos canais oficiais de atendimento disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Programa.

**Art. 4º** Confirmada a seleção do estudante no Programa Todo Jovem na Escola, o Cartão Cidadão será emitido automaticamente em nome do aluno beneficiário.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, será realizada a emissão do Cartão Cidadão em nome do representante legal do estudante quando:

- I. o aluno não estiver registrado no CadÚnico, mas for possível a identificação de pelo menos um responsável registrado;
- II. o aluno não for localizado automaticamente devido a ausência de dados cadastrais na matrícula escolar ou no CadÚnico, mas for possível identificar a vinculação entre estudante e responsável familiar.

**Art. 5º** Para a emissão do Cartão Cidadão de que trata o art. 4º desta Instrução Normativa é imprescindível que as informações declaradas pelo beneficiário, ou por seu representante legal, no CadÚnico estejam em consonância com os registros da Secretaria da Educação no sistema ISE.

**§ 1º** A manutenção dos dados atualizados e idênticos no CadÚnico e no sistema ISE é de responsabilidade do beneficiário ou de seu representante legal.

**§ 2º** A atualização dos dados cadastrais pode ser realizada na ocasião da matrícula ou mediante solicitação diretamente à gestão escolar.

**Art. 6º** O ato do recebimento do Cartão Cidadão pelo aluno beneficiário ou por seu representante legal implicará sua concordância com as condições do Programa Todo Jovem na Escola.

**Parágrafo único.** Após o recebimento do Cartão Cidadão, o beneficiário pode solicitar o seu cancelamento, mediante solicitação formulada, por vontade própria, à Coordenação do Programa Todo Jovem na Escola.

**Art. 7º** Em caso de cancelamento do cartão por inatividade por período igual ou superior a 12 meses, o beneficiário poderá solicitar a reemissão do Cartão Cidadão através dos canais de atendimento oficiais disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação via sítio eletrônico oficial do Programa.

**Parágrafo único.** O beneficiário não fará jus ao pagamento retroativo sobre os períodos em que esteve com o Cartão Cidadão cancelado por inatividade.

**Art. 8º** O beneficiário cujo responsável inscrito no CadÚnico deixe de pertencer ao seu grupo familiar por qualquer razão, incluindo falecimento, deverá se encaminhar à sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que lhe couber e solicitar sua inclusão na inscrição do CadÚnico de outro responsável ou, para o caso de alunos maiores de 16 anos, a realização de uma inscrição em seu próprio nome.

**Art. 9º** A aferição da condicionalidade relacionada à inscrição no CadÚnico é vinculada a disponibilização da

base de dados pelo Governo Federal e ocorrerá preferencialmente de forma trimestral.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, serão analisados individualmente os casos em que o cumprimento das condicionalidades possa ser comprovado por versões mais atualizadas do CadÚnico, exigindo-se extrato oficial emitido em sítio eletrônico oficial, em aplicação móvel oficial ou junto ao CRAS.

## CAPÍTULO II

### DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS

#### Seção I

##### Do Auxílio Material Escolar

**Art. 10** O Auxílio Material Escolar será pago, aos alunos que estejam regularmente matriculados até o final do primeiro mês do ano letivo e que tenham frequência registrada, nos seguintes termos:

- I. em até 30 (trinta) dias corridos do final do período da matrícula aos estudantes que se matricularem no período regular, ou;
- II. no prazo correspondente ao da primeira Bolsa Mensal de Permanência

Estudantil aos demais alunos matriculados com frequência escolar no primeiro mês letivo.

**Parágrafo único.** O auxílio material escolar será pago de forma retroativa a o beneficiário que tenha se matriculado até 31 de maio do respectivo ano letivo e que, por qualquer inconsistência ou atraso no registro da matrícula não tenha recebido o pagamento no período previsto nos incisos I ou II deste artigo, desde que esteja cumprindo os demais critérios de elegibilidade do Programa.

**Art. 11** Os beneficiários que tiverem resultado final de reprovação ou abandono no ano letivo e que se matricularem para o ano letivo seguinte farão jus aos auxílios financeiros previstos no Programa Todo Jovem na Escola.

**§ 1º** O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao pagamento antecipado da Poupança Aprovação de que trata o art. 8º, § 4º, do Decreto nº 57.494/24.

**§ 2º** Em caso de reprovação ou abandono em três anos letivos ao longo do ensino médio, o estudante deixará de fazer jus aos auxílios financeiros do Programa Todo Jovem na Escola.

#### SEÇÃO II

##### Da Bolsa Mensal de Permanência Estudantil

**Art. 12** A percepção da Bolsa Mensal de Permanência Estudantil estará vinculada ao cumprimento dos critérios de seleção do Programa, estabelecidos no art. 2º desta Instrução Normativa, e a obtenção da frequência mínima mensal de 75% (setenta e cinco por cento) no mês de competência, abrangendo os meses de março a dezembro do ano letivo.

**§ 1º** O pagamento da Bolsa Mensal de Permanência Estudantil ocorrerá, preferencialmente, até o vigésimo dia do mês seguinte ao período de referência da frequência escolar registrada entre o primeiro e último dia de cada mês letivo.

**§ 2º** É recomendado ao aluno beneficiário realizar o acompanhamento de sua frequência escolar mensal através da aplicação móvel Escola RS, disponibilizada pela Secretaria de Estado da Educação.

#### SEÇÃO III

##### Da Poupança Aprovação

**Art. 13** A parcela da Poupança Aprovação que poderá ter seu valor antecipado corresponderá a 50% (vinte e cinco por cento) do valor de uma Bolsa Mensal de Permanência Estudantil, por cada ano em que for aprovado do primeiro ou do segundo ano do ensino médio.

**§ 1º** A partir do trigésimo dia da conclusão do ano letivo em que o beneficiário for aprovado, o pagamento antecipado de parcela da Poupança Aprovação poderá ser solicitado no prazo de 30 dias.

**§ 2º** A solicitação será realizada diretamente pelo aluno ou responsável legal via aplicação móvel disponibilizada pela Secretaria de Estado da Educação ou, excepcionalmente, pela gestão escolar de origem do aluno.

**§ 3º** O pagamento antecipado de parcela da Poupança Aprovação será pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da solicitação.

**Art. 14** O saldo da Poupança Aprovação, descontados os valores eventualmente antecipados, devida ao aluno

que for aprovado no terceiro ano do ensino médio, será paga em parcela única em até 60 (sessenta) dias após a conclusão do ensino médio.

§ 1º Os valores da Poupança Aprovação serão limitados ao equivalente a duas Bolsas Mensais de Permanência Estudantil por ano em que for aprovado, totalizando até seis Bolsas Mensais de Permanência Estudantil após a aprovação no ensino médio, acrescentando-se os valores equivalentes ao rendimento da poupança no período.

§ 2º Os valores depositados em referência à Poupança Aprovação serão corrigidos, de acordo com o seguinte regramento:

- I. os valores depositados serão corrigidos anualmente, ao final de cada ano letivo, pelo mesmo índice aplicável à caderneta de poupança no respectivo período;
- II. o rendimento incidirá, a cada 12 (doze) meses a contar do primeiro depósito, apenas sobre os valores já depositados e em referência ao rendimento do período, encerrando ao final do ano letivo em que houver conclusão do ensino médio por parte do beneficiário;
- III. as taxas de rendimento da poupança terão como referência os respectivos anos letivos de aprovação do aluno;
- IV. a parcela paga antecipadamente será descontada do saldo da Poupança Aprovação e, portanto, não será considerada para cálculo do rendimento do valor final do benefício.

#### Seção IV

#### Do Prêmio Engajamento

**Art. 15** O pagamento do Prêmio Engajamento é condicionado à participação do aluno beneficiário nas avaliações do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do RS (SAERS) e, em ano em que este ocorrer, do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

§ 1º O pagamento do Prêmio Engajamento será realizado em parcela única e de forma automatizada, por meio dos dados de comparecimento computados pela Secretaria de Estado da Educação, sem a necessidade de requisição por parte do aluno beneficiário.

§ 2º O pagamento do Prêmio Engajamento ocorrerá em até sessenta dias após a confirmação da participação do aluno beneficiário nas atividades descritas no "caput" deste artigo.

§ 3º O beneficiário que cumprir os requisitos de percepção do Prêmio Engajamento e não receber o pagamento ao final do prazo fixado no § 2º poderá solicitar reanálise de sua situação através de formulário disponível no sítio eletrônico oficial do Programa.

#### Capítulo III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** O beneficiário fará jus a pagamentos retroativos, limitados a 1º de janeiro de 2024, referentes aos períodos em que for possível reconhecer o cumprimento de todos os requisitos elencados no art. 2º dessa Instrução Normativa e das disposições específicas para cada auxílio financeiro solicitado com efeitos retroativos, observada a vedação ao duplo pagamento por matrícula em cada período e exceções previstas nesta Instrução Normativa.

**Art. 17** A Coordenação do Programa Todo Jovem na Escola compartilhará com as Coordenadorias Regionais de Educação e com as escolas da Rede Estadual a relação de beneficiários a fim de que sejam desenvolvidas ações de acompanhamento, suporte e busca ativa.

§ 1º O compartilhamento de informações a que se refere o caput deste artigo ocorrerá preferencialmente de forma trimestral, dando especial atenção aos estudantes que não retiraram o Cartão Cidadão e aqueles em situação de infrequência.

§ 2º A escola deverá proceder às ações mencionadas no caput deste artigo de forma individualizada sem expor desnecessariamente os beneficiários, respeitando o sigilo das informações.

§ 3º As Coordenadorias Regionais de Educação deverão monitorar os indicadores de frequência e retirada do Cartão Cidadão por parte dos beneficiários inseridos em sua área de responsabilidade, apoiando e acionando as escolas para consecução das atividades no escopo do programa.

**Art. 18** Será abonada a falta escolar do beneficiário referente ao dia em que necessitar se ausentar da escola para retirar o Cartão Cidadão do Programa Todo Jovem na Escola.

**Art. 19** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

**Art. 20** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, ficando revogada a Instrução Normativa SEDUC/RS Nº 01/2022.

#### ANEXO I – Cronograma do Programa Todo Jovem na Escola em 2024

Mês de competência	Mês de pagamento	Auxílio Financeiro
Fevereiro de 2024	Março de 2024	Auxílio Material Escolar
Março de 2024	Abril de 2024	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Abril de 2024	Maião de 2024	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Maião de 2024	Junho de 2024	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Junho de 2024	Julho de 2024	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Julho de 2024	Agosto de 2024	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Agosto de 2024	Setembro de 2024	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Setembro de 2024	Outubro de 2024	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Outubro de 2024	Novembro de 2024	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Novembro de 2024	Dezembro de 2024	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Dezembro de 2024	Janeiro de 2025	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Novembro de 2024	Janeiro de 2025 <sup>1</sup>	Prêmio Engajamento
Dezembro de 2024	Janeiro de 2025 <sup>2</sup>	Poupança Aprovação

<sup>1</sup>Data prevista, vinculada ao período de realização do SAERS/SAEB e à disponibilização dos dados à gestão do Programa, sem extrapolar os prazos estabelecidos neste decreto.

<sup>2</sup>Data prevista, dependendo do momento de solicitação do estudante e do devido processo de encerramento do ano letivo no sistema pela secretaria escolar.

Protocolo: 2024001126521

Assunto: Portaria  
Expediente: 22/1900-0013473-4

Portaria Nr 0048/2024

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 26/07/2024 a 31/12/2026, ao servidor JULIANE BONEZ, CÓD. FPE: 34907696, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):19.01; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.

Porto Alegre - RS, 29 de julho de 2024  
RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA

Protocolo: 2024001126281

**PORTARIA Nº 555/2024**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o art. 11, § 3º, da Lei nº 16.048, de 30 de novembro de 2023, e o ato publicado por meio da Portaria nº 91, em DOE de 16/02/2024, dispensa e designa representantes para integrarem Comissão, no âmbito da Rede Pública de Ensino, para elaboração e validação dos editais de seleção das equipes integrantes do Programa de Bolsas, de acordo com os níveis estadual, regional e municipal.

**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS-**

**Dispensa** Fátima Anise Rodrigues Ehlert - CPF: 418.505.210-34 (Titular)

**Designa** Daniela Meller Covcecich - CPF: 995.952.140-00 (Titular)

**Dispensa** Daniela Meller Covcecich - CPF: 995.952.140-00 (Suplente)

**Designa** Viviane Barcelos Conrado CPF: 404.265.130-53 (Suplente)

**Stefanie Henking Eskereski,**  
Secretária de Estado da Educação, em exercício.

---

### Contratos

---

Protocolo: 2024001126282

Assunto: Contrato  
Expediente: 24/1900-0003836-1

Contratação Nº 2024/021102

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Acemaq Engenharia e Manutencao Ltda, CNPJ: 16.642.651/0001-15; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras Publicas; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma das instalações elétricas no prédio da EEEM Apolinário Alves dos Santos, localizada no município de Caxias do Sul/RS,; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: até o 5º dia a contar do recebimento da OIS ; VALOR: R\$83.489,40 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 75, VIII emergência ou de calamidade pública

---

### Convênios

---

Protocolo: 2024001126283

#### SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**EXPEDIENTE PROA Nº 24/1900-0012593-0**

**FPE: 2481/2024**

**PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Estágio Sul Recursos Humanos LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a formalização do convênio com o agente integrador para atuar como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do estágio não obrigatório, remunerado, identificando as oportunidades (vagas), ajustando suas condições de realização, fazendo o acompanhamento administrativo, encaminhando negociação de seguros contra acidentes pessoais e cadastrando os estudantes (§ 1º do art. 5º da Lei nº 11.788/2008), selecionando os locais de estágio e organizando o cadastro dos concedentes das oportunidades de estágio. (art. 6º da Lei nº 11.788/2008).

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2024001126284

#### SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**EXPEDIENTE PROA Nº 24/1900-0008365-0**

**FPE: 2727/2024**

**PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Instituto Trimonte de Desenvolvimento-ITD.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a formalização da parceria com o agente integrador para atuar como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do estágio não obrigatório, remunerado, identificando as oportunidades (vagas), ajustando suas condições de realização, fazendo o acompanhamento administrativo, encaminhando negociação de seguros contra acidentes pessoais e cadastrando os estudantes (§ 1º do art. 5º da Lei nº 11.788/2008), selecionando os locais de estágio e organizando o cadastro dos concedentes das oportunidades de estágio. (art. 6º da Lei nº 11.788/2008).

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2024001126285

#### SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**EXPEDIENTE PROA Nº 24/1900-0004571-6**

**FPE: 3322/2024**

**PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ABRH-RS Associação Brasileira de Recursos Humanos.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a formalização da parceria com o agente integrador para atuar como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do estágio não obrigatório, remunerado, identificando as oportunidades (vagas), ajustando suas condições de realização, fazendo o acompanhamento administrativo, encaminhando negociação de seguros contra acidentes pessoais e cadastrando os estudantes (§ 1º do art. 5º da Lei nº 11.788/2008), selecionando os locais de estágio e organizando o cadastro dos concedentes das oportunidades de estágio. (art. 6º da Lei nº 11.788/2008).

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

---

**Recursos Humanos**

---

*Protocolo: 2024001126578*

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Alessandra Genro de Souza  
Id.Func./Vínculo: 3773191/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-V  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 19/02/2024, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Itamarati, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

---

*Protocolo: 2024001126579*

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Aline Roos Silveira  
Id.Func./Vínculo: 2655128/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 96, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

---

*Protocolo: 2024001126580*

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Cristiana Enninger  
Id.Func./Vínculo: 2374536/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 296, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

---

*Protocolo: 2024001126581*

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Daiane Bohn  
Id.Func./Vínculo: 3826309/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 01/03/2024, o ato registrado no D.O.E. de 19/09/2023, pág. 25, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

---

*Protocolo: 2024001126582*

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Edna Ermgard Horst  
Id.Func./Vínculo: 2778645/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI,

CONCEDE, a contar de 01/04/2024, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Med Décio Martins Costa, em Picada Café - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126583

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Elisabete Muller dos Santos  
Id.Func./Vínculo: 3599736/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 06/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2023, pág. 10, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2024001126584

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Geane Rodrigues  
Id.Func./Vínculo: 3853209/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 19/02/2024, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun David Canabarro, em Gramado - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126585

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Grasiela Cardoso de Abreu Meyer  
Id.Func./Vínculo: 3516288/03  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 06/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 502, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2024001126586

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Janaina Galle Bohrer  
Id.Func./Vínculo: 2372959/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 555, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2024001126587

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Jerusa Gottschalk Hillig  
Id.Func./Vínculo: 2727510/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 577, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2024001126588

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Josiane Vasconcelos Machado

Id.Func./Vínculo: 7424140/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 594, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2024001126589

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Juliana Pereira de Almeida  
Id.Func./Vínculo: 2866579/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 19/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 609, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2024001126590

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Liani Maria Rebelato Doneda  
Id.Func./Vínculo: 2491770/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 19/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 660, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2024001126591

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Lucia Terezinha Bertoti Bandurka  
Id.Func./Vínculo: 2458454/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-I  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 19/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2022, pág. 47, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2024001126592

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Marta Regina de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 1839683/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 872, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2024001126593

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Meiri Jusiani Woiciechoski Helfenstein  
Id.Func./Vínculo: 4211316/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 876, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2024001126594

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva  
Expediente: 20/1900-0011297-7  
Nome: Patricia Silvana Marschner Mallmann  
Id.Func./Vínculo: 2700786/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 19/02/2024, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Nossa Senhora da Pompeia, em Gramado - 04ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126286

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0024239-2  
Nome: Alessandra Freitas de Matos  
Id.Func./Vínculo: 4985184/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 26/04/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no contrato, em Santa Cruz do Sul - 06ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126287

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0019453-3  
Nome: Andréia dos Santos Pereira  
Id.Func./Vínculo: 2528983/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 24/04/2024, o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020, Pág. 23, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, no provimento.

Protocolo: 2024001126522

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 23/1900-0054012-6  
Nome: Carla Piccinini Leindecker  
Id.Func./Vínculo: 4301145/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, APOSTILA o ato registrado no D.O.E. de 13/01/2023, Pág. 11, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, para declarar que a contar de 27/09/2023 altera o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, no contrato.

Protocolo: 2024001126288

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0020565-9  
Nome: Cristian Costa da Silva  
Id.Func./Vínculo: 3097528/04  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 19/02/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Gravataí - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126289

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 23/1900-0054290-0

Nome: Debora Lautert Jacobsen  
Id.Func./Vínculo: 3073190/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 16/05/2023 o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Porto Alegre - 1ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126290

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 23/1900-0054290-0  
Nome: Debora Lautert Jacobsen  
Id.Func./Vínculo: 3073190/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 16/05/2023, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, em Porto Alegre - 1ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126291

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0021511-5  
Nome: Deise Bagio Manfron  
Id.Func./Vínculo: 4950739/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Erechim - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126292

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0021604-9  
Nome: Elisandra Sodr  dos Santos  
Id.Func./Vínculo: 2438917/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 19/02/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em São Luiz Gonzaga - 32ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126293

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0020168-8  
Nome: Flavia Alexandra Gomes Ferreira  
Id.Func./Vínculo: 3479943/02  
Tipo Vínculo: tempor rio  
Cargo/Função: Professor - ensino m dio  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 22/12/2023, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no contrato, em Erechim - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126294

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 23/1900-0059234-7

Nome: Franciele de Castro Vargas  
Id.Func./Vínculo: 4895851/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, no período de 16/10/2023 a 04/03/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, em Santana do Livramento - 19ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126295

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0022086-0  
Nome: Gisele Ventura Cardoso  
Id.Func./Vínculo: 2902877/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 28/02/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, em Caxias do Sul - 4ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126296

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0017900-3  
Nome: Gislaíne Fraga Ribeiro  
Id.Func./Vínculo: 2858592/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 15/12/2023, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, em Porto Alegre - 1ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126297

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0020157-2  
Nome: Izabel Cristina Fabris Mar  
Id.Func./Vínculo: 2664453/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 19/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020, Pág. 33, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, no provimento.

Protocolo: 2024001126298

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0021126-8  
Nome: Jamile Ullmann Steffen Victoria  
Id.Func./Vínculo: 3812677/03  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Caxias do Sul - 4ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126299

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0021385-6  
Nome: Jaqueline Conceicao de Melo Gomes  
Id.Func./Vínculo: 2641593/01

Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 08/04/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Osório - 11ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126300

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0016637-8  
Nome: Jaqueline Corrêa Nogueira  
Id.Func./Vínculo: 2982528/05  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 05/02/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Cruz Alta - 9ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126301

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0011886-1  
Nome: Jessica Labres Costa Dorneles  
Id.Func./Vínculo: 4584031/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 31/10/2023, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no contrato, em Gravataí - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126302

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0021692-8  
Nome: Juliane Mosfiak  
Id.Func./Vínculo: 3816850/04  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Erechim - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126303

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0021482-8  
Nome: Karina do Amaral Zogbi Ferrasso  
Id.Func./Vínculo: 2470330/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 14/03/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para exercer a função de Professor - ensino médio, LIBRAS/LING.BRASIL.D, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no contrato, em Erechim - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126304

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 23/1900-0053727-3  
Nome: Keila Cristiane Tasso da Silva  
Id.Func./Vínculo: 4214544/01

Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 15/08/2022, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, em Palmeira das Missões - 20ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126523

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0013941-9  
Nome: Liliane Maier Rodrigues Moscope  
Id.Func./Vínculo: 4561830/03  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2024, Pág. 24, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, para declarar que o Regime de Trabalho é de 40 horas no contrato, e não como constou.

Protocolo: 2024001126524

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0013100-0  
Nome: Marcia Cerini  
Id.Func./Vínculo: 2528916/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2024, Pág. 28, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, para declarar que o a contar é de 22/02/2024, e não como constou.

Protocolo: 2024001126305

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0022634-6  
Nome: Marínes Scalon Dendena  
Id.Func./Vínculo: 2630966/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 01/03/2020, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, em Bento Gonçalves - 16ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126306

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0021541-7  
Nome: Marli de Fatima Fabro Gasperin  
Id.Func./Vínculo: 4810996/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 19/02/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, em Erechim - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126307

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0021541-7  
Nome: Marli de Fatima Fabro Gasperin  
Id.Func./Vínculo: 4810996/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Erechim - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126525

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0014665-2  
Nome: Mirian Berté Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 3086127/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Cachoeira do Sul - 24ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126308

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0020688-4  
Nome: Nathalia Santos Braga  
Id.Func./Vínculo: 4955048/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Santa Cruz do Sul - 06ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126309

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0019465-7  
Nome: Patricia da Silva Rodrigues  
Id.Func./Vínculo: 4949498/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Uruguaiana - 10ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126310

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0009303-6  
Nome: Patricia Unanue Dias  
Id.Func./Vínculo: 3781143/03  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Porto Alegre - 1ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126311

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0019410-0  
Nome: Priscila Garcia dos Anjos Canez  
Id.Func./Vínculo: 3068617/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 05/02/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Pelotas - 5ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126312

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0020982-4  
Nome: Rôni Bilhalva de Souza  
Id.Func./Vínculo: 4954777/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Pelotas - 5ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126313

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0020214-5  
Nome: Simone Tais dos Santos Araujo  
Id.Func./Vínculo: 3489248/03  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 26/02/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no contrato, em Gravataí - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126526

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0019235-2  
Nome: Simoni Santos de Godoy  
Id.Func./Vínculo: 4955790/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 19/02/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, em Cruz Alta - 09ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126527

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0019235-2  
Nome: Simoni Santos de Godoy  
Id.Func./Vínculo: 4955790/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Cruz Alta - 09ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126528

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0018561-5  
Nome: Taís Hahn Souza  
Id.Func./Vínculo: 3410285/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 05/03/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Gravataí - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126314

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0024382-8  
Nome: Vanise Borges Baierle  
Id.Func./Vínculo: 3516199/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, REVOGA, a contar de 06/06/2024, o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020, Pág. 27, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, na convocação.

Protocolo: 2024001126315

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0015657-7  
Nome: Virgínia Maria Zilio  
Id.Func./Vínculo: 4367189/03  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 29/01/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Canoas - 27ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126316

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades  
Expediente: 24/1900-0015657-7  
Nome: Virgínia Maria Zilio  
Id.Func./Vínculo: 4367189/03  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 19/02/2024, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 10 horas semanais, na convocação, em Canoas - 27ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2024001126317

Assunto: Admissão  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Felipe da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 5005477/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município VICENTE DUTRA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2024001126318

Assunto: Admissão  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Helerson Alves Santos  
Id.Func./Vínculo: 4947231/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT

20 horas, município PORTAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2024001126319

Assunto: Admissão  
Expediente: 24/1900-0030763-0  
Nome: KETHELEEN WOLTMANN WEBER  
CPF: 04344151038 UF: RS  
Cargo/Função: Técnico Agrícola  
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, em conformidade com a Lei nº 13.426/10 e na forma do Decreto nº 47.501/10, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Técnico Agrícola, RT 40 horas, no município São Luiz Gonzaga.

Protocolo: 2024001126320

Assunto: Admissão  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Larine Theisen  
Id.Func./Vínculo: 4952030/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município PINHEIRINHO DO VALE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2024001126321

Assunto: Admissão  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Maria Salete Rosa Schvemmler  
Id.Func./Vínculo: 5005493/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município ALVORADA.

Protocolo: 2024001126322

Assunto: Admissão  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Milena Lucas Lopes Pinto  
Id.Func./Vínculo: 4928938/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 20 horas, município BAGE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2024001126323

Assunto: Admissão  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Pablo Natalício de Souza  
Id.Func./Vínculo: 5005485/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, ED IND-ANOS INI.GUAR, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2024001126324

Assunto: Admissão

Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Paula Kruber  
Id.Func./Vínculo: 5005523/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município SANTO ANGELO.

Protocolo: 2024001126325

Assunto: Admissão  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Rita Cristina Froner da Silva  
Id.Func./Vínculo: 2828081/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 25 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2024001126326

Assunto: Admissão  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Tais Adriana Pagliarini Torri  
Id.Func./Vínculo: 4717538/03  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. EDUCAÇÃO AMBIEN, RT 15 horas, município SANTA CRUZ DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2024001126327

Assunto: Admissão  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Taline de Oliveira Girelli  
Id.Func./Vínculo: 5005159/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município CAIBATE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2024001126328

Assunto: Admissão  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Vanderleia Giacomelli Costa  
Id.Func./Vínculo: 5005140/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LIBRAS/LING.BRASIL.D, RT 20 horas, município TERRA DE AREIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2024001126329

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1900-0026136-2  
Nome: Andrea Hubner Sartori  
Id.Func./Vínculo: 4859448/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista Contador - A

Lotação: Secretaria da Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR

Período de afastamento: 20/08/2024 a 24/08/2024

Evento e justificativa: participação no Seminário as 150 Questões relevantes sobre a Nova Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos

Condição: Com ônus para o Estado de 4,5(quatro e meia) diárias, traslado aéreo e terrestre

Protocolo: 2024001126330

Assunto: Afastamento

Expediente: 24/1900-0023650-3

Nome: Felipe Rios Pereira

Id.Func./Vínculo: 3886255/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-III

Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do professor, nos termos do Decreto 23.535/74, art. 4º, para no período de 15 a 29 de setembro de 2024, participar de curso de curta duração na modalidade discente AUGM, junto à Universidad Nacional del Nordeste - UNNE, na Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.

Protocolo: 2024001126331

Assunto: Afastamento

Expediente: 24/1900-0026136-2

Nome: Marli Isabel Welter

Id.Func./Vínculo: 3057208/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Administrativo - C-II

Lotação: Secretaria da Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR

Período de afastamento: 20/08/2024 a 24/08/2024

Evento e justificativa: participação no Seminário as 150 Questões relevantes sobre a Nova Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos

Condição: Com ônus para o Estado de 4,5(quatro e meia) diárias, traslado aéreo e terrestre

Protocolo: 2024001126332

Assunto: Afastamento

Expediente: 24/1900-0026136-2

Nome: Renata Jenisch Barbosa

Id.Func./Vínculo: 4822099/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista Administrador - A

Lotação: Secretaria da Educação

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR

Período de afastamento: 20/08/2024 a 24/08/2024

Evento e justificativa: participação no Seminário as 150 Questões relevantes sobre a Nova Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos

Condição: Com ônus para o Estado de 4,5(quatro e meia) diárias, traslado aéreo e terrestre

Protocolo: 2024001126333

Assunto: Afastamento

Expediente: 24/1900-0026136-2

Nome: Romulo Medeiros Saraiva

Id.Func./Vínculo: 3848639/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista Administrador - C

Lotação: SELT - Afastados

O (A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 6.672/74, art. 91, inciso II, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53.557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR

Período de afastamento: 20/08/2024 a 24/08/2024

Evento e justificativa: participação no Seminário as 150 Questões relevantes sobre a Nova Lei 14.133/2021 de

## Licitações e Contratos

Condição: Com ônus para o Estado de 4,5(quatro e meia) diárias, traslado aéreo e terrestre

Protocolo: 2024001126529

Assunto: Alteração de Nível  
Expediente: 24/1900-0008651-0  
Nome: Claudio Rafael Dorneles  
Id.Func./Vínculo: 4575172/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Técnico em Informatica - A-II  
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº. 55.447/20 e tendo em vista o que consta no expediente nº 24/1900-0008651-0, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974, e no Decreto nº 34.825, de 4 de agosto de 1993 e, conforme Parecer nº 16.773/16 da Procuradoria " Geral do Estado, RETIFICA o ato publicado em 26 de Julho de 2024, Protocolo 2024001125702 página 82, do servidor de escola, Claudio Rafael Dorneles, identificação funcional nº 4575172/01, para declarar que a alteração correta é A-II para A-III, e não como constou.

Protocolo: 2024001126334

Assunto: Alteração de Nível  
Expediente: 24/1900-0012238-9  
Nome: Daniela Cristina Vargas Lopes  
Id.Func./Vínculo: 3632806/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº. 55.447/20 e tendo em vista o que consta no expediente nº 24/1900-0012238-9, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974, e no Decreto nº 34.825, de 4 de agosto de 1993 e, conforme Parecer nº 16.773/16 da Procuradoria " Geral do Estado, altera o nível de A-III para A-IV, da Professora de escola, Daniela Cristina Vargas Lopes, identificação funcional nº 3632806/02, a contar de 01/07/2024

Protocolo: 2024001126530

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Alice da Silva Moreira  
Id.Func./Vínculo: 4683781/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 26/07/2024.

Protocolo: 2024001126531

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Andressa Miliavaca Petrikovski  
Id.Func./Vínculo: 4971574/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 25/03/2024.

Protocolo: 2024001126335

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Anelise Gehm  
Id.Func./Vínculo: 2779358/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Finais  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2004, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, no período de 06/07/2024 a 04/10/2024.

Protocolo: 2024001126336

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Barbara Fernanda Bueno Martins Heusner  
Id.Func./Vínculo: 4932790/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/10/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 38 horas semanais, no período de 06/07/2024 a 04/10/2024.

Protocolo: 2024001126337

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Claudio Alfredo Persson  
Id.Func./Vínculo: 3916596/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 31 para 24 horas semanais, a contar de 19/07/2024.

Protocolo: 2024001126338

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Daiane Tonet  
Id.Func./Vínculo: 4680170/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 23 horas semanais, a contar de 25/06/2024.

Protocolo: 2024001126339

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Etiele Gorgen  
Id.Func./Vínculo: 4755472/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 28 horas semanais, a contar de 25/06/2024.

Protocolo: 2024001126340

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Fabiana Duranti Pazetti Benedette  
Id.Func./Vínculo: 3132552/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/06/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 32 horas semanais, no período de 10/07/2024 a 08/09/2024.

Protocolo: 2024001126341

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Isael Lopes  
Id.Func./Vínculo: 4916735/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 38

para 39 horas semanais, a contar de 17/06/2024.

Protocolo: 2024001126342

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Ivone Stürmer  
Id.Func./Vínculo: 3058875/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2008, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 19 horas semanais, no período de 27/05/2024 a 17/06/2024.

Protocolo: 2024001126343

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Janine da Rosa Albarello  
Id.Func./Vínculo: 4630491/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 34 horas semanais, no período de 27/06/2024 a 26/07/2024.

Protocolo: 2024001126344

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Jean Michel dos Anjos Marchi  
Id.Func./Vínculo: 4606264/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 20 horas semanais, a contar de 15/07/2024.

Protocolo: 2024001126345

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Joubert Nassif  
Id.Func./Vínculo: 4628047/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 34 horas semanais, no período de 29/06/2024 a 26/09/2024.

Protocolo: 2024001126346

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Laura Maria Carvalho da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 4810562/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 05/08/2024 a 16/10/2024.

Protocolo: 2024001126532

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Luana Poliana da Silva  
Id.Func./Vínculo: 4797000/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, no período de 10/07/2024 a 08/09/2024.

Protocolo: 2024001126533

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Marilac Teresa Ferri Koch  
Id.Func./Vínculo: 3640205/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/07/2024.

Protocolo: 2024001126347

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Monica Pegorini  
Id.Func./Vínculo: 3610853/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/08/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 03/07/2024.

Protocolo: 2024001126348

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Morgane Silveira Faneze Penteado  
Id.Func./Vínculo: 4997247/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional  
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 05/07/2024.

Protocolo: 2024001126534

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Nathieli Roberta Lucca  
Id.Func./Vínculo: 4848683/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 28/06/2024.

Protocolo: 2024001126349

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Rafael Xavier de Oliveira Krolow  
Id.Func./Vínculo: 4720954/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 39 horas semanais, no período de 15/05/2024 a 24/11/2024.

Protocolo: 2024001126350

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Sidinei Rodrigues  
Id.Func./Vínculo: 3507688/04  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 27/06/2024 a 26/07/2024.

Protocolo: 2024001126351

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0081679-5  
Nome: Solange Maria Brixner  
Id.Func./Vínculo: 1214578/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/09/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 09/07/2024 a 20/12/2024.

Protocolo: 2024001126352

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Carmen Elisa Schmidt Souto  
Id.Func./Vínculo: 2701626/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 13/03/2024 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2024001126353

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Daniele de Freitas Schuster  
Id.Func./Vínculo: 4955226/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 15/04/2024 pág. 94 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 05/07/2024 a 04/10/2024, deverá ser alterada de 3 para 5 horas semanais.

Protocolo: 2024001126354

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Fabiane da Silva Prestes Schneider  
Id.Func./Vínculo: 4953827/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 18/03/2024 pág. 109 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 30/05/2024 deverá ser alterada de 12 para 2 horas semanais.

Protocolo: 2024001126355

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Jair Flores de Souza Júnior  
Id.Func./Vínculo: 4725417/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 02/07/2024 pág. 208 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 07/06/2024 a 15/07/2024, deverá ser alterada de 4 para 11 horas semanais.

Protocolo: 2024001126356

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Jaqueline Stona Marchesan  
Id.Func./Vínculo: 3821005/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 27/06/2024 a 26/07/2024 por 9 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2024001126357

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Judite Lucia Dellagostin  
Id.Func./Vínculo: 3746623/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 08/07/2024 a 04/10/2024 por 4 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2024001126358

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Luís Gabriel Favaretto Matté  
Id.Func./Vínculo: 4681401/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 13/03/2024 pág. 102 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 08/07/2024 a 04/10/2024, deverá ser alterada de 7 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2024001126359

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Marcio Jose Particelli  
Id.Func./Vínculo: 4955129/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, APOSTILA o ato registrado no D.Ofic de 14/06/2024 pág. 63 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56 e 57, alterados pela Lei 10576/95, art. 99, para declarar que, no período de 05/08/2024 a 21/10/2024, deverá ser alterada de 9 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2024001126360

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Marta Silva Lyra Biazus  
Id.Func./Vínculo: 2961601/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 346 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/07/2024 deverá ser alterada de 15 para 17 horas semanais.

Protocolo: 2024001126361

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Nicanor Moraes da Silva Filho  
Id.Func./Vínculo: 7423829/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 19/02/2024 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2024001126362

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Paulo Cesar Brum Antunes  
Id.Func./Vínculo: 2395517/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 381 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 10/07/2024 deverá ser alterada de 12 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2024001126363

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Silvania Zanette Markoski  
Id.Func./Vínculo: 2661063/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 10/07/2024 a 10/08/2024 por 17 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2024001126364

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0081683-3  
Nome: Taise Leila Woievoda  
Id.Func./Vínculo: 2655063/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-IV  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 11/10/2021 pág. 48 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 08/07/2024 a 04/10/2024, deverá ser alterada de 7 para 9 horas semanais.

Protocolo: 2024001126365

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Camila Balbinot  
Id.Func./Vínculo: 3734412/03  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 11/07/2024 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2024001126366

Assunto: Dispensa  
Expediente: 24/1900-0030875-0  
Nome: Ivone Terezinha Zanela  
Id.Func./Vínculo: 1957295/81  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Professor do Ensino Primário  
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 23/12/1988, a admissão registrada no DOE 24/07/2023, pág. 19. Para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2024001126367

Assunto: Dispensa  
Expediente: 24/1900-0025612-1  
Nome: Maria Jussara de Angelis Neibert  
Id.Func./Vínculo: 998591/04  
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 17/06/2024 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 05/01/2021, Pág. 37.

Protocolo: 2024001126368

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Rosangela Regina da Silva Luzia  
Id.Func./Vínculo: 4918061/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/07/2024 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2024001126369

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Silvia Leticia Fagundes  
Id.Func./Vínculo: 4997239/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 05/07/2024 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2024001126370

Assunto: Disposição  
Expediente: 20/1900-0007577-0  
Nome: Carina Moraes Silva da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 3492010/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar  
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 01-03-2024 até 31-12-2024, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Camaquã, a fim de exercer a função de Supervisora na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, mediante permuta com a Professora Viviane Fortes Sampaio, RT 21h, nos termos do art. 58, da Lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974.

Protocolo: 2024001126371

Assunto: Disposição  
Expediente: 24/1900-0024171-0  
Nome: Denise Siekierski de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 2531569/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 03-06-2024 até 31-12-2024, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Ijuí, a fim de exercer a função de Assessora Pedagógica, na Secretaria Municipal da Educação, mediante permuta com o Professor Paulo Roberto Freitas Barcelos, RT 20h, nos termos do art. 58, da Lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974.

Protocolo: 2024001126535

Assunto: Disposição  
Expediente: 21/1900-0000970-5  
Nome: Katia Lange  
Id.Func./Vínculo: 1609270/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, PRORROGA, no período de 01-03-2024 até 31-12-2024, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, a fim de continuar exercendo a função de Regente de Classe, na EMEF Emília de Oliveira, mediante permuta com a Professora Samanta Braga Torres da Silveira, Id. Func. nº 1609270/01, RT 20h.

Protocolo: 2024001126372

Assunto: Disposição  
Expediente: 21/1900-0012374-5  
Nome: Marcia Maldaner  
Id.Func./Vínculo: 2647125/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, PRORROGA, no período de 01-03-2024 até 31-12-2024, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Tapera, a fim de continuar exercendo a função de Diretora, na EMEF Francisca Cerutti, mediante permuta com Professora Cleonice Aparecida Barboza, Id. Func. 2676249/02, RT 22h.

Protocolo: 2024001126373

Assunto: Disposição  
Expediente: 19/1900-0040513-8  
Nome: Marcus Waltzer  
Id.Func./Vínculo: 1585860/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-III  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, RETIFICA, o ato publicado no D.O.E. de 23/07/2024, página 55, referente à revogação da disposição do Professor, RT 20h, para a Prefeitura Municipal de Pelotas, para declarar que é Prefeitura de Pelotas e não como constou.

Protocolo: 2024001126536

Assunto: Disposição  
Expediente: 21/1900-0020648-9  
Nome: Roselaine Clemente Bulegon  
Id.Func./Vínculo: 2698579/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, PRORROGA, no período de 01-03-2024 até 31-12-2024, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, a fim de continuar exercendo a função de Diretora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, mediante permuta com a Professora Patrícia Garlet Stefanello de Pellegrin, Id. Func. nº 3553558/03, RT 20h.

Protocolo: 2024001126374

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção  
Expediente: 24/1900-0030976-4  
Nome: Geleide Teresinha Tomazoni  
Id.Func./Vínculo: 1633163/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - D-IV  
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, RETIFICA o ato registrado na Pág.:38, publicado no D.O.E. de 09/05/2017, referente à DESIGNA para a função de Diretor, para declarar que o a contar é de 24/04/2017, e não como constou.

Protocolo: 2024001126575

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção  
Expediente: 24/1900-0031622-1  
Nome: JOICE BARRROS DAL OLMO  
Id.Func./Vínculo: 2766779/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: AGENTE EDUCACIONAL II-ADM ESC. - A-III  
Lotação: Secretaria da Educação - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 17/07/2024, para a função de diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED AMANTINO VIEIRA HOFFMANN, nível 5, em ANDRE DA ROCHA, nos termos do art. 50, da Lei 16088/24, em conformidade com o Parecer Nº 20.573/24, devendo perceber a gratificação estabelecida no inciso I do art. 70 da Lei 6672/74, conforme disposto na Lei 12028/2003 e atualização pela Lei 15.451/2020.

Protocolo: 2024001126537

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge

Expediente: 18/1900-0037604-3  
Nome: Jovênia Adam Jahn  
Id.Func./Vínculo: 1527860/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-III  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, RENOVA, no período de 25/05/2024 a 24/05/2026 o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2022 Pág. 55, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge, nos termos da Lei 6672/74, art. 94, parágrafo 1º, devendo manter sua contribuição para o IPERGS, conforme as Leis 12.065/04, 12.066/04 e 12.134/04.

Protocolo: 2024001126538

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge  
Expediente: 24/1900-0026237-7  
Nome: Lisiane Pare Rhodes Ferreira  
Id.Func./Vínculo: 2731975/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-IV  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, REVOGA, a contar de 26/06/2024, o ato registrado no D.O.E. de 10/02/2023, Pág. 26, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge.

Protocolo: 2024001126539

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Expediente: 24/1900-0009680-9  
Nome: Marili Giordani Bernardon  
Id.Func./Vínculo: 1915860/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-IV  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, REVOGA, a contar de 25/05/2013, o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2011, Pág. 51, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2024001126540

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Adriana Conceicao Silva  
Id.Func./Vínculo: 4995635/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A  
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/06/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/06/2024, Pág. 20, Agente Educacional II - Interação com o Educando.

Protocolo: 2024001126541

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Adriana Pires Gomes  
Id.Func./Vínculo: 3566692/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/07/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/06/2024, Pág. 32, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2024001126542

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Alessandra Moro Varoni de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 5000041/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/07/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/07/2024, Pág. 41, Professor - ensino

médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2024001126375

Assunto: Posse  
Expediente: 24/1900-0022049-6  
Nome: Aline Dalazen  
Id.Func./Vínculo: 4990382/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/05/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2024, Pág. 24.

Protocolo: 2024001126376

Assunto: Posse  
Expediente: 23/1900-0002743-7  
Nome: Ana Rejane Tavares da Silveira  
Id.Func./Vínculo: 1787896/03  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01 - CCT/01  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 14/06/2024, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 14/06/2024.

Protocolo: 2024001126543

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Bruno Estefan dos Santos Bitencourt  
Id.Func./Vínculo: 4474732/05  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/06/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2024, Pág. 26, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2024001126377

Assunto: Posse  
Expediente: 24/1900-0029932-7  
Nome: Cecilia de Quadros  
Id.Func./Vínculo: 5002567/01  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05 - CCT/05  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/07/2024, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/07/2027.

Protocolo: 2024001126544

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Cristiane Nunes da Silveira Rodrigues da Costa  
Id.Func./Vínculo: 4997930/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A  
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/07/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/07/2024, Pág. 40, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2024001126545

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Deise Cristiane de Vargas Ulrich  
Id.Func./Vínculo: 4998340/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A  
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA

EMPOSSADO em 09/07/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/07/2024, Pág. 173, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2024001126546

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Eliane de Fatima Sancigollo  
Id.Func./Vínculo: 4499174/03  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A  
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/07/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/07/2024, Pág. 38, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2024001126378

Assunto: Posse  
Expediente: 24/1900-0022607-9  
Nome: Ernesto Pereira Bastos Junior  
Id.Func./Vínculo: 4991389/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura  
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/06/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/06/2024, Pág. 28.

Protocolo: 2024001126547

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Eva Helena Pereira da Costa  
Id.Func./Vínculo: 4994710/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2024, Pág. 71, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2024001126548

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Gildo Lima de Moura  
Id.Func./Vínculo: 4980492/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A  
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/04/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/04/2024, Pág. 88, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2024001126379

Assunto: Posse  
Expediente: 24/1900-0029722-7  
Nome: Hellen Boger da Silva  
Id.Func./Vínculo: 5001633/01  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01 - CCT/01  
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2024, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/07/2024.

Protocolo: 2024001126549

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Idiles Sasso  
Id.Func./Vínculo: 4997824/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A  
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/07/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/07/2024, Pág. 48, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2024001126550

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Jesiane de Freitas Pereira  
Id.Func./Vínculo: 4297636/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A  
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/06/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/06/2024, Pág. 32, Professor - Anos Iniciais, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2024001126551

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Jorge Antonio de Sa  
Id.Func./Vínculo: 3334759/03  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/07/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/07/2024, Pág. 38, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2024001126552

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Leni Regina Wesendonck  
Id.Func./Vínculo: 3493369/04  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/06/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/06/2024, Pág. 33, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2024001126380

Assunto: Posse  
Expediente: 24/1900-0023670-8  
Nome: Lilian Ferreira Jobim  
Id.Func./Vínculo: 4992245/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar  
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 14/06/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/06/2024, Pág. 46.

Protocolo: 2024001126381

Assunto: Posse  
Expediente: 24/1900-0028920-8  
Nome: Lilian Naslund Soler  
Id.Func./Vínculo: 5002559/01  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06 - CCT/06  
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/07/2024, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 05/07/2024.

Protocolo: 2024001126553

Assunto: Posse  
Expediente: 24/1900-0004181-8  
Nome: Luisa Reinheimer Kreche  
Id.Func./Vínculo: 4949820/01  
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/01/2024, em cumprimento a Ação Judicial nº 5001423-10.2024.8.21.0065, o nomeado no Concurso do Quadro do Magistério Público ato registrado no D.O.E. de 27/12/2023, 02ª edição, conforme a Lei nº 6672/74 e alterações, Art. 18, a partir da publicação do laudo médico do Departamento Médico do Estado - DMEST.

Protocolo: 2024001126554

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Maiara Fernandes  
Id.Func./Vínculo: 4988388/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A  
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/05/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de , Pág. , Agente Educacional I - Alimentação.

Protocolo: 2024001126382

Assunto: Posse  
Expediente: 24/1900-0030048-1  
Nome: Maria Eduarda D'Avila Von Helden  
Id.Func./Vínculo: 5002575/01  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03 - CCT/03  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2024, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/07/2024.

Protocolo: 2024001126383

Assunto: Posse  
Expediente: 24/1900-0019236-0  
Nome: Salomão Gabriel Duro  
Id.Func./Vínculo: 4432029/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-III  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/08/2024, em cumprimento a ação à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 057285-71.2018.8.21.0001/RS, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 12/06/2024, Pág. 05, Ensino Médio, Língua Portuguesa.

Protocolo: 2024001126555

Assunto: Posse  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Vanessa Brito de Siqueira  
Id.Func./Vínculo: 4998499/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A  
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/07/2024, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/07/2024, Pág. 183, Agente Educacional II - Administração Escolar.

#### Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Contratos

Protocolo: 2024001126384

Assunto: Contrato  
Expediente: 24/1900-0003836-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - E.E.E.M APOLINÁRIO ALVES DOS SANTOS

De conformidade com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, DISPENSO A

LICITAÇÃO para a contratação da empresa ACEMAQ ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, para a execução de reforma das instalações elétricas no prédio da EEEM Apolinário Alves dos Santos, localizada no município de Caxias do Sul/RS, no valor total de R\$ 83.489,40 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**

JOSÉ DE SOUZA  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera  
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

**Gabinete**

ROBSON FILEMON FERREIRA  
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera  
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

**Contratos**

Protocolo: 2024001126556

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 21/141-2**

Partes: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, CNPJ nº 91.683.474/0001-30, e Sabor Perfeito Buffet e Restaurante Ltda., CNPJ nº 43.093.967/0001-78.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, fica acordado que nesse caso, por se tratar de força maior, a empresa Sabor Perfeito Buffet e Restaurante Ltda. receberá isenção do pagamento do aluguel da CONCESSÃO DE USO REMUNERADO, para exploração comercial de restaurante e lanchonete do mês de maio de 2024, bem como o valor das refeições gratuitas fornecidas aos alunos do mesmo período. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Contrato.

Data: 22 de julho de 2024.

Processo Administrativo nº 21/1956-0000141-2.

Base Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 9597/2022 e legislação pertinente.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Contratos**

Protocolo: 2024001126385

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9099/2024

PROCESSO: Nº 24/2000-0067383-1

OBJETO: Para atender à demanda de serviços de análises clínicas do município.

CONTRATADO: LABORATÓRIO MAGALI TERRA RIBEIRO

CNPJ: 13.172.971/0005-94

MUNICÍPIO: Cerro Largo/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de julho de 2024, com fundamento no Art. 74, IV da Lei supracitada.

Protocolo: 2024001126386

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9171/2024

PROCESSO: Nº 24/2000-0067669-5

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Cerro Largo, pertencente à 12ª CRS.

CONTRATADO: EGLESSEN LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 13.731.577/0001-15

MUNICÍPIO: Cerro Largo/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de julho de 2024, com fundamento no Art. 74, IV da Lei supracitada.

Protocolo: 2024001126387

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9181/2024

PROCESSO: Nº 24/2000-0067457-9

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas dos municípios de São Nicolau, pertencentes à 12ª CRS.

CONTRATADO: BIOLABOR - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 02.550.228/0005-04

MUNICÍPIO: São Nicolau/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Em 29 de julho de 2024, com fundamento no Art. 74, IV da Lei supracitada.

---

**Recursos Humanos**

---

Protocolo: 2024001126388

Assunto: Posse

Expediente: 24/2000-0094146-1

Nome: Cristian Jonathan Franco de Lima

Id.Func./Vínculo: 4591038/03

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08 - CCT/08

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 22/07/2024, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 10/07/2024.

---

**Departamento Administrativo**

---

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Licitações**

---

Protocolo: 2024001126389

**ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021****RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: **24/2000-0044892-7** - Pregão: **0239/2024**

Objeto: Dietoterápicos

LOTE 01:

EMPRESA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 26.325.797/0001-90

VALOR: R\$ 187.824,00

LOTES 02 E 03:

EMPRESA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0011-82

VALOR: R\$ 2.668.526,52 (02); R\$ 10.553.857,92 (03)

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 13.410.208,44 (treze milhões e quatrocentos e dez mil e duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

**Gilmar Fonseca**

Diretor Administrativo

Departamento Administrativo

Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

---

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

---

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes

Porto Alegre / RS / 90240-003

---

**Gabinete do Secretário**

---

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes

Porto Alegre / RS / 90240-003

---

**Recursos Humanos**

---

Protocolo: 2024001126390

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0011690-3  
Nome: Christian Souza Klein  
Id.Func./Vínculo: 4661257/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 1a  
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Goiânia/GO.  
Período de afastamento: 13/08/2024 a 16/08/2024.  
Evento e justificativa: Cumprimento ordens judiciais.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126391

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0009986-3  
Nome: Deivis Luan Becker  
Id.Func./Vínculo: 4858662/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 1a  
Lotação: PC - DRACO de São Leopoldo - 3ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, DECLARA AUTORIZADO, para fins de regularização funcional, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Fazenda Rio Grande/PR.  
Período de afastamento: 24/06/2024 a 26/06/2024.  
Evento e justificativa: Cumprimento de mandado de prisão.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126392

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0011690-3  
Nome: Diego Reinoso Gomes  
Id.Func./Vínculo: 2685426/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a  
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Goiânia/GO.  
Período de afastamento: 13/08/2024 a 16/08/2024.  
Evento e justificativa: Cumprimento ordens judiciais.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126393

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0012309-8  
Nome: Emerson Wendt  
Id.Func./Vínculo: 2392615/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a  
Lotação: PC - Conselho Superior de Polícia - CSP

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília/DF.  
Período de afastamento: 05/08/2024 a 10/08/2024.  
Evento e justificativa: Participar como docente da disciplina de "Teoria da Criminalidade Cibernética" junto ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da Academia Nacional de Polícia.  
Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Protocolo: 2024001126394

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0011690-3  
Nome: Gilmar Souza de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 1799770/01  
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario  
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Goiânia/GO.  
Período de afastamento: 13/08/2024 a 16/08/2024.  
Evento e justificativa: Cumprimento ordens judiciais.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126395

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1205-0001549-1  
Nome: Jonathan Bonatto  
Id.Func./Vínculo: 3094618/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Perito Criminal - Esp  
Lotação: IGP - Departamento de Criminalística

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF  
Período de afastamento: 04/08/2024 a 23/08/2024.  
Evento e justificativa: Cursos de Fotogrametria Aplicada a Perícias em Imagens e de Verificação de Edição e de Fontes em Imagens  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126396

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0011690-3  
Nome: José Matias da Rocha Júnior  
Id.Func./Vínculo: 4597028/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 1a  
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Goiânia/GO.  
Período de afastamento: 13/08/2024 a 16/08/2024.  
Evento e justificativa: Cumprimento ordens judiciais.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126397

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0011690-3  
Nome: Luciane Bertoletti  
Id.Func./Vínculo: 3236390/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a  
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Goiânia/GO.  
Período de afastamento: 13/08/2024 a 16/08/2024.  
Evento e justificativa: Cumprimento ordens judiciais.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126398

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0011690-3  
Nome: Mariana Mozzaquatro Jacques  
Id.Func./Vínculo: 3919323/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 3a  
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Goiânia/GO.  
Período de afastamento: 13/08/2024 a 16/08/2024.  
Evento e justificativa: Cumprimento ordens judiciais.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126399

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0009986-3  
Nome: Michel Wolff Bordin  
Id.Func./Vínculo: 4294661/03  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 1a  
Lotação: PC - DRACO de São Leopoldo - 3ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, DECLARA AUTORIZADO, para fins de regularização funcional, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Fazenda Rio Grande/PR.  
Período de afastamento: 24/06/2024 a 26/06/2024.  
Evento e justificativa: Cumprimento de mandado de prisão.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126400

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0011690-3  
Nome: Michelle da Silva Lentz  
Id.Func./Vínculo: 3222837/05  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 1a  
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Goiânia/GO.  
Período de afastamento: 13/08/2024 a 16/08/2024.  
Evento e justificativa: Cumprimento ordens judiciais.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126401

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/1204-0009986-3  
Nome: Wesley Torres Galindo  
Id.Func./Vínculo: 4541502/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 2a  
Lotação: PC - DRACO de São Leopoldo - 3ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, DECLARA AUTORIZADO, para fins de regularização funcional, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Fazenda Rio Grande/PR.  
Período de afastamento: 24/06/2024 a 26/06/2024.  
Evento e justificativa: Cumprimento de mandado de prisão.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2024001126557

Assunto: Revogação de Ato - PME  
Expediente: 24/1203-0010853-4  
Nome: Marcia dos Passos  
Id.Func./Vínculo: 2274523/02  
Tipo Vínculo: designado serv ativo  
Lotação: Governo do Estado

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 12 do Dec. nº 53.481, de 21 de março de 2017, conforme previsão do inciso I do art. 9º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018, DISPENSA A PEDIDO do Programa Mais Efetivo, a contar de 03/06/2024 a 2º Sgt PME MARCIA DOS PASSOS, Id. Func. 2274523/2.

Protocolo: 2024001126402

Assunto: Revogação de Ato - PME  
Expediente: 24/1203-0011419-4  
Nome: Mitchel da Silva Ramos  
Id.Func./Vínculo: 2316404/02  
Tipo Vínculo: designado serv ativo  
Lotação: Governo do Estado

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 12 do Dec. nº 53.481, de 21 de março de 2017, conforme previsão do inciso I do art. 9º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018, DISPENSA A PEDIDO do Programa Mais Efetivo, a contar de

13/06/2024 o 2º Sgt PME MITCHEL DA SILVA RAMOS, Id. Func. 2316404/2.

---

**BRIGADA MILITAR**

---

CEL QOEM-CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI  
Rua dos Andradas, 522  
Porto Alegre / RS / 90020-001

---

**Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar**

---

CEL QOEM-CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI  
Rua dos Andradas, 522  
Porto Alegre / RS / 90020-001

---

**Recursos Humanos**

---

Protocolo: 2024001126403

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0012770-9  
Nome: Aloizio Portela Camera  
Id.Func./Vínculo: 2247810/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - CRPO/Missões/7ºRPMon/2ºEsq/Pel/PolAreaTur+B3685

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º SGT QPM-1, a contar de 30/07/2024.

Protocolo: 2024001126404

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0013827-1  
Nome: Antonio Marcos Melo da Silva  
Id.Func./Vínculo: 2259176/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Sargento  
Lotação: BM - CRPO/Sul/6ºBPM/EM/P2

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sgt QPM-1, a contar de 11/08/2024.

Protocolo: 2024001126405

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0013579-5  
Nome: Cesar Augusto Ferreira da Silva  
Id.Func./Vínculo: 2305623/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - DLP/CO/SPO

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º SGT QPM-1, a contar de 15/09/2024.

Protocolo: 2024001126406

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0012368-1  
Nome: Derli Dutra de Goes  
Id.Func./Vínculo: 2303043/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - CRBM/3ºBRBM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento QPM-1, a contar de 20/06/2024.

Protocolo: 2024001126407

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0012733-4  
Nome: Elemar de Oliveira Bidinoto

Id.Func./Vínculo: 2323770/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - DS/HBM/SM/STec/SCir

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento QPM-1, a contar de 25/06/2024.

Protocolo: 2024001126408

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 18/1203-0014321-3  
Nome: Jairo Medeiros Machado  
Id.Func./Vínculo: 2277247/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - CRPO/C/1ºRPMon/3ºEsq/2ºPel

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento QPM-1, a contar de 30/07/2024.

Protocolo: 2024001126409

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0013512-4  
Nome: Jefferson Legg Goncalves  
Id.Func./Vínculo: 2308339/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - DLP/CO/SPO

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento QPM-1, a contar de 04/07/2024.

Protocolo: 2024001126410

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0013602-3  
Nome: Joao Batista Pereira Correa  
Id.Func./Vínculo: 2324776/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - CPM/33ºBPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º SGT QPM-1, a contar de 06/08/2024.

Protocolo: 2024001126411

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0013737-2  
Nome: Luciano Oliveira do Nascimento  
Id.Func./Vínculo: 2310600/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - DLP/CO/SAdm

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º SGT QPM-1, a contar de 24/09/2024.

Protocolo: 2024001126412

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0012153-0  
Nome: Luis Henrique Barbosa da Rocha  
Id.Func./Vínculo: 2286564/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - CPC/9ºBPM/5ªCia/2ºPel/Força Tatica/4ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento QPM-1, a contar de 03/05/2024.

Protocolo: 2024001126413

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0011399-6  
Nome: Maria Cristina dos Santos Famoso  
Id.Func./Vínculo: 2414317/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - DE/ CTBM-SANTO ANGELO/ S. ENSINO

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento QPM-1, a contar de 12/06/2024.

Protocolo: 2024001126414

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0008724-3  
Nome: Paulo Cesar Cardoso  
Id.Func./Vínculo: 2414384/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Tenente  
Lotação: BM - CRPO/VRS/3ºBPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente QTPM, a contar de 09/04/2024.

Protocolo: 2024001126415

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0013588-4  
Nome: Paulo Cesar Ferreira da Luz  
Id.Func./Vínculo: 2306794/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - CRPO/CS/31ºBPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º SGT QPM-1, a contar de 31/07/2024.

Protocolo: 2024001126416

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0014473-5  
Nome: Rogerio Teixeira Pontes  
Id.Func./Vínculo: 2317613/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Tenente  
Lotação: BM - CRPO/Sul/3ºBPAF/2ªCia/2ºPel

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º TEN QTPM, a contar de 21/07/2024.

Protocolo: 2024001126417

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0013390-3  
Nome: Schana Pierosan Albuquerque  
Id.Func./Vínculo: 2414570/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 2º Sargento  
Lotação: BM - CRPO/FNO/4ºBPAF/3ªCia/SCmdo

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º SGT QPM-1, a contar de 06/08/2024.

Protocolo: 2024001126418

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS  
Expediente: 24/1203-0013410-1  
Nome: Sergio Henrique Roslli Rocha  
Id.Func./Vínculo: 2693062/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: 1º Tenente  
Lotação: BM - CPChq/6ºBPChq/1ºCia/2ºPel

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA, o Abono de Permanência do Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º TEN QTPM, a contar de 08/08/2024.

Protocolo: 2024001126558

Assunto: Acidente de Serviço  
Expediente: 24/1203-0011137-3  
Nome: André Luiz Tagliari Dallastra  
Id.Func./Vínculo: 4364406/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado - III  
Lotação: BM - CPM/34ºBPM/EM/P2

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 27/02/2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2024001126559

Assunto: Acidente de Serviço  
Expediente: 19/1203-0032050-1  
Nome: Angelo Beserra Furtado Gomes  
Id.Func./Vínculo: 3153576/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado - II  
Lotação: BM - CRPO/Sul/6ºBPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 19/11/2019.

### Ediais

Protocolo: 2024001126560

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III  
PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 288/2021/2022 Soldado de Nível III  
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM o candidato por força de decisão judicial em sede de liminar para a realização da 4ª Fase – Exame Psicológico** do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

## I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

### 1. DA TESTAGEM

1.1 A Testagem será realizada no dia **08/08/2024**, sito a **Av. Diário de Notícias, nº 400/ sala 1311** – Torre Diamond – Complexo Barra Shopping Sul – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS.

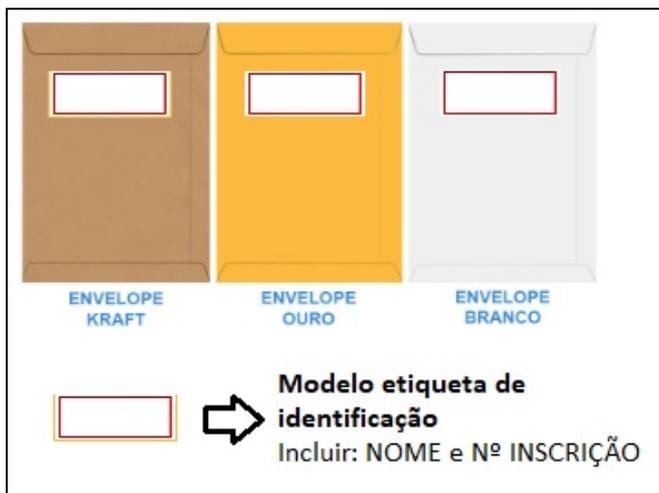
- Horário de apresentação dos candidatos: **9h (nove horas)\***.
- Horário de fechamento dos portões e Início da Avaliação: **9h15min (nove horas e quinze minutos)**.

(\*)Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences.

## 1.2 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A TESTAGEM

1.2.1 No dia de realização da Testagem, o candidato deverá comparecer munido de:

- Documento de identificação, físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir\*.
- 1 currículo profissional com foto, devidamente assinado pelo candidato, entregue dentro do envelope ;
- 1 cópia do seu documento de identificação, entregue dentro do envelope.



\*Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.

### 1.2.1.1 Não será aceito caneta de tinta preta para a realização da Avaliação Psicológica.

1.2.2 A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem 1.2.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

## 2. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

2.1 A entrevista individual ocorrerá no mesmo dia de realização da Testagem, logo após o término desta, conforme informado pelo Psicólogo no local.

2.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

2.3 O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação físico original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá apresentar-se na **recepção do prédio**, para recebimento das demais informações.

2.5 Não será permitido ao candidato nem ao psicólogo gravar a entrevista.

## 3. ORIENTAÇÕES GERAIS DO EXAME PSICOLÓGICO

3.1 To dos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

3.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

3.3 A identificação correta do local de realização da Testagem e Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

3.4 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

3.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

3.6 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Exame Psicológico como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

3.7 Não será realizado Exame Psicológico fora do dia, horário e local designado por edital.

3.8 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

3.9 Durante o Exame Psicológico, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

3.9.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

3.9.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

3.9.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3.9.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

3.9.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.

3.9.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreaviso (plantão).

3.10 Os procedimentos dispostos no capítulo IX do Edital DA/DRESA nº SD-P 001/2021/2022, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

3.11 O Exame Psicológico será realizado conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

3.12 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização do Exame Psicológico, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

3.13 O resultado do Exame Psicológico será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC ( [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ), onde constará relação do número de inscrição e de classificação dos candidatos considerados INDICADO, NÃO INDICADO e AUSENTES .

## II – CANDIDATO CONVOCADO

### 1. Candidato convocado por força de decisão judicial para a realização do Exame Psicológico:

Nº Ord.	Inscrição	Liminar	Nº Processo	Nome	Class. Geral
01	64001008753-3	SIM	5010771-22.2022.8.21.0033	NICOLAS AMARO MACIEL	2151L

Porto Alegre, RS, 29 de julho de 2024.

**MOACIR ALMEIDA SIMÕES JÚNIOR – Ten Cel QOEM**  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

Protocolo: 2024001126561

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL**  
**NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III**  
**PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 289/2021/2022 Soldado de Nível III**  
**(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul **retifica o Edital DA/DRESA nº SD-P 283/2021/2022 soldado Nível III**, publicado no Diário Oficial do Estado nº [143 de 19](#) de julho de 2024, que **convoca o candidato por força de decisão judicial em sede de liminar para a realização da 4ª Fase – Novo Exame Psicológico** do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme abaixo:

### I – Onde lê-se:

1.1 A Testagem será realizada no dia **08/08/2024**, na **FUNDATEC**, sito a **Av. Diário de Notícias, nº 400/ sala 1311 – Torre Diamond – Complexo Barra Shopping Sul – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS**.

**II – Leia-se:**

1.1 A Testagem será realizada no dia **08/08/2024**, no endereço **Av. Diário de Notícias, nº 400/ sala 1311 – Torre Diamond – Complexo Barra Shopping Sul – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS.**

Porto Alegre, RS, 29 de julho de 2024

**MOACIR ALMEIDA SIMÕES JÚNIOR – Ten Cel QOEM**  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos**Gabinete do Subcomandante-Geral da Brigada Militar**DOUGLAS DA ROSA SOARES - CEL QOEM  
Rua dos Andradas, 522  
Porto Alegre / RS / 90020-001**Recursos Humanos**

Protocolo: 2024001126419

Assunto: Reversão  
Expediente: 24/1203-0014233-3  
Nome: Marcio Iensen Squarcieri  
Id.Func./Vínculo: 2784106/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado - II  
Lotação: BM - CRPO/Serra/Afastados

O Subcomandante-Geral da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 042/COR-G/2023, publicada no Boletim Geral nº 00015/2023, de 20 de janeiro de 2023, REVERTE ao QOBM, a contar de 17/04/2024, com base no art. 95 e art. 96 da Lei 10.990/97. Em razão do Inquérito Policial Militar nº 027983.01.5531.2023.

**POLÍCIA CIVIL**FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA  
Av. João Pessoa, 2050  
Porto Alegre / RS / 90040-001**Gabinete do Chefe de Polícia**FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA  
Av. João Pessoa, 2050  
Porto Alegre / RS / 90040-001**Recursos Humanos**

Protocolo: 2024001126420

Assunto: Acidente de Serviço  
Expediente: 23/1204-0026332-3  
Nome: Ivan Hersei Oliveira Severo  
Id.Func./Vínculo: 875350/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Comissário de Polícia  
Lotação: PC - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Civil

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 69.223 de 26/06/2024 do CSP, que reconhece como Acidente de Serviço o fato ocorrido em 11/08/1998, tendo em vista a ocorrência de ferimento em ação.

Protocolo: 2024001126421

Assunto: Acidente de Serviço  
Expediente: 24/1204-0010134-5  
Nome: Marco Antonio Platen da Silva  
Id.Func./Vínculo: 1882015/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario  
Lotação: PC - DPPA - DINARC/DENARC

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 69.253 de 04/07/2024 do CSP, que ressarcie as despesas médicas no valor R\$ 60,97 (Sessenta reais e noventa e sete centavos).

Protocolo: 2024001126422

Assunto: Acidente de Serviço  
Expediente: 24/1204-0008252-9  
Nome: Marco Antonio Platen da Silva  
Id.Func./Vínculo: 1882015/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario  
Lotação: PC - DPPA - DINARC/DENARC

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 69.250 de 04/07/2024 do CSP, que ressarce as despesas médicas no valor R\$ 104,18 (cento e quatro reais e dezoito centavos).

Protocolo: 2024001126423

Assunto: Acidente de Serviço  
Expediente: 24/1204-0009124-2  
Nome: Romulo Alencar das Neves  
Id.Func./Vínculo: 3406849/03  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a  
Lotação: PC - DPPA de Santa Cruz do Sul - 16ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 69.254 de 04/07/2024 do CSP, que reconhece como Acidente de Serviço o fato ocorrido em 01/04/2024.

Protocolo: 2024001126424

Assunto: Designação  
Expediente: 24/1204-0011999-6  
Nome: Matheus Antunes da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 4597222/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a  
Lotação: PC - DPCA de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 26/07/2024, referente a Portaria nº 23/2024/4ªDPRI/DPI, para declarar que o correto é titular da DPCA/Uruguaiana/4ªRP/DPI, para responder pela 2ªDP/Uruguaiana/4ª e não como constou.

## INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN

Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40  
Porto Alegre / RS / 90035-020

### Gabinete da Diretora Geral

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN

Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40  
Porto Alegre / RS / 90035-020

### Portarias

Protocolo: 2024001126425

#### PORTARIA IGP Nº 84/2024 DG/IGP/SSP

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os termos do processo nº24/1205-0001194-1 e do Termo de Contrato de Prestação de Serviços não Continuados nº 014/2024, firmado com a empresa LS BLOCOS E PAVERS ARTEFATOS LTDA, RESOLVE designar como gestor e fiscais do referido contrato os seguintes servidores:

Gestor do Contrato: Kelly Silva dos Santos, Perita Criminal, Id. Func. nº 3714276/2;  
Fiscal Técnico Titular: Rafael das Neves Benitez, Perito Criminal, Id. Func. nº 2714639;  
Fiscal Técnico Suplente: Leandro Jaime Moscarello dos Santos, Perito Criminal, Id. Func. nº 3095002/2;  
Fiscal Administrativo Titular: José Luciano da Silva, Escriturário, Id. Func. nº 260777801;  
Fiscal Administrativo Suplente: Victor Vieira Ribeiro, Analista Contador, Id. Func. nº 481870901.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

**Marguet Inês Hoffmann Mittmann**  
Diretora-Geral do IGP/SSP

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS**

EDUARDO ESTEVAM CAMARGO RODRIGUES - CORONEL QOEM  
Rua Silva Só, 300  
Porto Alegre / RS / 90610-270

**Gabinete do Comando Geral**

EDUARDO ESTEVAM CAMARGO RODRIGUES - CORONEL QOEM  
Rua Silva Só, 300  
Porto Alegre / RS / 90610-270

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2024001126562

Assunto: Acidente de Serviço  
Expediente: 24/1207-0002057-0  
Nome: Daniel Brugnera Acosta  
Id.Func./Vínculo: 4549724/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado - III  
Lotação: CBMRS - 4º PELOTÃO BM STO ANT. DA PATRULHA/1ªCIABM/ 9ºBBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 16/02/2024.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS**

EDIR PEDRO DOMENEGHINI  
Rua Washington Luiz, 904  
Porto Alegre / RS / 90010-460

**Gabinete do Diretor Geral**

EDIR PEDRO DOMENEGHINI  
Rua Washington Luiz, 904  
Porto Alegre / RS / 90010-460

**Contratos**

Protocolo: 2024001126426

Assunto: Contrato  
Expediente: 23/1244-0009480-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/021457

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Besser Seguranca e Servicos Ltda, CNPJ: 29.147.777/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos a serem executados por 12 (doze) postos de trabalho, sendo 3 (três) de motoristas executivos com habilitação na categoria "B", 4 (quatro) motorista com habilitação na categoria "B", 2 (dois) motorista com habilitação na categoria "D" com curso para transporte de passageiro, considerando a função de Motorista de tipo "micro-ônibus", 2 (dois) motoristas com habilitação na categoria "D" com curso para transporte de passageiro, considerando a função de motorista de tipo ônibus, e 1 (um) motorista; OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência do contrato celebrado entre as partes, a partir de 16 de agosto de 2024, ficando claro que expirará o prazo em 16 de agosto de 2025, quando então poderá ser prorrogado ou rescindido pelas partes.; PRAZO: 16/08/2023 até 16/08/2025; VALOR: R\$85.436,18 (Mensal)

Protocolo: 2024001126576

Assunto: Contrato  
Expediente: 20/1244-0014353-7

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2020/021279

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Serv Federal de Processamento de Dados Serpro, CNPJ: 33.683.111/0001-07; OBJETO: Contratação do Sistema de Notificação Eletrônica SNE, solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão das Notificações Eletrônicas de Trânsito; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 18/11/2024 e com término previsto para 18/11/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Oitava do referido Contrato.; PRAZO: 18/11/2020 até 18/11/2025; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Acesso ao processo por solicitação ao email contratos@detran.rs.gov.br

**Diretoria Administrativa e Financeira**

MARCOS BRUM PEIXOTO  
Rua Washington Luiz, 904  
Porto Alegre / RS / 90010-460

**Diversos**

Protocolo: 2024001126427

**SÚMULA DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 001/2024**

I. PROCESSO PROA n.º 24/1244-0021478-9.

II. PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, Brigada Militar e a Secretaria da Segurança Pública/RS, com a adesão dos municípios relacionado abaixo:

MUNICÍPIO	DATA DA ASSINATURA
ANTÔNIO PRADO	18/07/24
BARRA FUNDA	16/07/24
CAIBATÉ	15/07/24
CASCA	15/07/24
COQUEIROS DO SUL	17/07/24
CORONEL BICACO	17/07/24
DILERMANDO DE AGUIAR	16/07/24
FLORES DA CUNHA	17/07/24
HERVEIRAS	17/07/24
HUMAITÁ	17/07/24
INDEPENDÊNCIA	18/07/24
JÚLIO DE CASTILHOS	17/07/24
MARIANO MORO	20/06/24
MONTE BELO DO SUL	19/07/24
NOVA PÁDUA	17/07/24
PARAÍ	21/06/24
PICADA CAFÉ	19/07/24
TORRES	14/06/24
VERANÓPOLIS	18/07/24

III. OBJETO: 1.1 A delegação recíproca das competências de fiscalização de trânsito e lavratura de autos de infrações de trânsito e, em sendo o caso, da aplicação das medidas administrativas e penalidades decorrentes, na circunscrição territorial do município que vier a aderir a este Termo de Convênio, através do ANEXO I, previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, e Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/RS; 1.2 O estabelecimento de normas operacionais de acesso aos sistemas informatizados do DETRAN/RS para o lançamento de autos de infrações de trânsito, geração de termos de consistência, emissões de notificações, avisos e demais procedimentos decorrentes, assim como no tocante ao processo de arrecadação, compensação e repasse dos valores de cobrança de multas de trânsito aplicada, bem como procedimentos relacionados ao processo de suspensão do direito de dirigir.

IV. PRAZO: 60 (sessenta) meses contados do início da vigência do Termo de Convênio nº 001/2024.

V. FUNDAMENTO LEGAL : Lei Estadual 13.963 de 30 de março de 2012; Instrução Normativa CAGE 06/16 de 27/12/2016 e alterações, em especial adota-se a faculdade prevista no § 1º do Art. 20 da mesma para os partícipes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul participantes deste Convênio; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação pertinente.

VI. ACESSO PÚBLICO: O processo estará à disposição dos interessados via e-mail, por solicitação, através do seguinte endereço eletrônico: [convenios@detran.rs.gov.br](mailto:convenios@detran.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de Julho de 2024.

**Direção Geral DETRAN/RS****Diretoria Institucional**MARIA EDI DE MORAES GONZAGA  
Rua Washington Luiz, 904  
Porto Alegre / RS / 90010-460**Editais**

Protocolo: 2024001126428

**Edital de Imposição de SDD**

O DETRAN/RS, nos termos dos artigos 256, incisos III e VII, 261, inciso II, 265 e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e/ou concomitante e da aplicação das penalidades de suspensão do direito de dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico de legislação de trânsito.

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à JARI DETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado, sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso, terá início o cumprimento da penalidade em 15 dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O recurso poderá ser apresentado: a) por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS ([www.detrans.rs.gov.br](http://www.detrans.rs.gov.br) >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Washington Luiz, 904, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou Portal [rs.gov.br](http://rs.gov.br).

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ANDERSON FERNANDO CASTRO	889965703	2024/0180700-1	PSDDI-Art.218III	2 meses
ANTONIO CANDIDO SILVA PIRES	4532002006	2024/0196424-7	PSDDI-Art.165	12 meses
DEROCI MULLER DE MATTOS	4441722171	2023/1661397-4	PSDDI-Art.165A	12 meses
IRNEI PISONI	1990706995	2024/0104883-6	PSDD-Pontuação	1 mês
LUCAS FOLETTO SALVIANO	7618809844	2024/0129444-6	PSDDI-Art.175	2 meses
LUCAS FOLETTO SALVIANO	7618809844	2024/0129443-8	PSDDI-Art.175	2 meses
LUCAS GONCALVES MOREIRA	4501245039	2024/0040158-3	PSDDI-Art.218III	2 meses
RENAN SOUZA IGNACIO	6374173085	2023/1525784-8	PSDD-Pontuação	1 mês
RUAN LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	6724294730	2024/0097232-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
RUDINEI DE LIMA	4850050236	2023/1646674-2	PSDDI-Art.244II	2 meses
UILIAN DA SILVA	6178100532	2023/1615385-0	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 29 de julho de 2024

Edir Pedro Domenechini - Diretor-Geral do DETRAN/RS

Protocolo: 2024001126429

### Edital de Recurso JARI - SDD

A presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto foi julgado INDEFERIDO pela competente Junta Recursal.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado sem a entrega do documento de habilitação físico e sem interposição de recurso terá início o cumprimento da penalidade em 15 dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O RECURSO PODERÁ SER APRESENTADO: a) quando disponível pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS ([www.detrans.rs.gov.br](http://www.detrans.rs.gov.br) >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Washington Luiz, 904, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal [rs.gov.br](http://rs.gov.br).

A cópia da decisão da JARI, quando disponível pela internet pode ser visualizada por meio da Central de Serviços do DetranRS, ou solicitada: a) através de pedido escrito e assinado, acompanhado de cópia simples do documento de identificação e de procuração, se for o caso, via postal - para Rua Washington Luiz, 904, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460; ou b) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal [rs.gov.br](http://rs.gov.br).

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
CLEDIMIR WILSON RAMOS	1308505227	2022/0694285-0	PSDDI-Art.218III	2 meses
EZEQUIEL FERREIRA CARDOSO	5664660480	2022/0334649-0	PSDDI-Art.165	12 meses
IVA MOREIRA FIALHO	697857382	2021/0231169-1	PSDDI-Art.218III	2 meses
LUIZ VANDERLEI CUSTODIO DE OLIVEIRA	220301300	2021/0231183-7	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 29 de julho de 2024  
Andreia Dedordi Rodrigues - Presidenta da JARI-DETRAN/RS

Protocolo: 2024001126430

### Edital de Recurso JARI - CDH

A presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto foi julgado INDEFERIDO pela competente Junta Recursal.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado sem a entrega do documento de habilitação físico e sem interposição de recurso terá início o cumprimento da penalidade em 15 dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O RECURSO PODERÁ SER APRESENTADO: a) quando disponível pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS ([www.detrans.gov.br](http://www.detrans.gov.br) >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Washington Luiz, 904, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal [rs.gov.br](http://rs.gov.br).

A cópia da decisão da JARI, quando disponível pela internet pode ser visualizada por meio da Central de Serviços do DetranRS, ou solicitada: a) através de pedido escrito e assinado, acompanhado de cópia simples do documento de identificação e de procuração, se for o caso, via postal - para Rua Washington Luiz, 904, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460; ou b) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal [rs.gov.br](http://rs.gov.br).

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
FELIPE AZEVEDO OLSON	1360905234	2018/1893168-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MAIRI FATIMA TRECCO	2196950605	2020/0289359-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MAIRI FATIMA TRECCO	2196950605	2020/0289570-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
NESTOR DA SILVA PIRES	4460023860	2020/0091442-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
SAMUEL DA SILVEIRA	1373598289	2017/0114711-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos

Porto Alegre, 29 de julho de 2024  
Andreia Dedordi Rodrigues - Presidenta da JARI-DETRAN/RS

Protocolo: 2024001126431

### Edital de Recurso CETRAN - PCDH

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - CETRAN/RS, conforme atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 38.705/98, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto perante este Conselho foi julgado IMPROVIDO pela competente Câmara de Julgamento Recursal.

Informamos que ocorreu o encerramento da instância administrativa de julgamento e o início do cumprimento da penalidade dar-se-á no dia subsequente ao recebimento desta notificação. O(A) Senhor(a) deverá entregar a CNH em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC, e passado o prazo de penalidade poderá ser requerida a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários: exame médico, avaliação psicológica, exame teórico de legislação de trânsito e exame prático de direção veicular.

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
MAIRI FATIMA TRECCO	2196950605	2020/0250212-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos

Porto Alegre, 29 de julho de 2024  
Enio Bacci - Presidente do CETRAN/RS

Protocolo: 2024001126432

**Edital de Recurso CETRAN - SDD**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - CETRAN/RS, conforme atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 38.705/98, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto perante este Conselho foi julgado IMPROVIDO.

Informamos que ocorreu o encerramento da instância administrativa de julgamento e o início do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir dar-se-á no dia subsequente a publicação desta notificação. O(A) Senhor(a) deverá entregar a CNH em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC, e o curso de reciclagem poderá ser realizado durante o período de suspensão do direito de dirigir.

A cópia da decisão poderá ser solicitada através de pedido escrito e assinado, acompanhado de cópia simples do documento de identificação e de procuração - se for o caso, a) via postal: Rua Washington Luiz, 904, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460, b) pessoalmente: na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br, ou c) virtualmente - pelo Fale Conosco: <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco>

Obs: a condução de veículo com a CNH suspensa resulta na autuação pelo 162, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com instauração de processo de cassação do documento de habilitação, e configura crime de trânsito previsto no artigo 307 do CTB.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
MARLA PARIZZI FUNGHETTO	5414798881	2019/1172476-2	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 29 de julho de 2024  
Enio Bacci - Presidente do CETRAN/RS

Protocolo: 2024001126433

**Edital de Instauração de SDD**

O Diretor-Geral do DETRAN/RS, conforme atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.847/96, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo e/ou concomitante (art. 261, § 10 do CTB) para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA perante o DETRAN/RS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A DEFESA PODERÁ SER APRESENTADA: a) pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS ([www.detran.rs.gov.br](http://www.detran.rs.gov.br) >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Washington Luiz, 904, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br.

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ALBERI DA SILVA	3334564637	2024/0586654-1	PSDDI-Art.165	12 meses
ALINE DA SILVA GUEDES	7482462480	2024/0635115-4	PSDDI-Art.244I	2 meses
CAROLINE NARZETTI VIDAL	6892977198	2024/0479498-9	PSDDI-Art.218III	2 meses
DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	6425506790	2024/0635077-8	PSDDI-Art.218III	2 meses
EDUARDO BARROSO DE OLIVEIRA	7916979106	2024/0623287-2	PSDDI-Art.165	12 meses
GUSTAVO DE SOUZA SILVEIRA	7172245240	2024/0586652-5	PSDDI-Art.165	12 meses
JEAN CARLOS JACOBY	478485503	2024/0623246-5	PSDDI-Art.218III	2 meses
JOSE LOURENCO DE LIMA	4732381609	2024/0635039-5	PSDDI-Art.218III	2 meses
LEANDRO ACUNHA PEREIRA	1255998574	2024/0642767-3	PSDDI-Art.244I	2 meses
MARISA FATIMA DE CARVALHO	7589960074	2024/0586644-4	PSDDI-Art.165	12 meses
MATEUS FOGLIATO AYRES	7533313577	2024/0623091-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
MURILO FERRAZ	4530203330	2024/0635040-9	PSDDI-Art.218III	2 meses
PAULO DILERMANO SILVEIRA DA SILVA	7356810842	2024/0642877-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
PAULO DILERMANO SILVEIRA DA SILVA	7356810842	2024/0642864-5	PSDDI-Art.175	2 meses
RENATO DALLACQUA	317505921	2024/0577361-6	PSDDI-Art.175	2 meses
ROGERIO RODRIGUES DA CUNHA	3938119055	2024/0623415-8	PSDD-Pontuação	1 mês

Porto Alegre, 29 de julho de 2024  
Edir Pedro Domeneghini - Diretor-Geral do DETRAN/RS

## SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA  
Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre / RS / 90030-080

## Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA  
Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre / RS / 90030-080

## Instruções Normativas

Protocolo: 2024001126563  
Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 068/24

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVI, Seção I, é dada nova redação à coluna "Vigência" do item XV e fica acrescentado o item XVI, conforme segue:

Item	Processo administrativo eletrônico - PROA	Divulgação da lista preliminar dos PFCs	Chave de autenticação digital "HASH CODE" obtida pelo algoritmo MD5		Vigência
			Arquivo ".csv"	Arquivo ".pdf"	
XV	...	...	...	...	01/07/24 a 31/07/24
XVI	24/1404-0012168-5	DOE nº 137, de 11/07/24, p. 89	218FD1396D03EE5484006E3CD6AE0BBF	25690C1271BC1EF15641B903839CF258	a partir de 01/08/24

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

RICARDO NEVES PEREIRA,  
Subsecretário da Receita Estadual.

## Diversos

Protocolo: 2024001126434

## REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 001.07.2024

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 22/07/2024 por **MICROEROSAO IND E COM DE PROD PLASTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº **94.841.962/0001-17** e no CGC/TE sob Nº **042/0076433**, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 02, "i, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias objeto de solicitação pelo contribuinte e deferidas pela Receita Estadual.

Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Iison Fleck  
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2024001126435

## REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 002.07.2024

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 24/07/2024 por **STILUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº **02.999.787/0001-72** e no CGC/TE sob Nº **042/0073876**,

nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias objeto de solicitação pelo contribuinte e deferidas pela Receita Estadual.

Fica, ainda, o contribuinte autorizado a não aplicação do disposto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 01, conforme estabelecido na nota 13, b.

Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ilson Fleck**  
Subsecretário Adjunto de Tributação

Protocolo: 2024001126436

#### SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos das Notas 03 e 04, Art. 9º e do § 2º, Art. 33 do Livro III do RICMS aprovado pelo Decreto nº 37.699 de 26/08/97, celebrou, com **LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.260.925/0003-50**, o Termo de Acordo **ST/AR-09/2024** para atribuição de responsabilidade por substituição tributária nas operações com as mercadorias relacionadas no **APÊNDICE II, SEÇÃO III, EXCETO ITEM IV**, do RICMS. O presente termo de acordo entra em vigor na data da publicação dessa súmula no Diário Oficial do Estado.

**ILSON FLECK**  
Subsecretário adjunto da Receita Estadual

#### Ediais

Protocolo: 2024001126437

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA 875 - NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: LUCIO VAGNER LOPES DE MELO  
CPF: 809.395.380/91 NRO. AL.: 52312984 VLR-R\$: 2.788,00

NOME: UNIAO PESCADOS LTDA  
CGC/TE: 086/0544290 NRO. AL.: 51339609 VLR-R\$: 862,40

NOME: ALEXANDRE FELICIO AZAMBUJA  
CNPJ: 50692514/0001-23 NRO. AL.: 50789597 VLR-R\$: 948,52

**PEDRO AUGUSTO DA COSTA SBROGLIO**  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 477040402 Código:1653

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
TV DEFAZ LAJEADO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ LAJEADO, RUA IRMAO EMILIO CONRADO 120 / 4ºANDAR - FLORESTAL, em LAJEADO - RS.

NOME: ADEMIR COSTA DA SILVA  
CPF: 000.726.360/09 NRO. AL.: 49034928 VLR-R\$: 1.523,20

NOME: ASTOR SURKAMP  
CGC/TE: 244/1057647 NRO. AL.: 49795180 VLR-R\$: 1.530,00

NOME: JOEL SOUZA DA SILVA  
CPF: 076.373.283/41 NRO. AL.: 49035029 VLR-R\$: 3.366,00

NOME: MARCELO KORNER  
CPF: 936.601.700/20 NRO. AL.: 49794914 VLR-R\$: 1.479,00

NOME: RGT TRANSPS ESPECIAIS LTDA  
CGC/TE: 444/0005780 NRO. AL.: 49795155 VLR-R\$: 8.425,20

NOME: VINICOLA SECCO LTDA  
CGC/TE: 197/0006592 NRO. AL.: 47329351 VLR-R\$: 4.069,80

TIAGO EIDELWEIN  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
TV DEFAZ PELOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ PELOTAS, AV DOIS 105 / SALA 310 - SAO GONCALO, em PELOTAS - RS.

NOME: VINICOLA CASA MOTTER LTDA - EPP  
CGC/TE: 029/0073812 NRO. AL.: 42907705 VLR-R\$: 4.188,80

NOME: VINICOLA GRUTINHA LTDA  
CGC/TE: 029/0267099 NRO. AL.: 51571650 VLR-R\$: 1.020,00

TIAGO EIDELWEIN  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
TV DEFAZ SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ SANTA CRUZ DO SUL, RUA BORGES DE MEDEIROS 755 / 2ºANDAR - CENTRO, em SANTA CRUZ DO SUL - RS.

NOME: DOC DISTRIBUIDORA LTDA

CGC/TE: 096/3416723 NRO. AL.: 21585334 VLR-R\$: 1.815,96

NOME: FCL SERVS FLORESTAIS E TRANSPS LTDA  
CNPJ: 17505676/0002-10 NRO. AL.: 50327089 VLR-R\$: 4.590,00

NOME: GINELSON VIEIRA DA SILVA  
CPF: 941.074.400/87 NRO. AL.: 50326996 VLR-R\$: 4.250,00

NOME: MARCIO PIMENTA  
CGC/TE: 417/1063735 NRO. AL.: 50327127 VLR-R\$: 1.700,00

TIAGO EIDELWEIN  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
TV DEFAZ SANTA MARIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ SANTA MARIA, RUA GEN CAMARA 996, em CACHOEIRA DO SUL - RS.

NOME: CENTER BEER COM DE BEBIDAS LTDA  
CGC/TE: 325/0003630 NRO. AL.: 50545612 VLR-R\$: 2.903,42

TIAGO EIDELWEIN  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
TV DEFAZ SANTO ANGELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ SANTO ANGELO, TV MAUA 91 - CENTRO, em SANTO ANGELO - RS.

NOME: DOUGLAS LAUER MACHADO  
CPF: 040.866.550/55 NRO. AL.: 51342898 VLR-R\$: 1.360,00

NOME: IZABEL RIBEIRO BALEJO LTDA  
CGC/TE: 118/0057985 NRO. AL.: 51342863 VLR-R\$: 5.440,00

TIAGO EIDELWEIN  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
TV DEFAZ TAQUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ TAQUARA, RUA GEN FROTA 2654, em TAQUARA - RS.

NOME: VITERPA VIEGAS TERRAPLANAGEM E PAVIM LTDA  
CNPJ: 93383206/0001-29 NRO. AL.: 32355874 VLR-R\$: 408,34

TIAGO EIDELWEIN  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470 KM 06 / POSTO FISCAL, em BARRACAO - RS.

NOME: JOSE ADEMIR ANTUNES DE SOUZA  
CPF: 669.073.140/53 NRO. AL.: 51820595 VLR-R\$: 482,68

NOME: RODOPREMIUM TRANSPS EIRELI  
CNPJ: 20911943/0001-83 NRO. AL.: 51819295 VLR-R\$: 1.647,64

NOME: TRANSPS RADICAR LTDA ME  
CNPJ: 05197262/0001-01 NRO. AL.: 51821729 VLR-R\$: 13.653,72

MARCIO FLAVIO DE SIQUEIRA CAMPOS LINDEMBERG  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 323914401 Codigo:1338

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470 KM 06 / POSTO FISCAL, em BARRACAO - RS.

NOME: BARBARA K. ESMELINDRO  
CGC/TE: 029/0690269 NRO. AL.: 51822466 VLR-R\$: 441,60

NOME: CLEBERSON JOSE SANTOR  
CPF: 958.674.060/91 NRO. AL.: 51821630 VLR-R\$: 5.563,84

NOME: D GUSTA IND DE ALIMENTOS LTDA  
CGC/TE: 026/0014370 NRO. AL.: 51822393 VLR-R\$: 24.500,00

NOME: DIAS MACEDO CALÇADOS LTDA  
CNPJ: 53869263/0001-06 NRO. AL.: 51822733 VLR-R\$: 19.141,80

NOME: GEO FOREST FLORESTAL LTDA EM RECUPERACAO JUDIC  
CGC/TE: 154/0123020 NRO. AL.: 51822920 VLR-R\$: 777,29

NOME: JBS MADEIRAS EIRELI  
CNPJ: 13589026/0001-69 NRO. AL.: 51823012 VLR-R\$: 423,00

NOME: JESSICA PIMENTEL DE ARAUJO  
CNPJ: 51036004/0001-60 NRO. AL.: 51821877 VLR-R\$: 1.557,30

NOME: MARCELO LAWALL  
CGC/TE: 047/0023678 NRO. AL.: 51822873 VLR-R\$: 2.480,00

NOME: ORQUIDARIO BELLA ORQUIDEA LTDA  
CGC/TE: 059/0064223 NRO. AL.: 51823241 VLR-R\$: 2.238,50

NOME: RAPIDO FAGUNDES TRANSPS LTDA  
CNPJ: 44753921/0001-09 NRO. AL.: 51822725 VLR-R\$: 3.609,60

NOME: ROHDEN PORTAS E ARTEF DE MADEIRA LTDA  
CGC/TE: 038/0057603 NRO. AL.: 51823004 VLR-R\$: 927,00

NOME: RRC TRANSPS E LOGISTICA LTDA  
CGC/TE: 050/0079730 NRO. AL.: 51822687 VLR-R\$: 6.095,02

NOME: RYAN DE A SILVA  
CNPJ: 53252479/0001-10 NRO. AL.: 51822822 VLR-R\$: 34.237,22

NOME: RYAN DE A SILVA  
CNPJ: 53252479/0001-10 NRO. AL.: 51822830 VLR-R\$: 40.541,26

NOME: SERRA METALURGICA LTDA  
CGC/TE: 050/0081387 NRO. AL.: 51823063 VLR-R\$: 1.595,16

NOME: SILVA CALÇADOS & COM LTDA  
CNPJ: 51219208/0001-37 NRO. AL.: 51821125 VLR-R\$: 97.509,56

NOME: SOMAVE AGROINDUSTRIAL LTDA  
CGC/TE: 091/0380996 NRO. AL.: 51823071 VLR-R\$: 2.035,20

NOME: SUBTIL COM E ALIMENTOS LTDA  
CGC/TE: 154/0122961 NRO. AL.: 51821214 VLR-R\$: 1.691,50

NOME: TRANSPS SONTAG LTDA  
CGC/TE: 072/0099153 NRO. AL.: 51822679 VLR-R\$: 2.219,08

NOME: BRUNO CEZAR PEREIRA DA SILVA  
CNPJ: 53913572/0001-28 NRO. AL.: 51822784 VLR-R\$: 4.635,68

NOME: WELTON MERLOTO  
CNPJ: 54138832/0001-06 NRO. AL.: 51822776 VLR-R\$: 5.426,18

NOME: SIMONE MAYER DE MORAES  
CNPJ: 27229766/0001-07 NRO. AL.: 51822342 VLR-R\$: 6.977,24

JEFFERSON MARTINS  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 165441102 Codigo:1380

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
POSTO FISCAL DE GOIO-EN/PGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL DE GOIO-EN/PGO, EST RST 480 KM 01, em NONOAI - RS.

NOME: ALFA TRANSPS LTDA  
CNPJ: 82110818/0002-02 NRO. AL.: 52284387 VLR-R\$: 10.880,00

NOME: AUTO POSTO POTENCIAL LTDA  
CGC/TE: 018/0007769 NRO. AL.: 52283712 VLR-R\$: 2.159,02

NOME: BALBINOT INDL MOVELEIRA LTDA EPP  
CNPJ: 01614109/0001-81 NRO. AL.: 52284158 VLR-R\$: 4.960,00

NOME: CANAL REPR LTDA  
CNPJ: 07305571/0001-83 NRO. AL.: 52284514 VLR-R\$: 777,29

NOME: DAIANA FORROS E DIVISORIAS LTDA  
CNPJ: 10929715/0001-87 NRO. AL.: 52285375 VLR-R\$: 1.297,80

NOME: DANILAR UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA  
CNPJ: 02268781/0001-25 NRO. AL.: 24616460 VLR-R\$: 14.926,96

NOME: DOM RP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.  
CGC/TE: 114/0100332 NRO. AL.: 52284220 VLR-R\$: 844,64

NOME: DUBIS TRANSPS LTDA  
CNPJ: 02643009/0001-46 NRO. AL.: 52284310 VLR-R\$: 777,29

NOME: FABIO HAMESTER  
CPF: 005.861.529/62 NRO. AL.: 24616540 VLR-R\$: 28.890,60

NOME: GUIA TRANSPS RODOVS LTDA  
CNPJ: 19384415/0001-34 NRO. AL.: 52285049 VLR-R\$: 1.125,81

NOME: ISLAN ANDRE DE SOUZA LTDA  
CNPJ: 51907401/0001-60 NRO. AL.: 52284050 VLR-R\$: 672,00

NOME: PACKEM S.A.  
CGC/TE: 043/0159420 NRO. AL.: 52285162 VLR-R\$: 2.952,20

NOME: POLIOESTE - REPRE E DISTRIBUICAO LTDA  
CNPJ: 29191948/0003-15 NRO. AL.: 52284140 VLR-R\$: 777,29

NOME: SCUSSEL HORTIFRUTI  
CNPJ: 47435760/0001-95 NRO. AL.: 52284506 VLR-R\$: 777,29

NOME: SERRINHA AMBIENTAL TRANSPS LTDA  
CNPJ: 32851823/0001-17 NRO. AL.: 52284484 VLR-R\$: 52.091,06

NOME: TRANSchICO TRANSPS LTDA  
CGC/TE: 333/0004802 NRO. AL.: 52284522 VLR-R\$: 1.402,41

NOME: TRANSPS ANTONI LTDA  
CGC/TE: 091/0401110 NRO. AL.: 52285006 VLR-R\$: 347,39

NOME: VALENTEC SOLUCOES METALICAS LTDA  
CNPJ: 41417195/0001-57 NRO. AL.: 52283895 VLR-R\$: 2.237,98

ADEMIR CEZAR DOS SANTOS  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 293996701 Codigo:1194

RECEITA ESTADUAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
POSTO FISCAL IRAI/PIR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL IRAI/PIR, EST BR 386 KM 01 - POSTO FISCAL, em IRAI - RS.

NOME: OURO GROSSO COM DE CEREAIS E TRANSPS LTDA  
CNPJ: 45912977/0001-13 NRO. AL.: 52060551 VLR-R\$: 1.003,08

NOME: S E S PLASTICOS LTDA  
CNPJ: 40721798/0001-85 NRO. AL.: 52060756 VLR-R\$: 547,22

JORGE ADRIANO LAUTERT  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 164498001 Codigo:975

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS, RUA DR FLORES 240 - CENTRO, em VACARIA - RS.

NOME: AKILOG LOGISTICA E TRANSP LTDA  
CNPJ: 42621190/0001-04 NRO. AL.: 52524809 VLR-R\$: 777,29

NOME: LB COM E SERVS LTDA IMPERIO COM E SERVS  
CNPJ: 04492725/0001-03 NRO. AL.: 51571234 VLR-R\$: 10.200,00

DIOGO MACHADO NUNES  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 377914903 Codigo:1672

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS, RUA DR FLORES 240 - CENTRO, em VACARIA - RS.

NOME: ALEXANDRIA LOUGE REST LTDA  
CNPJ: 40503785/0001-30 NRO. AL.: 52525708 VLR-R\$: 777,29

DANIEL ANTUNES DOS SANTOS FACHINI  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 494111001 Codigo:1682

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101 KM 01 / VILA SAO JOAO, em TORRES - RS.

NOME: MARTINEZ E RENARD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
CNPJ: 37228395/0001-94 NRO. AL.: 51560410 VLR-R\$: 123.489,00

NOME: O S COM DE SUCATAS LTDA  
CGC/TE: 124/0239499 NRO. AL.: 51560488 VLR-R\$: 3.635,28

NOME: RENAN ALEXANDRINO - BRASIL TELHAS  
CNPJ: 44159581/0001-84 NRO. AL.: 51558513 VLR-R\$: 11.370,86

NOME: SUPERTEX CONCRETO LTDA - EM RECUP JUDICIAL  
CGC/TE: 368/0005816 NRO. AL.: 51558661 VLR-R\$: 777,29

CLAUDIO VIVAS NETTO  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 323872501 Codigo:1270

RECEITA ESTADUAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101 KM 01 / VILA SAO JOAO, em TORRES - RS.

NOME: BENDO & CIA LTDA  
CGC/TE: 024/0506650 NRO. AL.: 51559439 VLR-R\$: 4.474,43

NOME: GIOVANI COELHO RODRIGUES  
CGC/TE: 114/0095460 NRO. AL.: 51559900 VLR-R\$: 32.385,00

NOME: PAULO RICARDO MARQUES DE ALMEIDA  
CGC/TE: 034/0135301 NRO. AL.: 51560372 VLR-R\$: 4.131,00

NOME: SERRARIA SANTOS LTDA  
CGC/TE: 460/0005952 NRO. AL.: 51558831 VLR-R\$: 3.109,16

NOME: SL PET ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CGC/TE: 093/0443020 NRO. AL.: 51558440 VLR-R\$: 3.999,80

NOME: SL PET ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CGC/TE: 093/0443020 NRO. AL.: 51558750 VLR-R\$: 3.325,00

NOME: SULLOG TRANSP E LOGISTICA LTDA  
CGC/TE: 024/0516826 NRO. AL.: 51559692 VLR-R\$: 2.738,41

NOME: TM FRUTAS LTDA  
CGC/TE: 492/0002920 NRO. AL.: 51560259 VLR-R\$: 4.579,26

NOME: TM FRUTAS LTDA  
CGC/TE: 492/0002920 NRO. AL.: 51560267 VLR-R\$: 3.109,16

NOME: TR AFFELDT LTDA  
CGC/TE: 261/0009571 NRO. AL.: 51558564 VLR-R\$: 1.355,98

NOME: VINICIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 039.891.620/98 NRO. AL.: 51560143 VLR-R\$: 2.222,24

CHRYSYTIANNE PSCHIEDT PRADO  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
Matrícula: 381377001 Codigo:1368

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150

### Diversos

Protocolo: 2024001126564

### INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE PREV Nº 08, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Disciplina o procedimento de reconhecimento de idade e tempo de contribuição diferenciados e de concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência – PCD, no âmbito do RPPS/RS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48 da Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, e no art. 14, inciso VII, da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, observada a competência de gestor único do RPPS/RS, fixada no art. 40, § 20, da Constituição Federal (STF, ADI 3297), no art. 41 da Constituição do Estado e no art. 2º, inciso II, da LC nº 15.143/2018, considerando a norma contida no art. 40, §4º-A da CF, c/c art. 28, §1º, inciso IV, da LC nº 15.142/18, bem como o disposto na Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no Decreto Federal nº 8.145, de 3 de dezembro de 2013, na Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP nº 1, de 27 de janeiro de 2014, na Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022, na Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e nas orientações lançadas nos Pareceres PGE nº 18.711/2021 e nº 18.901/2021,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** O procedimento de reconhecimento de idade e tempo de contribuição diferenciados e de concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência - PCD, no âmbito do RPPS/RS, observará o disposto nesta Instrução Normativa.

**Parágrafo único.** Os Poderes de Estado e as entidades autônomas serão responsáveis por realizar a comprovação da condição de PCD dos seus servidores, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta IN.

**Art. 2º** Para o reconhecimento do direito à aposentaria especial, considera-se pessoa com deficiência o segurado do RPPS/RS com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Parágrafo único.** Considera-se impedimento de longo prazo aquele que produza efeitos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, contados de forma ininterrupta.

**Art. 3º** A adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria voluntária ao segurado com deficiência está condicionada à comprovação das condições a que se refere o art. 2º, na data do requerimento ou na data de aquisição do direito ao benefício.

**Parágrafo único.** A comprovação da condição de PCD será realizada exclusivamente para fins previdenciários.

#### REQUISITOS E CRITÉRIOS DIFERENCIADOS

**Art. 4º** O segurado com deficiência será aposentado voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo, classe, nível e grau em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

**I** - aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;

**II** - aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro), se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;

**III** - aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito), se mulher, no caso de segurado com deficiência leve; ou

**IV** - aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos na condição de segurado com deficiência.

**Parágrafo único.** O tempo mínimo de contribuição previsto nos incisos I a III do "caput" deve ser cumprido na condição de pessoa com deficiência, conforme o grau especificado, e, no inciso IV do "caput", sendo, no mínimo, o grau leve, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 3º.

**Art. 5º** Se a condição de pessoa com deficiência sobrevier à filiação nos diversos regimes de previdência social, ou se houver alteração do grau de deficiência, os parâmetros mencionados nos incisos I, II e III do "caput" do art. 4º serão proporcionalmente ajustados conforme as tabelas abaixo, considerando-se o número de anos de exercício de atividade laboral sem deficiência e com deficiência, observando-se o correspondente grau de deficiência preponderante:

MULHER	Multiplicadores		
Tempo a ajustar	Para 20 (Deficiência Grave)	Para 24 (Deficiência Moderada)	Para 28 (Deficiência Leve)
De 20 anos (Deficiência Grave)	1,00	1,20	1,40
De 24 anos (Deficiência Moderada)	0,83	1,00	1,17
De 28 anos (Deficiência Leve)	0,71	0,86	1,00
De 30 anos (Tempo da Aposentadoria Comum)	0,67	0,80	0,93

HOMEM	Multiplicadores		
Tempo a ajustar	Para 25 (Deficiência Grave)	Para 29 (Deficiência Moderada)	Para 33 (Deficiência Leve)
De 25 anos (Deficiência Grave)	1,00	1,16	1,32
De 29 anos (Deficiência Moderada)	0,86	1,00	1,14
De 33 anos (Deficiência Leve)	0,76	0,88	1,00
De 35 anos (Tempo da Aposentadoria Comum)	0,71	0,83	0,94

**Parágrafo único.** O grau de deficiência preponderante será aquele em que o segurado cumpriu maior tempo de contribuição, antes de ajustado, independentemente de ter graus diversos durante a vida laboral, e servirá como parâmetro para definir o tempo mínimo necessário para a aposentadoria voluntária dos incisos I, II e III do "caput" do art. 4º.

**Art. 6º** Poderá ser realizada a conversão em tempo com deficiência do tempo em que o segurado exerceu, inclusive como pessoa com deficiência, atividades sujeitas a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, que fundamentam a concessão da aposentadoria especial de que trata o art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se resultar mais favorável ao segurado, conforme as tabelas abaixo, vedada tal conversão para períodos posteriores à vigência da Emenda Constitucional 103/2019:

Mulher – Tempo a converter, prestado até a EC 103/2019

MULHER	Multiplicadores
--------	-----------------

Tempo a converter	Para 20 (Deficiência Grave)	Para 24 (Deficiência Moderada)	Para 28 (Deficiência Leve)
De 25 anos	0,80	0,96	1,12

Homem – Tempo a converter, prestado até a EC 103/2019

HOMEM	Multiplicadores		
Tempo a converter	Para 25 (Deficiência Grave)	Para 29 (Deficiência Moderada)	Para 33 (Deficiência Leve)
De 25 anos	1,00	1,16	1,32

**Parágrafo único.** A comprovação das condições especiais previstas no “caput” deverá ser realizada com base na Instrução Normativa IPE Prev nº 05, de 16 de fevereiro de 2023, sendo a conversão efetuada no processo de aposentadoria de PCD.

**Art. 7º** Na concessão da aposentadoria a que se refere o inciso IV do “caput” do art. 4º, o tempo mínimo de contribuição exigido deve ser apurado sem o ajuste ou conversão de tempo de que tratam os arts. 5º e 6º, respectivamente, e inteiramente cumprido na condição de pessoa com deficiência, sendo, no mínimo, no grau leve.

**Parágrafo único.** Para a aposentadoria por idade concedida à pessoa com deficiência, será assegurada, exclusivamente para fins de cálculo do valor dos proventos, a conversão do período de exercício de atividade sujeito a condições especiais que prejudiquem a sua saúde ou a sua integridade física, na forma do art. 6º, cumprido na condição de pessoa com deficiência até 13 de novembro de 2019.

**Art. 8º** A redução de tempo de contribuição prevista nos incisos I, II e III do “caput” do art. 4º não poderá ser acumulada, no tocante ao mesmo período contributivo, com a redução assegurada aos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física a que se refere o art. 6º.

#### AValiação E COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

**Art. 9º** A avaliação da deficiência será médica e funcional, por meio de perícia que fixará a data provável do início da deficiência e o seu grau, no correspondente período de filiação ao RPPS/RS, e de exercício das suas atribuições na condição de segurado com deficiência, e será contemporânea ao pedido de aposentadoria.

**§ 1º** A avaliação do segurado no período de sua filiação ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS compete à perícia própria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**§ 2º** Para efeito da avaliação médica e funcional de que trata o “caput”, será utilizado, para fins de integração normativa, a disciplina própria que a esse respeito for editada para o RGPS, bem como o Anexo Único da presente IN.

**§3º** A avaliação biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar que considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

**Art. 10.** A avaliação emitida pela equipe multiprofissional e interdisciplinar, deverá apresentar:

- I - o código de impedimentos, conforme Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF;
- II - a data provável do início da deficiência ou do impedimento;
- III - a caracterização da deficiência como leve, moderada ou grave, de acordo com a seguinte pontuação:

- a. grave: menor ou igual a 5.739 pontos;
- b. moderada: maior ou igual a 5.740 pontos e menor ou igual a 6.354 pontos, e
- c. leve: maior ou igual a 6.355 pontos e menor ou igual a 7.584 pontos.

IV - a ocorrência de variação no grau de deficiência, indicando os respectivos períodos em cada grau, e

V - o código da doença, conforme classificação estatística de doenças e problemas relacionados com a saúde (CID).

**Parágrafo único.** A pontuação maior ou igual a 7.585 pontos é insuficiente para a concessão de aposentadoria especial da pessoa com deficiência – PCD.

## CÁLCULO E REAJUSTE DOS PROVENTOS

**Art. 11.** Os proventos de aposentadoria do segurado com deficiência corresponderão ao valor resultado mediante a aplicação dos seguintes percentuais sobre a média aritmética simples das bases de cálculo de contribuição para o RGPS ou RPPS, ou das contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da CF, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência:

I - 100% (cem por cento), para os casos dos incisos I, II e III do “caput” do art. 4º; ou

II - 70% (setenta por cento) mais 1% (um por cento) por grupo de 12 (doze) contribuições mensais até o máximo de 30% (trinta por cento), no caso do inciso IV do art. 4º do “caput”.

§ 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria especial do segurado com deficiência aplica-se ainda o disposto nos §§ 2º, 14, 15 e 16 do art. 40 da CF.

§ 2º Os proventos calculados conforme o disposto neste artigo serão reajustados nos termos estabelecidos para o RGPS.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12.** São vedados:

I - a conversão do tempo cumprido pelo segurado com deficiência em tempo de contribuição comum, inclusive para fins de contagem recíproca de tempo de contribuição;

II - o reconhecimento de tempo de contribuição exercido na condição de pessoa com deficiência com o objetivo de instruir futuro pedido de aposentadoria voluntária;

III - a conversão do tempo de contribuição da pessoa com deficiência para fins de concessão da aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos; e

IV - a redução do tempo de contribuição, no tocante ao mesmo período contributivo, acumulada com a redução aplicada aos períodos de contribuição relativos a atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

**Parágrafo único.** A comprovação de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência não será admitida por meio de prova exclusivamente testemunhal.

**Art. 13.** Aplica-se ao segurado com deficiência a contagem recíproca do tempo de contribuição nessa condição relativo à filiação ao RGPS, ao RPPS ou ao Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, devendo os regimes compensarem-se financeiramente, na forma de regulamentação específica.

**Parágrafo único.** Para aplicação do disposto no “caput”, o tempo de contribuição com deficiência em outro regime ou no SPSM deverá ser comprovado, respectivamente, mediante Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo regime previdenciário de origem ou Certidão de Tempo de Serviço Militar, devendo estar identificados os períodos com deficiência e seus graus, na forma do Anexo IX da Portaria MTP nº 1.467/2022 e IN IPE Prev.

**Art. 14.** A apuração do tempo de contribuição será feita em dias, os quais serão convertidos em anos, considerados estes como período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Art. 15.** O segurado poderá renunciar à classe(s), ao nível(eis) e ao grau(s) para fins de cumprimento do requisito previsto no “caput” do art. 4º da presente IN.

**Art. 16.** A critério do IPE Prev, poderá a qualquer tempo ser realizada nova avaliação biopsicossocial, para verificar a manutenção dos requisitos legais ensejadores dos benefícios previstos nesta IN.

**Art. 17.** Esta IN entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,  
Diretor-Presidente.

## ANEXO ÚNICO

**LAUDO BIOPSISSOCIAL PARA FINS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****Formulário 1: Identificação do avaliado e da avaliação (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)**

<b>Dados pessoais do avaliado:</b> Nome: <b>Id. Funcional:</b> Sexo: F ( ) M ( ) Idade: data de nascimento: Cor/raça: Branca ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Negra ( ) Diagnóstico Médico: Causa: CID sequela: Tipo de deficiência: Auditiva ( ) Intelectual/cognitiva ( ) física/motora ( ) visual ( ) mental ( ) Data do início da deficiência: Data início do impedimento: Data de alteração do grau _____ para _____.
<b>Data da avaliação:</b> Nome do avaliador (Serviço Social): Local de avaliação: Quem prestou as informações: ( ) própria pessoa ( ) pessoa de convívio próximo ( ) ambos ( ) outros: _____
<b>Data de avaliação:</b> Nome do avaliador (Medicina Pericial): Local de avaliação: Quem prestou as informações: ( ) própria pessoa ( ) pessoa de convívio próximo ( ) ambos ( ) outros: _____

**Formulário 2: Funções corporais acometidas (a ser preenchido pelo Perito Médico)**

<b>1. Funções mentais:</b> ( ) <b>Funções mentais Globais</b> : consciência, orientação (tempo, lugar, pessoa), intelectuais (inclui desenvolvimento cognitivo e intelectual), psicossociais globais (inclui autismo), temperamento e personalidade, energia e impulsos, sono). ( ) <b>Funções mentais específicas</b> : atenção, memória, psicomotoras, emocionais, percepção, pensamento, funções executivas, linguagem, cálculos, sequenciamento de movimentos complexos (inclui apraxia), experiência pessoal e do tempo.
<b>2. Funções sensoriais e dor</b> ( ) <b>Visão e funções relacionadas</b> : acuidade visual, campo visual, funções dos músculos internos e externos do olho, da pálpebra, glândulas lacrimais. ( ) <b>Funções auditivas</b> : detecção, discriminação, localização do som e da fala. ( ) <b>Funções vestibulares</b> : relacionadas à posição, equilíbrio e movimento. ( ) <b>Dor</b> : sensação desagradável que indica lesão potencial ou real em alguma parte do corpo. Generalizada ou localizada. ( ) <b>Funções sensoriais adicionais adicionadas</b> : gustativa, olfativa, proprioceptiva, tátil, à dor, temperatura.
<b>3. Funções da voz e da fala:</b> ( ) <b>Voz, articulação, fluência, ritmo da fala</b> .
<b>4. Funções dos sistemas cardiovascular, hematológico, imunológico e respiratório</b> ( ) <b>Funções do sistema cardiovascular</b> : funções do coração, vasos sanguíneos, pressão arterial. ( ) <b>Funções do sistema hematopatológico</b> : produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e de coagulação. ( ) <b>Funções do sistema imunológico</b> : resposta imunológica, reações de hipersensibilidade, funções do sistema linfático. ( ) <b>Funções do sistema respiratório</b> : respiratórias, dos músculos respiratórios, de tolerância aos exercícios.
<b>5. Funções dos sistemas Digestivo, metabólico e endócrino</b> ( ) <b>Funções do sistema digestivo</b> : ingestão, deglutição, digestiva, assimilação, defecação, manutenção de peso. ( ) <b>Funções do metabolismo e sistema endócrino</b> : funções metabólicas gerais, equilíbrio híbrido, mineral e eletrolítico, termorreguladoras, das glândulas endócrinas.
<b>6. Funções genitourinárias e reprodutivas</b> ( ) <b>Funções Urinárias</b> : funções de filtragem, coleta e excreção de urina. ( ) <b>Funções genitais e Reprodutivas</b> : Funções mentais e físicas/motoras relacionadas ao ato sexual, da menstruação, procriação.
<b>7. Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento</b>

- ( ) **Funções das articulações e dos ossos** : mobilidade, estabilidade das articulações e ossos.
- ( ) **Funções musculares** : Força, tônus e resistência muscular
- ( ) **Funções dos movimentos** : reflexo motor, movimentos involuntários, controle dos movimentos voluntários, padrão de marcha, sensações relacionadas aos músculos e funções do movimento
- 8. Funções da pele e estruturas relacionadas :**
- ( ) **Funções da pele, pelos e unhas**: protetora, reparadora, sensação relacionada à pele, pelos e unhas.

**Formulário 3: Aplicação do instrumento (Matriz) – (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)**

IF-Br: Domínio e atividades	Pontuação		Barreira ambiental *				
	Serviço Social	Medicina Pericial	P e T	Amb	A e R	At	SS e P
<b>1.Domínio sensorial</b>							
1. Observar							
2. Ouvir							
<b>2.Domínio comunicação</b>							
2.1 Comunicar-se / Recepção de mensagens							
2.2 Comunicar-se / Produção de mensagens							
2.3 Conversar							
2.4 Discutir							
2.5 Utilização de dispositivo de comunicação a distância							
<b>3.Domínio Mobilidade</b>							
3.1 Mudar e manter a posição do corpo							
3.2 Alcançar, transportar e mover objetos							
3.3 Movimentos finos da mão							
3.4 Deslocar-se dentro de casa							
3.5 Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa.							
3.6 Deslocar-se fora de sua casa e de outros edifícios							
3.7 Utilizar transporte coletivo							
3.8 Utilizar transporte individual como passageiro							
<b>4. Domínio cuidados pessoais</b>							
4.1 Lavar-se							
4.2 Cuidar de partes do corpo							
4.3 Regulação da micção							
4.4 Regulação da defecação							
4.5 Vestir-se							
4.6 Comer							
4.7 Beber							
4.8 Capacidade de identificar agravos à saúde							
<b>5. Domínio vida doméstica</b>							
5.1 Preparar refeições tipo lanches							
5.2 Cozinhar							
5.3 Realizar tarefas domésticas							
5.4 Manutenção e uso apropriado de objetos pessoais e utensílios da casa							
5.5 Cuidar dos outros							
<b>6. Domínio Educação, trabalho e vida econômica</b>							
6.1 Educação							

6.2 Qualificação profissional							
6.3 Trabalho remunerado							
6.4 Fazer compras e contratar serviços							
6.5 Administração de recursos econômicos pessoais							
<b>7. Domínio Socialização e vida comunitária</b>							
7.1 Regular o comportamento nas interações							
7.2 Interagir de acordo com as regras sociais							
7.3 Relacionamento com estranhos							
7.4 Relacionamentos familiares e com pessoas familiares							
7.5 Relacionamentos íntimos							
7.6 Socialização							
7.7 Fazer próprias escolhas							
7.8 Vida política e cidadania							
Total da pontuação dos aplicadores							
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>							

(\*) Legenda:

**P e T** – Produtos e tecnologia

**Amb** - Ambiente

**A e R** – Apoio e Relacionamento

**At** – Atitudes

**S S e P** – Serviços, Sistemas e políticas

**Instruções básicas:**

O IF-Br gradua a funcionalidade do indivíduo, sinalizando a possível influência de barreiras externas nas incapacidades identificadas. Pontue o nível de independência das atividades e participações listadas, nos sete domínios.

**Níveis de independência e pontuação das atividades:**

Cada atividade deve ser pontuada levando em consideração o nível de independência na sua realização.

A pontuação deve refletir o desempenho do indivíduo e não a sua capacidade.

O desempenho é o que ele faz em seu ambiente habitual.

A única exceção será quando o indivíduo não realizar a atividade por uma opção pessoal ( e não incapacidade ou barreira externa).

Neste caso pontua-se pela capacidade.

**Atenção:**

Se alguma atividade pontuar 25 por causa de uma barreira externa, a(s) barreira(s) deverá (ao) ser assinaladas:

A pontuação do domínio é a soma da pontuação das atividades deste domínio, atribuídas pelo perito médico e pelo profissional do serviço social do INSS

A pontuação Total é a soma dos 7 domínios.

**Formulário 4: Aplicação do Modelo Linguístico Fuzzy (a ser preenchido pela perícia médica e pelo profissional do serviço social)**

**Assinale ao lado da afirmativa quando a condição for preenchida:**

<p><b>Deficiência Auditiva:</b></p> <p>( ) Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do domínio comunicação ou socialização; ou houve pontuação 75 em todas as atividades dos domínios comunicação ou socialização.</p> <p>( ) A surdez ocorreu antes dos 6 anos</p> <p>( ) Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.</p>
<p><b>Deficiência intelectual – cognitiva e mental:</b></p> <p>( ) Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio vida doméstica ou socialização; ou houve pontuação 75 em todas as atividades dos domínios vida doméstica ou socialização.</p> <p>( ) Não pode ficar sozinho em segurança</p> <p>( ) Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.</p>
<p><b>Deficiência Motora</b></p> <p>( ) Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio mobilidade ou cuidados pessoais; ou houve pontuação 75 em todas as atividades dos domínios mobilidade ou cuidados pessoais</p> <p>( ) Desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas.</p> <p>( ) Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.</p>

**Deficiência visual**

Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio mobilidade ou vida doméstica; ou houve pontuação 75 em todas as atividades dos domínios mobilidade ou vida doméstica

A pessoa já não enxergava ao nascer

Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

**RELATÓRIO SOCIAL**

[Empty box for social report content]

Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar:

Assinatura Assinatura

ID ID

Documento Assinado Digitalmente

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre / RS / 90110-150

**Diretoria de Administração e Finanças**

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre / RS / 90110-150

**Diversos**

Protocolo: 2024001126438

**Notificação de Imposição de Penalidade/Recurso - Transporte de Produtos Perigosos**

Notificam-se os autuados abaixo para a abertura do Prazo de Recurso OU Pagamento, visto a impossibilidade de Notificação através dos Correios.

PRAZO: 60 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado do RS.  
INSTRUIR COM: razões de recurso e assinar; cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Transporte de Produtos Perigosos; cópia do CRLV do veículo; cópia de algum documento de identificação com foto contendo sua assinatura e da procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também anexar cópia de documento que comprove a representação. Entregar um recurso para cada auto de infração SEPARADAMENTE.  
Informações do Auto de Infração, interposição de recurso e guia de pagamento pelo site: [www.daer.rs.gov.br/sistemas-daer](http://www.daer.rs.gov.br/sistemas-daer).  
Dúvidas no e-mail: [multaspp@daer.rs.gov.br](mailto:multaspp@daer.rs.gov.br)

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-11284 05462743000954	IQF-0603 ABORGAMA DO BRASIL LTDA	31/07/2020 15:25	Expedidor	5848/2019	42.II.b.26
CRBM-PP-11282 05462743000954	IQF-0603 ABORGAMA DO BRASIL LTDA	31/07/2020 15:25	Expedidor	5848/2019	42.II.b.21
CRBM-PP-11288 05462743000954	IQF-0603 ABORGAMA DO BRASIL LTDA	31/07/2020 15:25	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRBM-PP-11286 05462743000954	IQF-0603 ABORGAMA DO BRASIL LTDA	31/07/2020 15:25	Expedidor	5848/2019	42.II.b.23
CRBM-PP-11280 05462743000954	IQF-0603 ABORGAMA DO BRASIL LTDA	31/07/2020 15:25	Expedidor	5848/2019	42.II.b.1
CRBM-PP-66987 03488602000128	IXU-8469 ADRIANA SFFAIR & CIA LTDA	25/02/2021 14:54	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-66989 03488602000128	IXU-8469 ADRIANA SFFAIR & CIA LTDA	25/02/2021 14:54	Expedidor	5848/2019	42.II.b.34
CRBM-PP-43721 12018775000173	IQK-4488 AF ALVES LTDA	30/12/2020 10:30	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRBM-PP-60943 12018775000173	IHB-5388 AF ALVES LTDA	13/01/2021 16:31	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRBM-PP-61387 12018775000173	IHB-5388 AF ALVES LTDA	13/01/2021 16:31	Expedidor	5848/2019	42.II.b.27
CRBM-PP-61389 12018775000173	IHB-5388 AF ALVES LTDA	13/01/2021 16:31	Expedidor	5848/2019	42.II.b.24
CRBM-PP-61391 12018775000173	IHB-5388 AF ALVES LTDA	13/01/2021 16:31	Expedidor	5848/2019	42.II.c.4
CRBM-PP-60947 12018775000173	IHB-5388 AF ALVES LTDA	13/01/2021 16:31	Expedidor	5848/2019	42.II.b.2
CRV-2767277 41752562020	ISC-9854 AGOBALDO BRAGA	30/12/2017 13:30	Transportador	3665/2011	53.3.e
CRV-2767273 41752562020	ISC-9854 AGOBALDO BRAGA	30/12/2017 13:30	Transportador	3665/2011	53.1.i
CRV-2767275 41752562020	ISC-9854 AGOBALDO BRAGA	30/12/2017 13:30	Transportador	3665/2011	53.2.e
CRV-2767269 41752562020	ISC-9854 AGOBALDO BRAGA	30/12/2017 13:30	Transportador	3665/2011	53.3.d

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRV-2767271 41752562020	ISC-9854 AGOBALDO BRAGA	30/12/2017 13:30	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2979518 06166773000129	ITA-4100 A. GONCALVES	02/03/2020 16:15	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRV-2880757 03620403000121	IUB-5787 AGROPECUARIA E TRANSPORTADORA MORAIS LTDA	13/03/2018 15:00	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2880754 03620403000121	IUB-5787 AGROPECUARIA E TRANSPORTADORA MORAIS LTDA	13/03/2018 15:00	Transportador	3665/2011	53.1.i
CRV-2880760 03620403000121	IUB-5787 AGROPECUARIA E TRANSPORTADORA MORAIS LTDA	13/03/2018 15:00	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRBM-PP-22037 07894291000158	IYU-2534 AGROTECNICA SOLUCOES AGRICOLAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	24/06/2020 15:26	Expedidor	5848/2019	42.II.b.2
CRBM-PP-22035 07894291000158	IYU-2534 AGROTECNICA SOLUCOES AGRICOLAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	24/06/2020 15:26	Expedidor	5848/2019	42.II.c.7
CRBM-PP-22033 07894291000158	IYU-2534 AGROTECNICA SOLUCOES AGRICOLAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	24/06/2020 15:26	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-19171 01789121000208	EOF-1654 ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	28/09/2020 13:00	Expedidor	5848/2019	42.II.c.1
CRV-2918064 07597949000160	IWQ-5455 AMBIENTAL BR SISTEMAS DE LIMPEZA MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA	03/10/2019 16:00	Transportador	3665/2011	53.2.c
CRV-2918065 07597949000160	IWQ-5455 AMBIENTAL BR SISTEMAS DE LIMPEZA MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA	03/10/2019 16:00	Expedidor	3665/2011	54.2.a
CRBM-PP-46993 01844768000104	JAA-2G77 AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	28/09/2020 14:20	Transportador	5848/2019	42.I.d.4
CRV-2985862 20218682000110	BCY-8G11 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	23/11/2019 13:30	Transportador	3665/2011	53.2.c
CRV-2737543 20218682000110	BCY-8G11 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	23/11/2019 13:32	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-2985864 20218682000110	BCY-8G11 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	23/11/2019 13:32	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRBM-PP-25463 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	27/08/2020 15:45	Transportador	5848/2019	42.I.c.4
CRBM-PP-25462 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	27/08/2020 15:45	Transportador	5848/2019	42.I.b.1
CRBM-PP-25464 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	27/08/2020 15:45	Transportador	5848/2019	42.I.d.7
CRBM-PP-41967 20218682000110	IWX-3I42 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28/08/2020 15:21	Transportador	5848/2019	42.I.d.1
CRBM-PP-41686 20218682000110	MKJ-6491 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	04/09/2020 15:33	Transportador	5848/2019	42.I.c.1
CRBM-PP-41684 20218682000110	MKJ-6491 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	04/09/2020 15:33	Transportador	5848/2019	42.I.c.24
CRBM-PP-41685 20218682000110	MKJ-6491 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	04/09/2020 15:33	Transportador	5848/2019	42.I.b.9

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-41688 20218682000110	MKJ-6491 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	04/09/2020 15:33	Transportador	5848/2019	42.I.c.5
CRBM-PP-41687 20218682000110	MKJ-6491 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	04/09/2020 15:33	Transportador	5848/2019	42.I.d.4
CRBM-PP-41683 20218682000110	MKJ-6491 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	04/09/2020 15:33	Transportador	5848/2019	42.I.b.19
CRBM-PP-49333 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	11/09/2020 10:53	Transportador	5848/2019	42.I.d.7
CRBM-PP-49329 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	11/09/2020 10:53	Transportador	5848/2019	42.I.b.1
CRBM-PP-49325 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	11/09/2020 10:53	Transportador	5848/2019	42.I.b.10
CRBM-PP-49327 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	11/09/2020 10:53	Transportador	5848/2019	42.I.b.7
CRBM-PP-49331 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	11/09/2020 10:53	Transportador	5848/2019	42.I.c.22
CRBM-PP-12918 20218682000110	AIE-9E77 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	22/09/2020 10:30	Transportador	5848/2019	42.I.c.5
CRBM-PP-92943 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	27/04/2021 10:10	Transportador	5848/2019	42.I.b.2
CRBM-PP-92944 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	27/04/2021 10:10	Transportador	5848/2019	42.I.c.1
CRBM-PP-92941 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	27/04/2021 10:10	Transportador	5848/2019	42.I.b.19
CRBM-PP-92942 20218682000110	AYT-2683 AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	27/04/2021 10:10	Transportador	5848/2019	42.I.d.4
CRV-2862448 77790642049	IMG-4575 AMILTON JOSE GRIEBELER	10/10/2019 14:36	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-2862450 77790642049	IMG-4575 AMILTON JOSE GRIEBELER	10/10/2019 14:36	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-2981924 03842117000100	ITK-8427 APL GESTAO AMBIENTAL LTDA	14/05/2020 14:20	Transportador	5848/2019	42.I.d.1
CRBM-PP-136741 03842117000100	IRE-9476 APL GESTAO AMBIENTAL LTDA	08/09/2022 15:25	Transportador	5947/2021	42.I.c.4
CRBM-PP-136740 03842117000100	IRE-9476 APL GESTAO AMBIENTAL LTDA	08/09/2022 15:25	Transportador	5947/2021	42.I.d.12
CRBM-PP-17520 27003694000177	IYV-7241 ARL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	27/10/2020 15:45	Expedidor	5848/2019	42.II.c.11
CRBM-PP-56327 27003694000177	IRJ-3387 ARL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	10/11/2020 15:04	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-56325 27003694000177	IRJ-3387 ARL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	10/11/2020 15:04	Expedidor	5848/2019	42.II.c.7
CRV-2907044 43110170000131	MGI-9800 ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	22/06/2020 02:10	Expedidor	5848/2019	42.II.b.34

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRV-2907495 43110170000131	MGI-9800 ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	22/06/2020 02:10	Expedidor	5848/2019	42.II.b.7
CRV-2907491 43110170000131	MGI-9800 ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	22/06/2020 02:10	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRV-2907048 43110170000131	MGI-9800 ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	22/06/2020 02:10	Expedidor	5848/2019	42.II.b.21
CRV-2912692 03268616000136	IWN-9796 BATERIAS BRANDI LTDA	02/05/2018 16:15	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-2912690 03268616000136	IWN-9796 BATERIAS BRANDI LTDA	02/05/2018 16:15	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2912691 03268616000136	IWN-9796 BATERIAS BRANDI LTDA	02/05/2018 16:15	Transportador	3665/2011	53.2.i
CRBM-PP-1979 10627224000262	QIV-0347 BATERIAS PIONEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	22/07/2020 14:52	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRBM-PP-1977 10627224000262	QIV-0347 BATERIAS PIONEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	22/07/2020 14:52	Expedidor	5848/2019	42.II.b.21
CRV-2100916 01107327000120	BBM-1659 BBM LOGISTICA S.A	15/11/2019 10:30	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRBM-PP-122950 07920916000109	MKC-7661 BSC QUIMICA LTDA	02/08/2022 15:20	Expedidor	5947/2021	42.II.b.31
CRV-2100756 97236616000106	PDJ-8858 CARMEN PAULO CARVALHO	07/10/2019 11:00	Expedidor	3665/2011	54.2.b
CRV-2918107 97236616000106	PDJ-8858 CARMEN PAULO CARVALHO	07/10/2019 11:00	Expedidor	3665/2011	54.2.c
CRV-2918154 97236616000106	PDJ-8858 CARMEN PAULO CARVALHO	07/10/2019 11:00	Expedidor	3665/2011	54.2.a
CRV-3015696 89636591000100	FNZ-1D76 CHARRUA-DIESEL COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA.	22/04/2020 16:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.27
CRV-3029271 89636591000100	FNZ-1D76 CHARRUA-DIESEL COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA.	22/04/2020 16:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRV-3015698 89636591000100	FNZ-1D76 CHARRUA-DIESEL COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA.	22/04/2020 16:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.23
CRV-3029269 89636591000100	FNZ-1D76 CHARRUA-DIESEL COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA.	22/04/2020 16:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.7
CRV-2918089 92366715000180	IUE-2875 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	03/12/2019 06:40	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRV-2918091 92366715000180	IUE-2875 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	03/12/2019 06:40	Expedidor	3665/2011	54.1.g
CRV-2918092 92366715000180	IUE-2875 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	03/12/2019 06:40	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRBM-PP-27212 92366715000180	IVD-9963 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	29/06/2020 10:56	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRBM-PP-26483 92366715000180	IKO-7595 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	14/08/2020 11:32	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-12219 92366715000180	IUN-5014 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	19/08/2020 08:45	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-12222 92366715000180	IUN-5014 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	19/08/2020 08:45	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-12215 92366715000180	IUN-5014 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	19/08/2020 08:45	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRBM-PP-12217 92366715000180	IUN-5014 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	19/08/2020 08:45	Expedidor	5848/2019	42.II.b.16
CRBM-PP-12218 92366715000180	IUN-5014 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	19/08/2020 08:45	Expedidor	5848/2019	42.II.b.17
CRBM-PP-12221 92366715000180	IUN-5014 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	19/08/2020 08:45	Expedidor	5848/2019	42.II.c.11
CRBM-PP-12220 92366715000180	IUN-5014 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	19/08/2020 08:45	Expedidor	5848/2019	42.II.b.1
CRBM-PP-12216 92366715000180	IUN-5014 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	19/08/2020 08:45	Expedidor	5848/2019	42.II.b.7
CRBM-PP-13631 92366715000180	IJP-3301 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	10/09/2020 11:39	Expedidor	5848/2019	42.II.b.17
CRBM-PP-13634 92366715000180	IJP-3301 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	10/09/2020 11:39	Expedidor	5848/2019	42.II.c.11
CRBM-PP-13632 92366715000180	IJP-3301 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	10/09/2020 11:39	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRBM-PP-13633 92366715000180	IJP-3301 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	10/09/2020 11:39	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-48518 92366715000504	NBD-3J04 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	17/09/2020 11:50	Expedidor	5848/2019	42.II.b.17
CRBM-PP-48522 92366715000504	NBD-3J04 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	17/09/2020 11:50	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-48520 92366715000504	NBD-3J04 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	17/09/2020 11:50	Expedidor	5848/2019	42.II.b.32
CRBM-PP-48516 92366715000504	NBD-3J04 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	17/09/2020 11:50	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRBM-PP-55494 92366715000180	IMB-7771 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	09/10/2020 14:20	Expedidor	5848/2019	42.II.c.7
CRBM-PP-55495 92366715000180	IMB-7771 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	09/10/2020 14:20	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-43092 92366715000180	ILQ-4305 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	28/10/2020 09:01	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRBM-PP-43090 92366715000180	ILQ-4305 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	28/10/2020 09:01	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-50684 92366715000180	IGG-4336 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	18/01/2021 17:56	Expedidor	5848/2019	42.II.b.17
CRBM-PP-58511 92366715000180	IPX-9G88 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	24/02/2021 09:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.3

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-50459 92366715000180	IPX-9G88 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	24/02/2021 09:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.1
CRBM-PP-50462 92366715000180	IPX-9G88 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	24/02/2021 09:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.32
CRBM-PP-55751 92366715000180	IPX-9G88 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	24/02/2021 09:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.7
CRBM-PP-58508 92366715000180	IPX-9G88 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	24/02/2021 09:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.21
CRBM-PP-50465 92366715000180	IPX-9G88 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	24/02/2021 09:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRBM-PP-47449 92366715000180	IRL-7603 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	19/03/2021 15:17	Expedidor	5848/2019	42.II.b.32
CRBM-PP-89181 92366715000180	IUQ-4A23 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	27/04/2021 09:30	Expedidor	5848/2019	42.II.b.32
CRBM-PP-89179 92366715000180	IUQ-4A23 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	27/04/2021 09:30	Expedidor	5848/2019	42.II.b.2
CRBM-PP-83447 92366715000180	IYE-4289 COMERCIAL DE FERRAGENS PROGRESSO LTDA	26/08/2021 10:25	Expedidor	5947/2021	42.II.b.32
CRBM-PP-57492 06331065000104	INR-1837 COMERCIO DE GAS BUFFON & CIA LTDA	05/10/2020 08:40	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRBM-PP-57495 06331065000104	INR-1837 COMERCIO DE GAS BUFFON & CIA LTDA	05/10/2020 08:40	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-57493 06331065000104	INR-1837 COMERCIO DE GAS BUFFON & CIA LTDA	05/10/2020 08:40	Expedidor	5848/2019	42.II.b.7
CRBM-PP-54242 06331065000104	IMJ-0060 COMERCIO DE GAS BUFFON & CIA LTDA	28/10/2020 16:55	Expedidor	5848/2019	42.II.c.4
CRBM-PP-54240 06331065000104	IMJ-0060 COMERCIO DE GAS BUFFON & CIA LTDA	28/10/2020 16:55	Expedidor	5848/2019	42.II.c.3
CRBM-PP-54238 06331065000104	IMJ-0060 COMERCIO DE GAS BUFFON & CIA LTDA	28/10/2020 16:55	Expedidor	5848/2019	42.II.b.2
CRBM-PP-54244 06331065000104	IMJ-0060 COMERCIO DE GAS BUFFON & CIA LTDA	28/10/2020 16:55	Expedidor	5848/2019	42.II.b.3
CRBM-PP-108802 00596180000116	ITM-0352 COMPANSI COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	20/03/2023 14:28	Transportador	5947/2021	42.I.c.1
CRBM-PP-108804 00596180000116	ITM-0352 COMPANSI COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	20/03/2023 14:28	Transportador	5947/2021	42.I.d.4
CRBM-PP-108806 00596180000116	ITM-0352 COMPANSI COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	20/03/2023 14:28	Transportador	5947/2021	42.I.c.5
CRBM-PP-108808 00596180000116	ITM-0352 COMPANSI COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	20/03/2023 14:28	Transportador	5947/2021	42.I.d.12
CRV-2759513 09285738000206	IXL-0064 COOPERATIVA DE GERACAO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO TAQUARI JACUI	26/10/2017 13:20	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2759512 09285738000206	IXL-0064 COOPERATIVA DE GERACAO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO TAQUARI JACUI	26/10/2017 13:20	Expedidor	3665/2011	54.2.b

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRV-2759511 09285738000206	IXL-0064 COOPERATIVA DE GERACAO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO TAQUARI JACUI	26/10/2017 13:20	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-2759514 09285738000206	IXL-0064 COOPERATIVA DE GERACAO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO TAQUARI JACUI	26/10/2017 13:20	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRBM-PP-41666 07375545000121	ETI-1865 CSA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	17/08/2020 16:00	Transportador	5848/2019	42.I.d.4
CRBM-PP-34368 04395316000261	IHH-1091 CSL - CONSTRUTORA SACCHI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/08/2020 11:00	Transportador	5848/2019	42.I.d.10
CRBM-PP-34370 04395316000261	IHH-1091 CSL - CONSTRUTORA SACCHI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/08/2020 11:00	Transportador	5848/2019	42.I.c.21
CRBM-PP-34374 04395316000261	IHH-1091 CSL - CONSTRUTORA SACCHI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	10/08/2020 10:13	Transportador	5848/2019	42.I.d.10
CRBM-PP-38627 04395316000261	IHH-1091 CSL - CONSTRUTORA SACCHI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	24/08/2020 09:23	Transportador	5848/2019	42.I.d.4
CRBM-PP-81784 04395316000261	IHH-1091 CSL - CONSTRUTORA SACCHI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	12/08/2021 10:30	Transportador	5947/2021	42.I.d.6
CRBM-PP-81786 04395316000261	IHH-1091 CSL - CONSTRUTORA SACCHI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	12/08/2021 10:30	Transportador	5947/2021	42.I.c.4
CRBM-PP-116689 03337080000163	QIH-7D30 CSM PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03/10/2023 16:30	Expedidor	5998/2022	43, §7, VII
CRBM-PP-116687 03337080000163	QIH-7D30 CSM PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03/10/2023 16:30	Expedidor	5998/2022	43, §6, VIII
CRV-2913290 24720497000180	AJJ-7034 DEBORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	06/11/2019 05:50	Expedidor	3665/2011	54.2.a
CRBM-PP-9459 94022472000199	IWY-7825 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	18/06/2020 14:30	Transportador	5848/2019	42.I.d.7
CRBM-PP-9460 94022472000199	IWY-7825 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	18/06/2020 14:30	Transportador	5848/2019	42.I.d.9
CRBM-PP-9457 94022472000199	IWY-7825 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	18/06/2020 14:30	Transportador	5848/2019	42.I.d.6
CRBM-PP-43966 94022472000199	IZX-8D22 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	17/09/2020 14:50	Transportador	5848/2019	42.I.b.9
CRBM-PP-6806 94022472000199	IZX-8D22 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	13/10/2020 15:30	Transportador	5848/2019	42.I.b.9
CRBM-PP-6809 94022472000199	IZX-8D22 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	13/10/2020 15:30	Transportador	5848/2019	42.I.c.21
CRBM-PP-75527 94022472000199	IZX-8D22 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	28/05/2021 09:33	Transportador	5848/2019	42.I.d.10
CRBM-PP-75531 94022472000199	IZX-8D22 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	28/05/2021 09:33	Transportador	5848/2019	42.I.c.2
CRBM-PP-75529 94022472000199	IZX-8D22 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	28/05/2021 09:33	Transportador	5848/2019	42.I.b.3
CRBM-PP-105325 94022472000199	IWY-7825 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	06/08/2021 10:55	Transportador	5947/2021	42.I.c.21

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-105327 94022472000199	IWY-7825 DESENTUPIDORA E COMPOSTAGEM DO VALE LTDA.	06/08/2021 10:55	Transportador	5947/2021	42.I.c.2
CRV-2325426 01317309000849	IYU-3946 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO CHARRUA LTDA	10/10/2019 09:15	Expedidor	3665/2011	54.1.b
CRV-2241376 96662168000999	IOH-9841 DREBES & CIA LTDA	16/07/2019 08:30	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRBM-PP-87831 96662168016992	ILV-6B14 DREBES & CIA LTDA	14/05/2021 09:30	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRBM-PP-87830 96662168016992	ILV-6B14 DREBES & CIA LTDA	14/05/2021 09:30	Expedidor	5848/2019	42.II.b.34
CRBM-PP-87829 96662168016992	ILV-6B14 DREBES & CIA LTDA	14/05/2021 09:30	Expedidor	5848/2019	42.II.b.32
CRBM-PP-92637 96662168016992	IXP-0G43 DREBES & CIA LTDA	27/05/2021 09:00	Expedidor	5848/2019	42.II.c.12
CRBM-PP-92635 96662168016992	IXP-0G43 DREBES & CIA LTDA	27/05/2021 09:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.32
CRBM-PP-100460 96662168016992	IXP-0G43 DREBES & CIA LTDA	27/05/2021 09:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRV-2794209 23751859000138	IRU-9823 EKA TRANSPORTES LTDA	27/10/2017 09:50	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2794215 23751859000138	IRU-9823 EKA TRANSPORTES LTDA	27/10/2017 09:50	Transportador	3665/2011	53.2.e
CRV-2794258 23751859000138	IRU-9823 EKA TRANSPORTES LTDA	27/10/2017 09:50	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-2794218 23751859000138	IRU-9823 EKA TRANSPORTES LTDA	27/10/2017 09:50	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2794257 23751859000138	IRU-9823 EKA TRANSPORTES LTDA	27/10/2017 09:50	Transportador	3665/2011	53.2.a
CRV-2794213 23751859000138	IRU-9823 EKA TRANSPORTES LTDA	27/10/2017 09:50	Transportador	3665/2011	53.1.i
CRBM-PP-129941 06316917000186	ISF-3E63 EPOCA- SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	19/08/2022 12:00	Expedidor	5947/2021	42.II.b.1
CRBM-PP-129933 06316917000186	ISF-3E63 EPOCA- SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	19/08/2022 12:00	Expedidor	5947/2021	42.II.b.26
CRBM-PP-129935 06316917000186	ISF-3E63 EPOCA- SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	19/08/2022 12:00	Expedidor	5947/2021	42.II.b.23
CRBM-PP-129947 06316917000186	ISF-3E63 EPOCA- SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	19/08/2022 12:00	Expedidor	5947/2021	42.II.b.3
CRBM-PP-129945 06316917000186	ISF-3E63 EPOCA- SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	19/08/2022 12:00	Expedidor	5947/2021	42.II.b.31
CRBM-PP-129943 06316917000186	ISF-3E63 EPOCA- SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	19/08/2022 12:00	Expedidor	5947/2021	42.II.b.32
CRBM-PP-129937 06316917000186	ISF-3E63 EPOCA- SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	19/08/2022 12:00	Expedidor	5947/2021	42.II.b.5

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-129939 06316917000186	ISF-3E63 EPOCA- SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	19/08/2022 12:00	Expedidor	5947/2021	42.II.b.7
CRBM-PP-12188 26751256000124	IYO-0455 FAMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	24/07/2020 09:44	Expedidor	5848/2019	42.II.b.17
CRV-2881913 09308572000107	ING-7297 FERNANDO FACHINETTO	28/03/2018 14:30	Expedidor	3665/2011	54.2.b
CRV-2881920 09308572000107	ING-7297 FERNANDO FACHINETTO	28/03/2018 14:30	Expedidor	3665/2011	54.2.c
CRBM-PP-22052 91987024000212	ITA-4100 FUNDACAO PROAMB	26/06/2020 15:37	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-22056 91987024000212	ITA-0410 FUNDACAO PROAMB	26/06/2020 16:00	Expedidor	5848/2019	42.II.c.12
CRBM-PP-22066 91987024000212	ITA-0410 FUNDACAO PROAMB	10/07/2020 13:43	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-22067 91987024000212	ITA-0410 FUNDACAO PROAMB	10/07/2020 13:43	Expedidor	5848/2019	42.II.b.33
CRBM-PP-2166 91987024000212	ITA-0410 FUNDACAO PROAMB	04/08/2020 16:35	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-28273 91987024000212	ITA-4A10 FUNDACAO PROAMB	07/08/2020 15:34	Expedidor	5848/2019	42.II.c.12
CRBM-PP-2215 91987024000212	ITA-4A10 FUNDACAO PROAMB	18/08/2020 15:15	Expedidor	5848/2019	42.II.b.33
CRBM-PP-2214 91987024000212	ITA-4A10 FUNDACAO PROAMB	18/08/2020 15:15	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-159094 91987024000212	ITA-4A10 FUNDACAO PROAMB	04/10/2023 14:05	Expedidor	5998/2022	43, §7, III
CRBM-PP-159096 91987024000212	ITA-4A10 FUNDACAO PROAMB	04/10/2023 14:05	Expedidor	5998/2022	43, §6, II
CRBM-PP-159092 91987024000212	ITA-4A10 FUNDACAO PROAMB	04/10/2023 14:05	Expedidor	5998/2022	43, §6, XXXII
CRV-3029100 62401068015	LZD-4E16 GILNEI FISCHBORN	22/04/2020 11:00	Transportador	5848/2019	42.I.d.6
CRV-3027510 62401068015	LZD-4E16 GILNEI FISCHBORN	22/04/2020 11:00	Transportador	5848/2019	42.I.d.9
CRBM-PP-38113 05697322000155	ABL-4560 G.N.B. INDUSTRIA DE BATERIAS LTDA	05/08/2020 11:51	Transportador	5848/2019	42.I.b.21
CRBM-PP-19022 05697322000155	BCM-6360 G.N.B. INDUSTRIA DE BATERIAS LTDA	19/08/2020 16:20	Transportador	5848/2019	42.I.d.4
CRBM-PP-45369 92317866000149	IXW-4304 GT - INDUSTRIA DE IMPERMEABILIZANTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	28/10/2020 17:25	Expedidor	5848/2019	42.II.b.29
CRBM-PP-150505 06337147000158	JAN-4B55 INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA LTDA	15/02/2024 16:45	Transportador	5998/2022	43, §4, I
CRV-2979619 53030494004	GPM-2H29 JOAO CARLOS MARQUES LOPES	13/02/2020 16:36	Transportador	5848/2019	42.I.b.1

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRV-2497137 03484601000105	FTW-5933 KEMIN DO BRASIL LTDA	28/06/2019 09:40	Expedidor	3665/2011	54.1.l
CRV-2497139 03484601000105	FTW-5933 KEMIN DO BRASIL LTDA	28/06/2019 09:40	Expedidor	3665/2011	54.2.a
CRBM-PP-29268 29650745000188	IZT-2F79 KLD COMERCIO DE GASES LTDA	30/07/2020 15:45	Transportador	5848/2019	42.l.c.21
CRBM-PP-29270 29650745000188	IZT-2F79 KLD COMERCIO DE GASES LTDA	30/07/2020 15:45	Transportador	5848/2019	42.l.c.4
CRV-2848194 07695512000169	IHL-0433 KMS TRANSPORTES LTDA	27/02/2018 14:35	Transportador	3665/2011	53.1.b
CRBM-PP-23589 07695512000169	IRK-1888 KMS TRANSPORTES LTDA	30/07/2020 16:45	Transportador	5848/2019	42.l.c.1
CRBM-PP-23587 07695512000169	IRK-1888 KMS TRANSPORTES LTDA	30/07/2020 16:45	Transportador	5848/2019	42.l.c.21
CRBM-PP-23591 07695512000169	IRK-1888 KMS TRANSPORTES LTDA	30/07/2020 16:45	Transportador	5848/2019	42.l.b.3
CRBM-PP-8725 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	24/06/2020 11:15	Transportador	5848/2019	42.l.d.10
CRBM-PP-8722 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	24/06/2020 11:15	Transportador	5848/2019	42.l.c.21
CRBM-PP-8726 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	24/06/2020 11:15	Transportador	5848/2019	42.l.b.15
CRBM-PP-46960 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	31/08/2020 08:30	Transportador	5848/2019	42.l.b.1
CRBM-PP-46959 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	31/08/2020 08:30	Transportador	5848/2019	42.l.c.3
CRBM-PP-46958 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	31/08/2020 08:30	Transportador	5848/2019	42.l.d.14
CRBM-PP-46957 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	31/08/2020 08:30	Transportador	5848/2019	42.l.d.10
CRBM-PP-8831 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	30/09/2020 12:10	Transportador	5848/2019	42.l.d.10
CRBM-PP-8832 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	30/09/2020 12:10	Transportador	5848/2019	42.l.b.15
CRBM-PP-8828 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	30/09/2020 12:10	Transportador	5848/2019	42.l.c.21
CRBM-PP-27253 00433480000184	IWW-7043 LEQ TRANSPORTES LTDA	04/11/2020 08:17	Transportador	5848/2019	42.l.c.5
CRBM-PP-41471 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	18/01/2021 10:00	Transportador	5848/2019	42.l.d.14
CRBM-PP-41470 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	18/01/2021 10:00	Transportador	5848/2019	42.l.d.10
CRBM-PP-87817 00433480000184	IUK-7439 LEQ TRANSPORTES LTDA	29/04/2021 11:00	Transportador	5848/2019	42.l.d.10

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-87818 00433480000184	IUK-7439 LEQ TRANSPORTES LTDA	29/04/2021 11:00	Transportador	5848/2019	42.I.d.14
CRBM-PP-87897 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	21/07/2021 11:15	Transportador	5947/2021	42.I.d.14
CRBM-PP-87896 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	21/07/2021 11:15	Transportador	5947/2021	42.I.d.10
CRBM-PP-123005 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	17/01/2022 09:34	Transportador	5947/2021	42.I.d.10
CRBM-PP-123004 00433480000184	IUY-8592 LEQ TRANSPORTES LTDA	17/01/2022 09:34	Transportador	5947/2021	42.I.d.14
CRV-2907054 22711017000190	IRQ-2292 LINHA 15 COMERCIO DE GAS LTDA	14/05/2019 16:36	Expedidor	3665/2011	54.2.b
CRV-2802049 09111037000161	MBD-7862 L K C TRANSPORTES LTDA	10/11/2017 22:50	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-2759736 09111037000161	MBD-7862 L K C TRANSPORTES LTDA	10/11/2017 22:50	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-1158721 80583255000163	ASF-2416 LOGA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	17/10/2019 16:10	Transportador	3665/2011	53.2.a
CRV-1158724 80583255000163	HKE-4152 LOGA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	17/10/2019 16:10	Transportador	3665/2011	53.2.a
CRV-409437 80583255000163	HEM-8267 LOGA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	22/10/2019 08:00	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRBM-PP-5870 80583255000163	BDA-8H82 LOGA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	20/06/2020 10:19	Transportador	5848/2019	42.I.c.1
CRBM-PP-5871 80583255000163	BDA-8H82 LOGA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	20/06/2020 10:19	Transportador	5848/2019	42.I.d.4
CRBM-PP-113450 80583255000163	ACR-4518 LOGA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	01/10/2021 10:10	Transportador	5947/2021	42.I.d.1
CRBM-PP-90275 80583255000163	BCH-7562 LOGA - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	03/11/2021 17:25	Transportador	5947/2021	42.I.c.1
CRV-2979506 02159760000171	IVL-8163 LUIZ FERNANDO DAS NEVES BOTELHO	20/02/2020 11:00	Expedidor	5848/2019	42.II.c.1
CRV-3005703 18134793000105	IQP-6444 MARCOS ANTONIO GARBIN 56778384034	23/07/2019 09:00	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-3023688 24681359000130	HQG-8907 MARIANA ORTIZ COMERCIO DE GAS LTDA	14/08/2018 17:40	Expedidor	3665/2011	54.2.e
CRBM-PP-35535 93824563000185	IVL-8161 MODAL TRANSPORTES LTDA	26/08/2020 17:20	Transportador	5848/2019	42.I.c.21
CRBM-PP-35532 93824563000185	IVL-8161 MODAL TRANSPORTES LTDA	26/08/2020 17:20	Transportador	5848/2019	42.I.c.1
CRBM-PP-59284 93824563000185	IZG-2E44 MODAL TRANSPORTES LTDA	11/01/2021 07:45	Transportador	5848/2019	42.I.c.21
CRBM-PP-59288 93824563000185	IZY-8C55 MODAL TRANSPORTES LTDA	11/01/2021 08:07	Transportador	5848/2019	42.I.c.21

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-58996 93824563000185	IYX-4G89 MODAL TRANSPORTES LTDA	21/01/2021 17:30	Transportador	5848/2019	42.I.c.1
CRBM-PP-65364 93824563000185	IYX-4G89 MODAL TRANSPORTES LTDA	21/01/2021 17:30	Transportador	5848/2019	42.I.c.21
CRV-2899953 92026954001163	ITF-4650 MXT TRANSPORTES LTDA	25/01/2019 10:00	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-2899955 92026954001163	ITF-4650 MXT TRANSPORTES LTDA	25/01/2019 10:00	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2899757 92026954001163	ITF-4650 MXT TRANSPORTES LTDA	25/01/2019 10:00	Transportador	3665/2011	53.1.i
CRV-2899759 92026954001163	ITF-4650 MXT TRANSPORTES LTDA	25/01/2019 10:00	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2918123 00852643000163	PDJ-8858 NOVA DERME FARMACIA LTDA	07/10/2019 11:00	Expedidor	3665/2011	54.2.c
CRV-2918170 00852643000163	PDJ-8858 NOVA DERME FARMACIA LTDA	07/10/2019 11:00	Expedidor	3665/2011	54.2.a
CRV-2100775 00852643000163	PDJ-8858 NOVA DERME FARMACIA LTDA	07/10/2019 11:00	Expedidor	3665/2011	54.2.b
CRBM-PP-11877 05310329000253	IVD-8726 ONIOLOG TRANSPORTES LTDA	24/09/2020 10:35	Expedidor	5848/2019	42.II.b.5
CRBM-PP-11879 05310329000253	IVD-8726 ONIOLOG TRANSPORTES LTDA	24/09/2020 10:35	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-11881 05310329000253	IVD-8726 ONIOLOG TRANSPORTES LTDA	24/09/2020 10:35	Expedidor	5848/2019	42.II.b.2
CRV-2856696 90724261001119	ITG-7302 ONIZ DISTRIBUIDORA S.A.	16/02/2018 06:30	Expedidor	3665/2011	54.2.b
CRV-2856694 90724261001119	ITG-7302 ONIZ DISTRIBUIDORA S.A.	16/02/2018 06:30	Expedidor	3665/2011	54.1.g
CRV-2856699 90724261001119	ITG-7302 ONIZ DISTRIBUIDORA S.A.	16/02/2018 06:30	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRBM-PP-96124 76635689001407	IUS-0897 O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	06/08/2021 11:20	Expedidor	5947/2021	42.II.c.6
CRBM-PP-96122 76635689001407	IUS-0897 O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	06/08/2021 11:20	Expedidor	5947/2021	42.II.b.31
CRBM-PP-96120 76635689001407	IUS-0897 O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	06/08/2021 11:20	Expedidor	5947/2021	42.II.b.5
CRBM-PP-96123 76635689001407	IUS-0897 O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	06/08/2021 11:20	Expedidor	5947/2021	42.II.b.32
CRBM-PP-96121 76635689001407	IUS-0897 O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	06/08/2021 11:20	Expedidor	5947/2021	42.II.c.7
CRV-2979528 35564498000108	IOV-4566 PAULO ROBERTO VENTURA COMERCIO DE SOLVENTES EIRELI	06/03/2020 12:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRV-2979529 35564498000108	IOV-4566 PAULO ROBERTO VENTURA COMERCIO DE SOLVENTES EIRELI	06/03/2020 12:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-119645 01114588000177	IFB-2355 PEDRO ERNESTO COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE DE GAS LTDA	02/05/2022 08:30	Expedidor	5947/2021	42.II.b.7
CRV-3123291 17458880000147	IMC-4088 QUIMICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10/10/2019 10:15	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRV-3094376 17458880000147	IMC-4088 QUIMICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10/10/2019 10:15	Expedidor	3665/2011	54.1.o
CRV-2219191 17458880000147	IMC-4088 QUIMICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10/10/2019 10:15	Expedidor	3665/2011	54.2.e
CRV-3094374 17458880000147	IMC-4088 QUIMICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	10/10/2019 10:15	Expedidor	3665/2011	54.2.a
CRBM-PP-106551 17458880000147	IYS-2261 QUIMICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	15/10/2021 16:00	Transportador	5947/2021	42.I.d.6
CRBM-PP-121297 17458880000147	MME-9D30 QUIMICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	07/06/2022 16:48	Transportador	5947/2021	42.I.b.19
CRBM-PP-121299 17458880000147	MME-9D30 QUIMICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	07/06/2022 16:48	Transportador	5947/2021	42.I.c.3
CRBM-PP-6820 10224579000200	MIO-2034 QUIMILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21/10/2020 14:19	Transportador	5848/2019	42.I.c.21
CRBM-PP-6823 10224579000200	MIO-2034 QUIMILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21/10/2020 14:19	Transportador	5848/2019	42.I.d.10
CRBM-PP-6821 43683069000331	MIO-2034 QUIMISA S/A	21/10/2020 14:19	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-6822 43683069000331	MIO-2034 QUIMISA S/A	21/10/2020 14:19	Expedidor	5848/2019	42.II.b.32
CRBM-PP-48057 43683069000331	MIE-1458 QUIMISA S/A	29/12/2020 10:00	Expedidor	5848/2019	42.II.c.4
CRBM-PP-48058 43683069000331	MIE-1458 QUIMISA S/A	29/12/2020 10:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRBM-PP-13830 43683069000331	IWU-7701 QUIMISA S/A	02/02/2021 12:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRV-2910897 03932294000188	IIU-4034 RECICLE SERVICOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	28/03/2019 11:19	Transportador	3665/2011	53.2.c
CRV-2918199 03932294000188	IMB-1644 RECICLE SERVICOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	15/11/2019 08:05	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-2918200 03932294000188	IMB-1644 RECICLE SERVICOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	15/11/2019 08:05	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRBM-PP-17645 03932294000188	IMA-3393 RECICLE SERVICOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	03/09/2020 18:11	Transportador	5848/2019	42.I.c.3
CRBM-PP-6679 03932294000188	IMA-3393 RECICLE SERVICOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	22/09/2020 20:20	Transportador	5848/2019	42.I.d.12
CRBM-PP-6677 03932294000188	IMA-3393 RECICLE SERVICOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	22/09/2020 20:20	Transportador	5848/2019	42.I.c.21
CRBM-PP-5966 03932294000188	IMB-1644 RECICLE SERVICOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	15/10/2020 21:00	Transportador	5848/2019	42.I.c.1

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-34609	IMB-1644	15/10/2020 21:00	Transportador	5848/2019	42.I.b.19
03932294000188	RECICLE SERVICOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA				
CRBM-PP-5968	IMB-1644	15/10/2020 21:00	Transportador	5848/2019	42.I.d.10
03932294000188	RECICLE SERVICOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA				
CRV-2100903	ATN-6446	08/11/2019 10:20	Expedidor	3665/2011	54.2.a
94845674000130	REFINARIA DE PETROLEO RIOGRANDENSE S/A				
CRV-2979667	ITM-8952	02/04/2020 14:40	Transportador	5848/2019	42.I.c.1
08814479000101	RODOSUL GESTAO DE RESIDUOS LTDA				
CRV-2979668	ITM-8952	02/04/2020 14:40	Expedidor	5848/2019	42.II.c.1
08814479000101	RODOSUL GESTAO DE RESIDUOS LTDA				
CRV-2846146	FGV-4917	21/05/2020 15:30	Transportador	5848/2019	42.I.c.4
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRV-2885159	FGV-4917	21/05/2020 15:30	Transportador	5848/2019	42.I.d.10
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-12179	BWW-2334	15/07/2020 12:15	Transportador	5848/2019	42.I.b.1
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-38657	MKI-9908	09/09/2020 10:28	Transportador	5848/2019	42.I.d.10
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-38659	MKI-9908	09/09/2020 10:28	Transportador	5848/2019	42.I.c.5
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-80175	BWW-2334	19/05/2021 11:20	Transportador	5848/2019	42.I.c.5
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-80171	BWW-2334	19/05/2021 11:20	Transportador	5848/2019	42.I.b.1
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-80173	BWW-2334	19/05/2021 11:20	Transportador	5848/2019	42.I.d.4
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-95667	BRS-8985	26/05/2021 09:30	Transportador	5848/2019	42.I.c.5
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-107156	MKI-9908	12/08/2021 11:30	Transportador	5947/2021	42.I.c.21
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-113463	FVY-6698	01/10/2021 16:00	Transportador	5947/2021	42.I.d.6
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-113464	FVY-6698	01/10/2021 16:00	Transportador	5947/2021	42.I.d.7
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-113465	FVY-6698	01/10/2021 16:00	Transportador	5947/2021	42.I.c.4
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-78689	MKI-9908	03/05/2023 10:15	Transportador	5947/2021	42.I.d.7
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-78692	MKI-9908	03/05/2023 10:15	Transportador	5947/2021	42.I.c.14
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-78685	MKI-9908	03/05/2023 10:15	Transportador	5947/2021	42.I.b.1
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CRBM-PP-78690	MKI-9908	03/05/2023 10:15	Transportador	5947/2021	42.I.c.4
17406741000170	R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-78687 17406741000170	MKI-9908 R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03/05/2023 10:15	Transportador	5947/2021	42.I.c.21
CRV-2325334 26424968000139	IOS-8J20 RT MEDEIROS TRANSPORTES LTDA	21/11/2019 09:28	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2325335 26424968000139	IOS-8J20 RT MEDEIROS TRANSPORTES LTDA	21/11/2019 09:28	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2325336 26424968000139	IOS-8J20 RT MEDEIROS TRANSPORTES LTDA	21/11/2019 09:29	Transportador	3665/2011	53.1.b
CRV-2325337 26424968000139	IOS-8J20 RT MEDEIROS TRANSPORTES LTDA	21/11/2019 09:30	Transportador	3665/2011	53.2.c
CRV-2325339 26424968000139	IOS-8J20 RT MEDEIROS TRANSPORTES LTDA	21/11/2019 09:31	Transportador	3665/2011	53.2.i
CRV-2325338 26424968000139	IOS-8J20 RT MEDEIROS TRANSPORTES LTDA	21/11/2019 09:31	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRBM-PP-3186 03392409000199	IJU-2901 RTR ROLOFF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	04/12/2020 11:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
CRBM-PP-3187 03392409000199	IJU-2901 RTR ROLOFF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	04/12/2020 11:00	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRV-2918231 13091271072	IDW-4665 RUDI GELSDORF	24/04/2020 16:22	Transportador	5848/2019	42.I.c.3
CRV-2995064 07857168000167	ITR-1395 SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	10/07/2019 16:08	Expedidor	3665/2011	54.2.b
CRV-2995067 07857168000167	ITF-1260 SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	27/07/2019 14:56	Expedidor	3665/2011	54.2.a
CRV-2100821 07857168000167	EHH-9172 SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	02/09/2019 10:15	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRBM-PP-65092 85057412000110	AZY-2304 SLCR TRANSPORTES LTDA	11/03/2021 14:45	Transportador	5848/2019	42.I.c.4
CRBM-PP-65095 85057412000110	AZY-2304 SLCR TRANSPORTES LTDA	11/03/2021 14:45	Transportador	5848/2019	42.I.c.17
CRBM-PP-65089 85057412000110	AZY-2304 SLCR TRANSPORTES LTDA	11/03/2021 14:45	Transportador	5848/2019	42.I.c.21
CRBM-PP-65091 85057412000110	AZY-2304 SLCR TRANSPORTES LTDA	11/03/2021 14:45	Transportador	5848/2019	42.I.c.1
CRBM-PP-65093 85057412000110	AZY-2304 SLCR TRANSPORTES LTDA	11/03/2021 14:45	Transportador	5848/2019	42.I.d.9
CRBM-PP-65094 85057412000110	AZY-2304 SLCR TRANSPORTES LTDA	11/03/2021 14:45	Transportador	5848/2019	42.I.d.5
CRBM-PP-65090 85057412000110	AZY-2304 SLCR TRANSPORTES LTDA	11/03/2021 14:45	Transportador	5848/2019	42.I.b.3
CRBM-PP-56230 03265714000110	IRX-1322 SOLUCAO AMBIENTAL CONSULTORIA, COMERCIO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E SERVICOS	28/09/2020 15:20	Transportador	5848/2019	42.I.c.12
CRBM-PP-56228 03265714000110	IRX-1322 SOLUCAO AMBIENTAL CONSULTORIA, COMERCIO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS E SERVICOS	28/09/2020 15:20	Transportador	5848/2019	42.I.c.14

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRV-2862095 65525884020	IQC-5723 SOUVENIR GRAUNKE	11/10/2019 14:05	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRBM-PP-27135 93293736000186	IKL-4H70 TECBRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	30/07/2020 15:10	Expedidor	5848/2019	42.II.c.12
CRBM-PP-27137 93293736000186	IKL-4H70 TECBRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	30/07/2020 15:10	Expedidor	5848/2019	42.II.c.7
CRBM-PP-41309 23568594000137	GQB-6585 THIAGO NOBLE NEVES	14/09/2020 11:25	Expedidor	5848/2019	42.II.b.7
CRBM-PP-41315 23568594000137	GQB-6585 THIAGO NOBLE NEVES	14/09/2020 11:25	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRBM-PP-41310 23568594000137	GQB-6585 THIAGO NOBLE NEVES	14/09/2020 11:25	Expedidor	5848/2019	42.II.b.2
CRV-3005657 94150711000196	IVL-7890 TRANSMINAS TRANSPORTADORA EIRELI	18/06/2019 15:15	Expedidor	3665/2011	54.1.b
CRV-3005656 13352294000162	IVL-7890 TRANSPORTADORA SULLOG EIRELI	18/06/2019 15:15	Transportador	3665/2011	53.1.c
CRV-2497140 01168727000226	AZV-0480 TRANSPORTE RODOVIARIO GABIJU LTDA	02/07/2019 09:00	Transportador	3665/2011	53.2.a
CRV-409415 01168727000226	IUS-8436 TRANSPORTE RODOVIARIO GABIJU LTDA	15/08/2019 12:00	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-3094368 07471810000175	IXT-8320 TRANSPORTES E LOGISTICA GEAB LTDA	10/09/2019 16:30	Transportador	3665/2011	53.2.c
CRV-3059163 07471810000175	IZB-8D20 TRANSPORTES E LOGISTICA GEAB LTDA	11/03/2020 08:45	Transportador	5848/2019	42.I.d.10
CRV-3059142 07471810000175	IZB-8D20 TRANSPORTES E LOGISTICA GEAB LTDA	11/03/2020 08:45	Transportador	5848/2019	42.I.c.6
CRV-3059130 07471810000175	IZB-8D20 TRANSPORTES E LOGISTICA GEAB LTDA	11/03/2020 08:45	Transportador	5848/2019	42.I.c.2
CRBM-PP-44888 07471810000175	IYX-8320 TRANSPORTES E LOGISTICA GEAB LTDA	29/09/2020 14:48	Transportador	5848/2019	42.I.c.4
CRBM-PP-24139 07471810000175	IZB-8D20 TRANSPORTES E LOGISTICA GEAB LTDA	09/11/2020 10:00	Transportador	5848/2019	42.I.b.2
CRBM-PP-24140 07471810000175	IZB-8D20 TRANSPORTES E LOGISTICA GEAB LTDA	09/11/2020 10:00	Transportador	5848/2019	42.I.d.7
CRBM-PP-55458 07471810000175	IZB-8D20 TRANSPORTES E LOGISTICA GEAB LTDA	18/11/2020 15:45	Transportador	5848/2019	42.I.c.9
CRV-3044104 90744335000107	IVX-9109 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	11/11/2019 14:05	Transportador	3665/2011	53.2.a
CRV-3044105 90744335000107	IVX-9109 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	11/11/2019 14:05	Expedidor	3665/2011	54.1.m
CRV-3044102 90744335000107	IVX-9109 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	11/11/2019 14:05	Transportador	3665/2011	53.1.i
CRV-3045350 90744335000107	IVX-9109 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	11/11/2019 14:05	Transportador	3665/2011	53.2.h

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRV-3044103 90744335000107	IVX-9109 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	11/11/2019 14:05	Expedidor	3665/2011	54.1.g
CRV-3044101 90744335000107	IVX-9109 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	11/11/2019 14:05	Expedidor	3665/2011	54.2.b
CRBM-PP-51027 90744335000107	IQV-3418 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	18/09/2020 10:07	Transportador	5848/2019	42.I.c.21
CRBM-PP-51022 90744335000107	IQV-3418 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	18/09/2020 10:07	Transportador	5848/2019	42.I.c.3
CRBM-PP-57535 90744335000107	ISW-4377 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	29/12/2020 10:30	Transportador	5848/2019	42.I.d.7
CRBM-PP-57536 90744335000107	ISW-4377 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	29/12/2020 10:30	Transportador	5848/2019	42.I.b.2
CRBM-PP-57534 90744335000107	ISW-4377 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	29/12/2020 10:30	Transportador	5848/2019	42.I.d.5
CRBM-PP-57532 90744335000107	ISW-4377 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	29/12/2020 10:30	Transportador	5848/2019	42.I.d.4
CRBM-PP-23188 90744335000107	IVX-9109 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	05/02/2021 10:00	Transportador	5848/2019	42.I.d.12
CRBM-PP-23190 90744335000107	IVX-9109 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	05/02/2021 10:00	Transportador	5848/2019	42.I.d.4
CRBM-PP-78004 90744335000107	IVX-9109 TRANSPORTES FOLNONI LTDA	24/05/2021 14:40	Transportador	5848/2019	42.I.c.4
CRBM-PP-169388 11180991000158	IWD-0612 TRANSPORTES MERGEN & KNOLL LTDA	21/02/2024 10:34	Transportador	5998/2022	43, §3, IV
CRBM-PP-30944 87016747000205	BCU-2004 TRANSPORTES SILVEIRA GOMES LTDA	14/10/2020 09:58	Transportador	5848/2019	42.I.c.3
CRBM-PP-30942 87016747000205	BCU-2004 TRANSPORTES SILVEIRA GOMES LTDA	14/10/2020 09:58	Transportador	5848/2019	42.I.d.14
CRBM-PP-30940 87016747000205	BCU-2004 TRANSPORTES SILVEIRA GOMES LTDA	14/10/2020 09:58	Transportador	5848/2019	42.I.d.10
CRBM-PP-47017 87016747000205	BCU-2004 TRANSPORTES SILVEIRA GOMES LTDA	23/12/2020 11:32	Transportador	5848/2019	42.I.c.3
CRV-2924028 18543821000130	JAS-0420 TRANSPORTES STEINKE LTDA	03/12/2019 09:20	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-2924029 18543821000130	JAS-0420 TRANSPORTES STEINKE LTDA	03/12/2019 09:20	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRBM-PP-82608 07384915000197	IVA-8F90 VARGAS & RAMIRES TRANSPORTES LTDA	22/09/2021 16:10	Transportador	5947/2021	42.I.c.3
CRBM-PP-82600 07384915000197	IVA-8F90 VARGAS & RAMIRES TRANSPORTES LTDA	22/09/2021 16:10	Transportador	5947/2021	42.I.c.21
CRBM-PP-82602 07384915000197	IVA-8F90 VARGAS & RAMIRES TRANSPORTES LTDA	22/09/2021 16:10	Transportador	5947/2021	42.I.d.10
CRBM-PP-82606 07384915000197	IVA-8F90 VARGAS & RAMIRES TRANSPORTES LTDA	22/09/2021 16:10	Transportador	5947/2021	42.I.c.11

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRBM-PP-82604 07384915000197	IVA-8F90 VARGAS & RAMIRES TRANSPORTES LTDA	22/09/2021 16:10	Transportador	5947/2021	42.I.b.15
CRBM-PP-27133 10954789000173	AVN-7888 V. C. NICHELE TRANSPORTES LTDA	30/07/2020 14:30	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRBM-PP-86892 34274233026241	AZM-5214 VIBRA ENERGIA S.A	28/04/2021 09:15	Expedidor	5848/2019	42.II.b.6
CRV-2890490 11790456000119	INZ-6658 VIMAER AVIACAO AGRICOLA LTDA	26/11/2019 12:55	Transportador	3665/2011	53.3.e
CRV-3045111 00289246067	ITP-6899 VLADIMIR BENITO FILHO	23/04/2019 12:00	Transportador	3665/2011	53.1.i
CRV-3045109 00289246067	ITP-6899 VLADIMIR BENITO FILHO	23/04/2019 12:00	Transportador	3665/2011	53.3.d
CRV-3045248 00289246067	ITP-6899 VLADIMIR BENITO FILHO	23/04/2019 12:00	Transportador	3665/2011	53.2.h
CRV-3045112 00289246067	ITP-6899 VLADIMIR BENITO FILHO	23/04/2019 12:00	Transportador	3665/2011	53.2.a
CRV-2100727 17673048000163	IOY-0319 V S DA SILVA FOGOS	12/11/2019 10:10	Expedidor	3665/2011	54.2.c
CRV-2900993 93209765047423	IOU-2687 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	02/01/2019 16:25	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRV-2797289 93209765047423	IOU-2687 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	02/01/2019 16:25	Expedidor	3665/2011	54.2.b
CRV-2797288 93209765047423	IOU-2687 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	02/01/2019 16:25	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRV-2899767 93209765047423	IOU-2687 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	30/01/2019 16:15	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRV-2899768 93209765047423	IOU-2687 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	30/01/2019 16:15	Expedidor	3665/2011	54.2.b
CRV-2899766 93209765047423	IOU-2687 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	30/01/2019 16:15	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRV-2899765 93209765047423	IOU-2687 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	30/01/2019 16:15	Expedidor	3665/2011	54.1.g
CRV-2166354 93209765029441	IJJ-6972 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	08/02/2019 09:55	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRV-2166356 93209765029441	IJJ-6972 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	08/02/2019 09:55	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRV-2899973 93209765047423	AKQ-2004 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	14/02/2019 16:15	Expedidor	3665/2011	54.2.b
CRV-2899971 93209765047423	AKQ-2004 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	14/02/2019 16:15	Expedidor	3665/2011	54.1.I
CRV-2924720 93209765047423	IJL-4755 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	11/04/2019 10:45	Expedidor	3665/2011	54.1.g
CRV-2924722 93209765047423	IJL-4755 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	11/04/2019 10:45	Expedidor	3665/2011	54.1.I

<b>Autuação</b>	<b>Placa</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Resolução</b>	<b>Artigo</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>				
CRV-2925404	AKQ-1B30	08/10/2019 16:45	Expedidor	3665/2011	54.1.l
93209765047423	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.				
CRV-2925406	AKQ-1B30	08/10/2019 16:45	Expedidor	3665/2011	54.1.g
93209765047423	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.				
CRV-2925402	AKQ-1B30	08/10/2019 16:45	Expedidor	3665/2011	54.1.l
93209765047423	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.				
CRV-2899079	AKQ-1B30	17/10/2019 12:20	Expedidor	3665/2011	54.1.l
93209765047423	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.				
CRV-2899073	AKQ-1B30	17/10/2019 12:20	Expedidor	3665/2011	54.1.l
93209765047423	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.				
CRV-2899072	AKQ-1B30	17/10/2019 12:20	Expedidor	3665/2011	54.2.b
93209765047423	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.				
CRV-2899078	AKQ-1B30	17/10/2019 12:20	Expedidor	3665/2011	54.1.g
93209765047423	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.				
CRV-2924440	BCU-2004	15/05/2020 15:30	Expedidor	5848/2019	42.II.b.32
93209765047423	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.				
CRV-2924439	BCU-2004	15/05/2020 15:30	Expedidor	5848/2019	42.II.b.31
93209765047423	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.				

**Diversos**

Protocolo: 2024001126439

Extrato de Permissão de Uso

Nº PU/DOR/0051/24/RGE SUL

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Av.São Borja, n.º 2801, bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.016.440/0001-62.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede aérea de energia elétrica.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão final da Ação Ordinária nº2006.71.00.002621-4, transitada em julgado em 10/11/2008, que tramitou na Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 24/0435-0009724-5 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 29 de Julho de 2024.

ENGENHEIRO SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2024001126440

Extrato de Permissão de Uso

Nº PU/DOR/0056/24/RGE SUL

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Av.São Borja, n.º 2801, bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.016.440/0001-62.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede aérea de energia elétrica.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão final da Ação Ordinária nº2006.71.00.002621-4, transitada em julgado em 10/11/2008, que tramitou na Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 24/0435-0010717-8 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 29 de Julho de 2024.

ENGENHEIRO SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2024001126441

**EXPEDIENTE Nº 18/0435-0044302-7****NOTIFICAÇÃO/DTR/SFT/02**

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, fica **NOTIFICADA** para **QUITAÇÃO DO DÉBITO**, a empresa abaixo listada, para que no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, efetue o pagamento do valor pendente referente à multas e/ou taxas de serviços, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**EMPRESA: D V DA ROZA TRANSPORTES R\$ 3.659,04****CNPJ: 22.751.904/0001-91**

SFT, em 29 de julho de 2024.

Protocolo: 2024001126442

EXPEDIENTE Nº 23/0435-0003121-4

NOTIFICAÇÃO/DTR/SFT/174

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: J.V TRANSPORTADORA TURISTICA EIREI

CNPJ: 29.652.008/0001-14. TNT nº121746.

SFT, em 29 de JULHO de 2024.

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete da Secretária**

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

Protocolo: 2024001126443

**Portaria SOP nº 379/2024**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PROA nº 24/2200-0001368-2, **RESOLVE**:

**ART. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Gestor do Contrato e Fiscais Técnicos e Administrativos no contrato a ser celebrado com a empresa Grapho - Produtos e Serviços em Computação Ltda., cujo objeto é a aquisição de Licenças do Software Autodesk Architecture Engineering Construction Collection por 1 (um) ano.

SERVIDOR PÚBLICO	ID FUNCIONAL
Gestor do contrato: Marcus Eduardo de Andrade Weber	4635248/01
Fiscal técnico titular: Gabriela Hoffmann Fiuza	4872282/01
Fiscal técnico suplente: Lumena Besson Bissi	481696001
Fiscal administrativo titular: Luis Fernando Gonçalves Monçalves	2355442/01
Fiscal administrativo suplente: Luciano de Araújo Silva	3063348/01

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Christina Cotta Matte  
Secretária de Obras Públicas

Protocolo: 2024001126444

**Portaria SOP nº 378/2024**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 98/2024, bem como sua alteração, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente para Avaliação e Descarte de Bens Obsoletos, Antieconômicos e Inservíveis, para os fins previstos no Decreto nº. 38.878, de 18 de setembro de 1998.

Processo Administrativo nº 24/2200-0000686-4

SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CARGO
<b>Titular:</b> Lisiane Lopes de Freitas	4702638/02	Chefe de Divisão
<b>Membro:</b> José Luiz da Palma	2359588/01	CCEX
<b>Membro:</b> Carolina Albuquerque de Oliveira Wozniak	2743388/02	Agente Administrativo
<b>Membro:</b> Carmem Leticia Pies Goergen	3674088/01	Agente Administrativo
<b>Membro:</b> Helena Trindade Carbonel	2681269/02	Assessor Técnico IV
<b>Membro:</b> Luis Fernando Gonçalves Monçalves	2355442/01	CCEX

**ART. 2º** - Revogar a Portaria nº 98/2024, DOE 02/04/2024.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Izabel Christina Cotta Matte**  
Secretária de Obras Públicas

Protocolo: 2024001126445

**Portaria SOP nº 376/2024**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PROA nº 23/2200-0000638-9, **RESOLVE**:

**ART. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente no contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, cujo objeto é contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços:

FISCAL	SERVIDOR PÚBLICO	ID FUNCIONAL
Titular	Lisiane Lopes de Freitas	4702638/02
Suplente	Sérgio Almir Viana Machado	1793284/02

**ART. 2º** - Revogar a Portaria nº 194/2023, DOE 29/08/2023.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Izabel Christina Cotta Matte**  
Secretária de Obras Públicas

Protocolo: 2024001126446

**Portaria SOP nº 377/2024**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 97/2024, bem como sua alteração, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial e Bens Móveis, para os fins previstos no Decreto nº. 38.878, de 18 de setembro de 1998.

Processo Administrativo nº 24/2200-0000686-4

SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CARGO
<b>Titular:</b> Lisiane Lopes de Freitas	4702638/02	Chefe de Divisão
<b>Membro:</b> José Luiz da Palma	2359588/01	CCEX
<b>Membro:</b> Carolina Albuquerque de Oliveira Wozniak	2743388/02	Agente Administrativo
<b>Membro:</b> Carmem Leticia Pies Goergen	3674088/01	Agente Administrativo
<b>Membro:</b> Helena Trindade Carbonel	2681269/02	Assessor Técnico IV
<b>Membro:</b> Luis Fernando Gonçalves Monçalves	2355442/01	CCEX

**ART. 2º** - Revogar a Portaria nº 97/2024, DOE 02/04/2024.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Izabel Christina Cotta Matte**  
**Secretária de Obras Públicas**

---

**SECRETARIA DE TURISMO**

---

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Divisão de Gestão de Contratos e Convênios**

---

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2024001126447*

**Súmula**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 43/2024 – LGBT TURISMO EXPO 2024**

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e a empresa Alexandro B Pereira Diversa Pride Marketing feiras e Eventos, inscrita no CNPJ sob nº. 45.186.692/0001-42.

Objeto: Constitui objeto deste contrato de patrocínio o apoio financeiro concedido ao PATROCINADO referente à ação de comunicação da Secretaria de Turismo no evento LGBT+ Turismo Expo, ocorreu no dia 25 de julho 2024, no Hotel Unique, em São Paulo/SP.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R\$ 23.500,00 (vinte três mil e quinhentos reais). Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividades: 2051, NAD: 3.3.90.39, Recurso: 0001, Empenho nº: 24004162846.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) nº 24/2301-0000487-9; com fulcro no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas e condições contratuais.

Vigência: 25 de julho de 2024.

Fiscais do Contrato: Álvaro Luis de Melo Machado, ID 2354748, como fiscal titular, e o servidor Alaor Souza Oliveira, ID 4822013, como fiscal suplente – Portaria 065/2024.

Assinatura: (assinaturas no original).

---

**Convênios**

---

*Protocolo: 2024001126448*

**TERMO DE CONVÊNIO DE OBRAS - FPE nº 4889/2023**

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e o MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.188/0001-21.

Objeto: O Convênio tem por objeto a realização do Projeto de sinalização turística de Três Passos, de acordo com o Plano de Trabalho, conforme processo nº 24/2301-0000112-8.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros correrão à conta do seguinte recurso orçamentário, com empenho gravado sob o nº 23007608054, datado de 31/12/2023. Unidade. Orçamentária: 23.01 - Projeto/Atividade : 3109 - Subprojeto: 3109 00002 - Natureza da Despesa: 4 4 40 42 4201 - Rubrica: 4201. Valor: R\$ 289.989,30 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais)

e trinta centavos).

Para consecução do objeto, o valor total do convênio corresponde a R\$ 473.449,25 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e o CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE R\$ 289.989,30 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), em PARCELA ÚNICA, com condicionamentos. O CONVENIENTE deverá alocar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, a contrapartida financeira no valor de R\$ 183.459,95 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), devendo depositar e gerir o valor na conta bancária específica do convênio, em até 10 (dez) dias após o depósito do repasse do valor do CONCEDENTE.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 18 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Assinaturas no Original.

---

## BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

---

CLAUDIO LEITE GASTAL - DIRETOR-PRESIDENTE  
Rua Gen. Andrade Neves, 175  
Porto Alegre / RS / 90010-210

---

### Superintendência Jurídica

---

ATHOS RENAN JURINIC  
Rua Gen. Andrade Neves, 175  
Porto Alegre / RS / 90010-210

---

### Licitações

---

Protocolo: 2024001126449

### RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2024

Torna-se público que a Diretoria do BADESUL DESENVOLVIMENTO homologou em 29 de julho de 2024 como vencedora do pregão em epígrafe a licitante AUDILINK E CIA AUDITORES. Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

Maurício Alexandre Dziedricki,  
Diretor Jurídico.

---

### Contratos

---

Protocolo: 2024001126450

### SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO ADM 048/2022

**PARTES** : TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO** : Alteração qualitativa e quantitativa do contrato. **VALOR FISCAL** : R\$ 253.229,88 **DATA ASSINATURA**: 29/07/2024 **PROA** : 21/4000-0000299-2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 13.303/2016. Documentos arquivados na Sup. Jurídica – NULIC. Porto Alegre, 30 de julho de 2024.

Maurício Alexandre Dziedricki,  
Diretor Jurídico

---

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

---

LAUREN DE VARGAS MOMBACK  
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90030-130

---

### Gabinete

---

LAUREN DE VARGAS MOMBACK  
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90030-130

---

### Recursos Humanos

---

Protocolo: 2024001126451

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente nº 24/4501-0000241-5, autoriza o afastamento da Assessora Jurídica da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, INÊS CONCEIÇÃO ANTUNES DILÉLIO, Id. Func.1832271/02, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Porto Velho/RO

Período de afastamento: 12/08/2024 a 16/08/2024

Evento e justificativa: Representar a JucisRS no encontro da Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU). Condição: Com ônus para o Estado

Passagens: sim

Diárias: sim

Ernani Polo  
DD. Secretário, de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

---

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

---

SIMONE STÜLP  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul**

---

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2024001126452

Assunto: Contrato  
Expediente: 22/2551-0001208-6

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2022/021956

CONTRATANTE: Fundacao de Amparo a Pesquisa do Rgs; CONTRATADO: Lsa Gestao de Pessoal Ltda, CNPJ: 07.884.469/0001-80; OBJETO: Prestação de serviços gerais, de limpeza e higienização, em caráter periódico, na sede da Fapergs, sito na Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar, e no seu respectivo Setor de Arquivo, sito na Rua Vigário José Inácio, 371 - 14º andar.; OBJETO DO ADITIVO: Altera-se o valor da contratação, retroativo ao mês de janeiro de 2024, em virtude do deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.; VALOR: R\$4.202,71 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: É assegurado o acesso irrestrito à documentação referente a esta contratação, que poderá ser encontrada na sede da FAPERGS - Av. Borges de Medeiros, 261/2º andar - Porto Alegre - RS.

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

**Gabinete da Reitoria**

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2024001126453

Assunto: Portaria  
Expediente: 22/1950-0000379-7

PORTARIA Nº 188/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2023/2024, CONSIDERA DESIGNADO SANDRO DONADEL MOSCARDINI, Id. Func. 3052273/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, MARCIA NEUGEBAUER MOTTA, Id. Func. 3052206/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Unidade " FC VIII, na Unidade em Tapes, durante o período de 17/06/2024 a 22/06/2024.

Protocolo: 2024001126454

Assunto: Portaria  
Expediente: 24/1950-0000109-4

PORTARIA Nº 192/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), no uso de suas atribuições, conforme previsão do Art. 35 da Lei Estadual nº 13.968/2012 e com base no que consta no PROA nº 24/1950-0000109-4, AUTORIZA o afastamento remunerado da Professora VIVIANE CASTRO CAMOZZATO, Id. Func. 3605353/02, pelo período de a contar da data de publicação deste ato até 28/02/2025, a fim de realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Protocolo: 2024001126455

**PORTARIA Nº 193/2024**

**O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei Estadual nº 13.968/12 e no que consta no processo nº 24/1950-0000815-3, especialmente as autorizações governamentais às fls.196-198, **dispensa** os empregados abaixo relacionados, **a contar de 30/07/2024**, das seguintes funções em comissão:

Nome	Identificação Funcional nº	Função em Comissão	Unidade Administrativa
ELIZANDRO MAX BORBA	3889220/01	Coordenador de Avaliação Institucional, padrão FCVI	Coordenadoria de Avaliação Institucional/Superintendência de Planejamento
MARLENE GUEVARA DOS SANTOS	4367316/01	Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FC VI	Coordenadoria de Ingresso Controle e Registro Acadêmico - Pró-Reitoria de Ensino
ELEIA RIGHI	3970213/01	Coordenador de Área, padrão FC VI	Coordenadoria da Área das Ciências Humanas
EMERSON FERNANDES CUNHA	3636771/02	Coordenador de Área, padrão FC VI	Coordenadoria da Área Ciências Exatas e Engenharias
DÉBORA VOM ENDT	3053083/01	Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FC VI	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos - Pró-Reitoria de Ensino
CAROLINE TAVARES DE SOUZA CLESAR	3227804/02	Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FC VI	Coordenadoria de Qualificação Acadêmica - Pró-Reitoria de Ensino
NEI MARÇAL	3046974/01	Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FCVI	Coordenadoria de Pós-Graduação - Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
DÉBORA DUTRA	3039544/01	Chefe de Núcleo, padrão FC VII	Núcleo de Educação à Distância - Pró-Reitoria de Ensino

Protocolo: 2024001126456

**PORTARIA Nº 194/2024**

**O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei Estadual nº 13.968/12 e no que consta no processo nº 24/1950-0000815-3, especialmente as autorizações governamentais às fls.199-201, **designa** os empregados abaixo relacionados, **a contar de 30/07/2024**, das seguintes funções em comissão:

Nome Identificação Funcional	Função em Comissão	Unidade Administrativa	Titular Anterior da Vaga Identificação Funcional
ELIZANDRO MAX BORBA, nº 3889220/01	Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FC VI	Coordenadoria de Ingresso Controle e Registro Acadêmico /Pró-Reitoria de Ensino	Marlene Guevara dos Santos, nº 4367316/01
MARLENE GUEVARA DOS SANTOS, nº 4367316/01	Coordenador de Avaliação Institucional, padrão FC VI	Coordenadoria de Avaliação Institucional/Superintendência de Planejamento	Elizandro Max Borba, nº 3889220/01
VANIA ROSELI CORREA DE MELLO, nº 2842254/02	Coordenador de Área, padrão FC VI	Coordenadoria da Área das Ciências Humanas/Superintendência de Planejamento	Eleia Righi, nº 3970213/01
DÉBORA VOM ENDT, nº 3053083/01	Coordenador de Área, padrão FC VI	Coordenadoria da Área Ciências Exatas e Engenharias/Superintendência de Planejamento	Emerson Fernandes Cunha, nº 3636771/02
CAROLINE TAVARES DE SOUZA CLESAR, nº 3227804/02	Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FC VI	Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/Pró-Reitoria de Ensino	Debora Vom Endt, nº 3053083/01
RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO, nº 2446472/03	Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FC VI	Coordenadoria de Qualificação Acadêmica/ Pró-Reitoria de Ensino	Caroline Tavares de Souza Clesar, nº 3227804/02
PATRÍCIA BINKOWSKI, nº 4208218/01	Coordenador de Pró-Reitoria, padrão FC VI	Coordenadoria de Pós-Graduação/Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Nei Marçal, nº 3046974/01

DAIANA BORTOLUZZI BALDONI, nº 4222423/02	Chefe de Núcleo, padrão FC VII	Núcleo de Educação à Distância/Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/Pró-Reitoria de Ensino	Débora Dutra, nº 3039544/01
---	-----------------------------------	--	--------------------------------

**Contratos**

Protocolo: 2024001126457

Assunto: Contrato  
Expediente: 20/1950-0000584-5

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2020/021214

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Tk Elevadores Brasil Ltda, CNPJ: 90.347.840/0066-63; OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, sem o emprego de peças, para plataforma elevatória localizada na Unidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 1040, em Cachoeira do Sul/RS.; OBJETO DO ADITIVO: O presente IV Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: segunda e do preço e quarta e do prazo; PRAZO: 19/10/2020 até 19/10/2025; VALOR: R\$525,58 (Mensal)

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2024001126458

Assunto: Admissão  
Expediente: 24/1950-0000892-7  
Nome: Adriana Aparecida Ganzer  
CPF: 62323911015 UF: RS  
Cargo/Função: Professor Substituto - 360115  
Lotação: Unidade em Montenegro

Contrato de Trabalho por prazo determinado fundado na Lei Estadual nº 13.968/2012, carga horária 40 h/semana, emprego de Professor Substituto, Edital de Processo Seletivo nº 01/2024, a contar de 29/07/2024: ADRIANA APARECIDA GANZER, classificação universal para Artes Visuais - Montenegro (CR II): 1º lugar, lotação em Montenegro (CR II), termo final: 28/07/2025.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**

CLAIR TOMÉ KUHN  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

**Gabinete do Secretário**

CLAIR TOMÉ KUHN  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

**Convênios**

Protocolo: 2024001126565

**APOSTILAMENTO**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - SEAPI, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 1384, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.021.632/0001-12, U.O 15.01, neste ato representado pelo seu Titular, Clair Tomé Kuhn, inscrito no RG nº 9038931672 SSP/PC e CPF sob o nº 547.473.250-34, residente e domiciliado na Rua Serafim Fagundes, nº 959/303, na cidade de Ibirubá – RS, RESOLVE APOSTILAR OS TERMOS DE CONVÊNIO ABAIXO IDENTIFICADOS, objetivando o a SUB-ROGAÇÃO da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com sede administrativa na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 14º andar, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.429.315/0001-48, U.O 17.01, neste ato representada por seu Titular, Antonio Carlos Gomes Da Silva, nos direitos e obrigações da então Convenente, SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - SEAPI. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023 e Instrução Normativa – CAGE nº 06/2016.

Nº PROA	FPE	MUNICÍPIO
22/2200.0000425-9	1631/2022	SANTA MARGARIDA DO SUL
20/2200-0001872-0	2859/2020	ROLADOR
20/2200-0002010-5	2932/2020	ARARICÁ
22/2200-0001571-4	2501/2022	MANOEL VIANA
21/2200-0001082-2	2875/2021	PEDRO OSÓRIO
22/2200-0000702-9	1488/2022	MATO CASTELHANO
20/2200-0002164-0	3186/2020	SÃO VALENTIM
22/2200-0000429-1	2175/2022	MONTE BELO DO SUL
22/2200-0002738-0	4456/2022	SALVADOR DAS MISSÕES

22/2200-0004121-9	4743/2022	SÃO VALÉRIO DO SUL
22/2200-0001099-2	1991/2022	SÃO NICOLAU
22/2200-0000505-0	1592/2022	ALTO FELIZ
21/2200-0001087-3	2797/2021	SANTO ANTONIO DO PALMA

Porto Alegre, de julho de 2024.

CLAIR TOMÉ KUHN,  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

### INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO  
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes  
Porto Alegre / RS / 90220-007

#### Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO  
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes  
Porto Alegre / RS / 90220-007

#### Contratos

Protocolo: 2024001126459

#### SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 052/2023.

Processo Administrativo Eletrônico nº 23/1538-0000140-3

Partes: IRGA e ZANETTI & MARTELLI SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação para entrega do serviço, por mais 120 (cento e vinte), a contar de 29/07/2024 e por mais 90 (noventa) dias, para vigência do contrato, a contar de 25/11/2024, nos termos da Cláusula Nona, subitem 9.4.

Valor: O valor do acréscimo ao contrato original será de R\$ 225.714,37 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

Base Legal: Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar federal nº 123/2006; Lei nº 11.389/1999; Lei nº 13.191/2009; Lei nº 13.706/2011; Decreto nº 35994/1995; Decreto nº 42.020/2002; Decreto nº 42.250/2003; Decreto nº 42.434/2003; Decreto 48.160/2011; Decreto nº 52.768/2015; Lei federal nº 8.666/1993; e pelas condições previstas no Contrato e seus anexos.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

Rodrigo Warlet Machado,  
Presidente IRGA.

### SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Gabinete do Secretário

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Contratos

Protocolo: 2024001126460

Assunto: Contrato  
Expediente: 23/2900-0000245-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/020578

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte e Lazer; CONTRATADO: Simpress Com Locacao e Servs Ltda, CNPJ: 07.432.517/0001-07; OBJETO: Contratação de serviço de outsourcing de uma impressora Tipo 2 - Multifuncional Policromática Setorial A3.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2024. Reajuste do preço para R\$ 1.233,06 (um mil duzentos e trinta e três reais e seis centavos).

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

Protocolo: 2024001126461

**PORTARIA SEMA Nº 56, de 03 de julho de 2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, e em conformidade com os artigos 198, 200, II, e 206, § 4º da Lei Complementar nº 10.098/94, face ao consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 24/0500-0001515-3, determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a ocorrência de infração funcional.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024 .

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Diretoria da Presidência da FEPAM**

RENATO DAS CHAGAS E SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Contratos**

Protocolo: 2024001126462

Assunto: Contrato  
Expediente: 23/0567-0000812-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/021353

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Proteção Ambiental; CONTRATADO: Melzi Dotti, CPF: 010.\*\*\*.\*\*\*-72; OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Triches, nº 2571, Bairro Pio X, Caxias do Sul, com 350,16m² de área construída, matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul sob nº. 78.694, destinado ao uso e funcionamento da Regional da FEPAM.; OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 016-23 por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2024, prorrogação "ex officio" do Decreto 57.629/2024.; PRAZO: 27/07/2023 até 26/07/2025

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ROBERTO FANTINEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Assessoria Técnica**

CRISCÉVORE PES SANTI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2024001126566

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – EDITAL 005/2024** - Constitui objeto do presente edital analisar documentação de cadastramento apresentadas pelas organizações da sociedade civil, com base no Edital 005/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Social, como segue: para fins de selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria na área da assistência social voltadas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais de jovens inscritos no CadÚnico, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 .

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS DAS OSC's**

No dia 29 de julho de 2024, das 14hs às 18hs, estiveram reunidos os membros da **Comissão de Avaliação**, destinada a avaliar a documentação para credenciamento ao Edital 005/2024 SEDES, o qual tem por objeto avaliar a documentação encaminhada pelas instituições da sociedade para o e-mail editais@social.rs.gov.br, visando atender os critérios de documentação exigidas para o credenciamento proposto no edital, cujo prazo para entrega encerrou-se em 02/05/2024. Estiveram reunidos os seguintes integrantes: Débora Solange Bittencourt, ID – 4930487, Michele Rosa Da Rocha – ID 4682408, Bruna Emanuele dos Santos Muller – ID 4877438, Pedro Aurélio Canali Dequi Giovani – ID 447188503, Sílvia de Freitas Soares – ID 3501906 A fim de verificar se a documentação enviada para credenciamento atende aos requisitos do Edital 005/2024.

Esta sessão destinou-se à avaliação da documentação e análise dos documentos apresentados por 20 (vinte) OSC's. Devido as intempéries que ocorreram no estado do Rio Grande do Sul durante o mês de maio a Comissão abrirá prazo de 03 (três) dias úteis para diligenciar as entidades que enviaram certidões que vieram vencer em virtude da catástrofe climática, bem como documentos necessários para avaliar a aptidão das entidades para o credenciamento neste edital. Segue, portanto, uma tabela com a análise detalhada de cada caso:

NOME DA ENTIDADE	DOCUMENTO - SITUAÇÃO
Aurora da Vida: ASSOCIACAO DE FAMILIARES, PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES AURORA DA VIDA	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa</i>
CIEE - RS: Centro de Integração de Empresa Escola do Rio Grande do Sul	<b>DILIGENCIAR:</b> <i>Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Federal.</i>
Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS (CUFA-RS)	<b>DILIGENCIAR:</b> <i>Certidões de regularidade da OSC perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Estadual; Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Municipal.</i>
Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha - EFASERRA	<b>INAPTA</b> <i>Enviou documentação por plataforma de memória em nuvem para compartilhamento. Contudo, o prazo de visualização da documentação foi expirado, não sendo possível analisar os documentos encaminhados.</i>
Fundação Projeto Pescar	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa</i>
Instituto Pró-Saúde - IPS	<b>DILIGENCIAR:</b> <i>Comprovantes de endereço da sede da OSC, Presidente da Entidade e dos integrantes do quadro dirigente: documentação incompleta;</i>
Leão XIII - Assistência Social Arquidiocesana Leão XIII	<b>INAPTA</b> <i>Relatório de atividades: somente fotos de atividades, sem memorial descritivo de atividades realizadas, bem, como não há nenhuma outra comprovação de capacidade técnica, conforme previsto no edital, relatório de atividades pendente.</i>
Associação Cultural e Esportiva Olympika de Lagoa Vermelha	<b>HABILITADA</b> <i>Documentação completa</i>
Serviço Social APAE de MARAU	<b>INAPTA</b> <i>Solicitou nova data para envio de documentação</i>
CEDEDICA	<b>INAPTA</b> <i>Solicitou nova data para envio de documentação</i>

Instituto Besouro	<p style="text-align: center;"><b>INAPTA</b></p> <p><i>Declaração da OSC, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, e Declaração do dirigente máximo da OSC pela veracidade de todas suas informações <b>não foram apresentadas.</b></i></p>
STEPS - Sociedade Tenis, Educação e Participação Social	<p style="text-align: center;"><b>HABILITADA</b></p> <p><i>Documentação completa.</i></p>
Centro de Formação Divina Providência	<p style="text-align: center;"><b>HABILITADA</b></p> <p><i>Documentação completa.</i></p>
Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita	<p style="text-align: center;"><b>DILIGÊNCIAR:</b></p> <p><i>Comprovantes de endereço do Presidente da Entidade e dos integrantes do quadro dirigente.</i></p>
Centro Medianeira	<p style="text-align: center;"><b>INAPTA</b></p> <p><i>Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): <b>não localizado nos anexos.</b></i></p> <p><i>Relação do quadro dirigente atual da OSC, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo): <b>não localizado nos anexos.</b></i></p> <p><i>Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Federal: <b>não localizado nos anexos.</b></i></p> <p><i>Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Estadual: <b>não localizado nos anexos.</b></i></p> <p><i>Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Municipal: <b>não localizado nos anexos.</b></i></p> <p><i>Certidão de regularidade da OSC perante a Justiça do Trabalho: <b>não localizado nos anexos.</b></i></p> <p><i>Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS: <b>não localizado nos anexos</b></i></p>
URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	<p style="text-align: center;"><b>DILIGÊNCIAR:</b></p> <p><i>Certidões de regularidade da OSC perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS:</i></p> <p><i>Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Municipal</i></p>
Agentes do Amor Divino	<p style="text-align: center;"><b>DILIGÊNCIAR:</b></p> <p><i>Comprovantes de endereço da sede da OSC, Presidente da Entidade e dos integrantes do quadro dirigente: Exceto comprovante da Instituição, o resto requerer todos novamente.</i></p> <p><i>Certidões de regularidade da OSC perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.</i></p> <p><i>Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Municipal.</i></p>
Associação Beneficente Santo Antônio - ABSA	<p style="text-align: center;"><b>INAPTA</b></p> <p><i>Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS: <b>não localizado nos anexos</b></i></p>

<p>Associação Vivendo Atos 29</p>	<p><b>DILIGENCIAR:</b>                  Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): sem data de expedição.                  Comprovações de endereço da sede da OSC, Presidente da Entidade e dos integrantes do quadro dirigente: somente da instituição enviados.</p>
<p>Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA</p>	<p><b>INAPTA</b>                  Relação do quadro dirigente atual da OSC, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo); Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS; Declaração da OSC, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; Capacidade técnica e operacional para execução do termo/acordo a ser efetivado a qual se habilita neste credenciamento; Declaração do dirigente máximo da OSC pela veracidade de todas suas informações; Relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia: <b>não encontrado nos anexos enviados;</b></p>

Nada mais havendo, a presente ata, foi lida, aprovada e assinada pelos membros participantes desta sessão de avaliação e seleção.

Membros da Comissão de Avaliação e Seleção	
NOME	ID FUNCIONAL
Débora Solange Bittencourt	4930487
Michele Rosa Da Rocha	4682408
Bruna Emanuele dos Santos Muller	4877438
Pedro Aurélio Canali Dequi Giovani	4471865
Sílvia de Freitas Soares	3501906

Porto Alegre, 29 de julho de 2023.

**Portarias**

Protocolo: 2024001126463

Portaria Nº 098/2024

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na IN nº 5 de 2016 CAGE e no expediente administrativo 24/2100-0001516-5, **INSTITUI** Comissão de Monitoramento para as Parcerias listadas abaixo, **DESIGNA** os seguintes servidores para composição e **DESIGNA** os servidores listados abaixo como Gestores das seguintes Parcerias:

**Comissão de Monitoramento:**

CÁTIA ELIZANDRA SIQUEIRA – ID Funcional - 4878230/01  
 DESIRÉE KUHN – ID Funcional – ID Funcional - 4860080/01  
 GISELLE PEREIRA NUNES – ID Funcional - 4589947/02

**Gestores de Parcerias:**

GESTOR TITULAR: DOUGLAS ROEDEL MOURA – ID Funcional 3633764/03

GESTORA SUPLENTE: DÉBORA SOLANGE BITTENCOURT - ID Funcional 4930487/01

APAE Barra do Ribeiro	24/2100-0001423-1
APAE Cachoeirinha	24/2100-0001403-7
APAE Camaquã	24/2100-0001416-9
APAE Canoas	24/2100-0001424-0
APAE Esteio	24/2100-0001379-0
APAE Guaíba	24/2100-0001399-5
APAE Porto Alegre	24/2100-0001446-0
APAE Sapucaia do Sul	24/2100-0001493-2
APAE Sertão Santana	24/2100-0001495-9
APAE Tapes	24/2100-0001451-7
APAE Viamão	24/2100-0001318-9
APAE Araricá	24/2100-0001455-0
APAE Bom Jesus	24/2100-0001459-2
APAE Cambará do Sul	24/2100-0001431-2
APAE Canela	24/2100-0001461-4
APAE Gramado	24/2100-0001366-9
APAE Igrejinha	24/2100-0001350-2
APAE Nova Petrópolis	24/2100-0001477-0
APAE Parobé	24/2100-0001369-3
APAE São Francisco de Paula	24/2100-0001488-6
APAE Taquara	24/2100-0001385-5
APAE Três Coroas	24/2100-0001331-6
APAE Capela de Santana	24/2100-0001425-8
APAE Montenegro	24/2100-0001475-4
APAE Novo Hamburgo	24/2100-0001383-9
APAE Portão	24/2100-0001402-9
APAE São Leopoldo	24/2100-0001420-7
APAE Sapiranga	24/2100-0001354-5
APAE Santo Antônio das Missões	24/2100-0001346-4
APAE Torres	24/2100-0001415-0
APAE Tramandaí	24/2100-0001337-5
APAE Três Cachoeiras	24/2100-0001407-0
APAE Arroio dos Ratos	24/2100-0001317-0
APAE Barão do Triunfo	24/2100-0001438-0
APAE Charqueadas	24/2100-0001398-7
APAE São Jerônimo	24/2100-0001489-4

GESTOR TITULAR: THEYLLOR SODRE DE ARAUJO – ID Funcional - 4375750/03

GESTORA SUPLENTE: DILCE TERESINHA ASSUNÇÃO DA SILVA – ID Funcional 2934264/04

APAE Cacequi	24/2100-0001375-8
APAE Restinga Seca	24/2100-0001481-9
APAE Santa Maria	24/2100-0001333-2
APAE São Sepé	24/2100-0001440-1
APAE São Vicente do Sul	24/2100-0001400-2
APAE Alegrete	24/2100-0001401-0
APAE Bagé	24/2100-0001460-6
APAE Caçapava do Sul	24/2100-0001380-4
APAE Dom Pedrito	24/2100-0001447-9
APAE Quaraí	24/2100-0001480-0
APAE Santana do Livramento	24/2100-0001435-5
APAE São Gabriel	24/2100-0001422-3
APAE Uruguaiana	24/2100-0001323-5
APAE Arroio Grande	24/2100-0001418-5

APAE Canguçu	24/2100-0001368-5
APAE Capão do Leão	24/2100-0001414-2
APAE Herval	24/2100-0001374-0
APAE Jaguarão	24/2100-0001381-2
APAE Morro Redondo	24/2100-0001476-2
APAE Pelotas	24/2100-0001442-8
APAE Pelotas – Cerenepe	24/2100-0001506-8
APAE Pinheiro Machado	24/2100-0001444-4
APAE Piratini	24/2100-0001353-7
APAE Rio Grande	24/2100-0001421-5
APAE Santa Vitoria do Palmar	24/2100-0001348-0
APAE São José do Norte	24/2100-0001490-8
APAE São Lourenço do Sul	24/2100-0001373-1
APAE Arroio do Tigre	24/2100-0001336-7
APAE Candelária	24/2100-0001370-7
APAE Encruzilhada do Sul	24/2100-0001466-5
APAE Santa Cruz do Sul	24/2100-0001485-1

GESTOR TITULAR: PEDRO AURÉLIO CANALI DEQUI GIOVANI - ID Funcional 4471865/03 GESTOR SUPLENTE: ALBANO JOSÉ KUNRATH - ID Funcional 4655710/02

APAE Antônio Prado	24/2100-0001454-1
APAE Barão	24/2100-0001457-6
APAE Bento Gonçalves	24/2100-0001458-4
APAE Carlos Barbosa	24/2100-0001463-0
APAE Caxias do Sul	24/2100-0001316-2
APAE Farroupilha	24/2100-0001382-0
APAE Feliz	24/2100-0001367-7
APAE Garibaldi	24/2100-0001468-1
APAE Nova Bassano	24/2100-0001417-7
APAE Salvador do Sul	24/2100-0001388-0
APAE Vacaria	24/2100-0001322-7
APAE Veranópolis	24/2100-0001319-7
APAE Bom Retiro do Sul	24/2100-0001351-0
APAE Encantado	24/2100-0001465-7
APAE Estrela	24/2100-0001467-3
APAE Lajeado	24/2100-0001474-6
APAE Taquari	24/2100-0001448-7
APAE Teutônia	24/2100-0001445-2
APAE Venâncio Aires	24/2100-0001321-9
APAE Barão de Cotegipe	24/2100-0001378-2
APAE Casca	24/2100-0001464-9
APAE Ciriaco	24/2100-0001347-2
APAE Erechim	24/2100-0001349-9
APAE Gaurama	24/2100-0001376-6
APAE Getúlio Vargas	24/2100-0001335-9
APAE Guaporé	24/2100-0001469-0
APAE Ibiraiaras	24/2100-0001405-3
APAE Lagoa Vermelha	24/2100-0001473-8
APAE Marau	24/2100-0001386-3
APAE Passo Fundo	24/2100-0001413-4
APAE Sananduva	24/2100-0001504-1
APAE Serafina Corrêa	24/2100-0001387-1
APAE Tapejara	24/2100-0001372-3
APAE Ibirubá	24/2100-0001352-9
APAE Não Me Toque	24/2100-0001406-1
APAE Soledade	24/2100-0001419-3

APAE Tapera	24/2100-0001408-8
-------------	-------------------

GESTORA TITULAR: DALILA LUVIZON ANZOLIN – ID Funcional - 3509834/02

GESTORA SUPLENTE: ROBERTA REIS GRUDZINSKI – ID Funcional - 4821297/01

APAE Boa Vista das Missões	24/2100-0001439-8
APAE Frederico Westphalen	24/2100-0001389-8
APAE Iraí	24/2100-0001472-0
APAE Jaboticaba	24/2100-0001396-0
APAE Rodeio Bonito	24/2100-0001482-7
APAE Tenente Portela	24/2100-0001355-3
APAE Braga	24/2100-0001371-5
APAE Campo Novo	24/2100-0001437-1
APAE Horizontina	24/2100-0001471-1
APAE Independência	24/2100-0001356-1
APAE Santo Augusto	24/2100-0001377-4
APAE Três de Maio	24/2100-0001443-6
APAE Três Passos	24/2100-0001344-8
APAE Ajuricaba	24/2100-0001453-3
APAE Ijuí	24/2100-0001397-9
APAE Panambi	24/2100-0001384-7
APAE Santa Bárbara do Sul	24/2100-0001505-0
APAE Tupanciretã	24/2100-0001341-3
APAE Carazinho	24/2100-0001462-2
APAE Nonoai	24/2100-0001404-5
APAE Palmeira das Missões	24/2100-0001340-5
APAE Sarandi	24/2100-0001503-3
APAE Três Palmeiras	24/2100-0001345-6
APAE Trindade do Sul	24/2100-0001324-3
APAE Guarani das Missões	24/2100-0001470-3
APAE Porto Xavier	24/2100-0001478-9
APAE Roque Gonzales	24/2100-0001484-3
APAE Santo Ângelo	24/2100-0001486-0
APAE São Borja	24/2100-0001487-8
APAE São Luiz Gonzaga	24/2100-0001491-6
APAE São Miguel das Missões	24/2100-0001492-4

**ROBERTO FANTINEL,**  
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2024001126464

Portaria Nº 099/2024

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria 037/2023, Decreto nº56.528/2022 e no expediente administrativo 23/2100-0001372-8, **DESIGNA** a seguinte servidora como Facilitadora de Dados junto ao Observatório de Desenvolvimento Social da Secretaria desta Secretaria:

Nome	ID	Cargo	E-mail
Roberta Reis Grudzinski	4821297	Analista em Assuntos Culturais - Antropóloga	roberta-grudzinski@social.rs.gov.br

**ROBERTO FANTINEL,**

Secretário de Desenvolvimento Social

**FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

JOSÉ ODAIR SCORSATTO  
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

**Gabinete da Presidência**

JOSÉ ODAIR SCORSATTO  
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

**Portarias**

Protocolo: 2024001126465

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL –FGTAS, no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 24/08010001667-6; **Portaria 113/2024 –GAB . RESOLVE 1) ADMITIR** a empregada **Richele Moreira Schwartzaupt**, para o Emprego em Comissão, demissível ad nutum, EC-III, na vaga 260151000030, 40 horas semanais, de Coordenador de Agência FGTAS/SINE - Viamão, a contar de **01 de Agosto de 2024. JOSÉ SCORSATTO. Diretor-Presidente.**

**SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO**

LUIZ HENRIQUE CORDEIRO VIANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

LUIZ HENRIQUE CORDEIRO VIANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2024001126466

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 18 da Lei Complementar nº 10.098/94, PRORROGA por 15 (quinze) dias o prazo fixado para a posse dos servidores do Quadro Especial da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, nomeados em 19 de julho de 2024, em razão da inviabilidade do cumprimento de prévia inspeção médica que ateste a aptidão física e mental previstos para o provimento dos cargos

**Luiz Henrique Cordeiro Viana,**  
Secretário de Estado  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo.

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2024001126567

Assunto: Afastamento  
Expediente: 24/0600-0000569-4  
Nome: Paulo Ricardo Javiel Rezende  
Id.Func./Vínculo: 2953986/08  
Tipo Vínculo: adido  
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11 - CCS/11  
Lotação: SSPS - Gabinete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto nº 40.879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: de 28/08/2024 a 30/08/2024

Evento e justificativa: acompanhar o Secretário Luiz Henrique Cordeiro Viana, na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ).

Condição: Com ônus.

Diárias: Sim.

Passagens: Sim.

**SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS  
Av. Sertório, 1988  
Porto Alegre / RS / 91020-000

**Gabinete do Superintendente**

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS  
Av. Sertório, 1988  
Porto Alegre / RS / 91020-000

**Portarias**

Protocolo: 2024001126467

**PORTARIA Nº 288/2024 - GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 027/2013, publicada no DOE em 07/02/2013, página 35.

**MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS**

Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2024001126468

**APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 204/2021 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso das suas atribuições, APOSTILAA PORTARIA Nº 204/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de agosto de 2021, páginas nº 133 a 134, referente ao Termo de Contrato nº 032/2021, relacionado ao Processo Administrativo nº 20/0602-0002299-0, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raio x, para designar os servidores:

- Ezequiel Pires da Silva, ID nº 4223713/01, na condição de fiscal suplente, em substituição ao servidor Júlio Adinan da Silva de Lima de Lima, ID. nº 3171434/02, no âmbito do Instituto Penal de Novo Hamburgo.

- Hévelin Rodrigues Soares, ID nº 4731107/01, em substituição ao Tiago Souza Duarte, ID nº 4579194/01, na condição de fiscal suplente, no âmbito do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul.

- Josséle Lima Vieira Rondan, ID nº 4657390/01, na condição de fiscal titular, e Ranielli Caetano Rodrigues, ID nº 4220528/01, na condição de fiscal suplente, em substituição aos servidores Leticia Kroeff Ribas de Medeiros, ID nº 3784002/01, e Luciano Gonçalves Teixeira, ID nº 2621479/01, no âmbito do Presídio Estadual de Jaguarão.

- Lísia Perinazzo Fontoura ID nº 4225627/01, na condição de fiscal titular, e Renata Rickes Brahm, ID nº 4577159/01, na condição de fiscal suplente, em substituição aos servidores Rafaelle Taisa de Assis Fernandes, ID nº 4440994/01, e Adriana Gós da Silva ID nº 3168913/02, no âmbito do Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier.

**MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS**

Superintendente dos Serviços Penitenciários.

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2024001126469

Assunto: Remoção  
Expediente: 24/0602-0007168-2  
Nome: Anderson Rosa Castro  
Id.Func./Vínculo: 4442830/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A  
Lotação: SUSEPE - Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições, REMOVE, ex officio, a contar de 01/08/2024, da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas para a Penitenciária Estadual de Charqueadas, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2024001126470

Assunto: Remoção  
Expediente: 24/0602-0007168-2  
Nome: Carlos Eduardo Padilha da Silva  
Id.Func./Vínculo: 2526794/01  
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário - E  
Lotação: SUSEPE - Nona Delegacia Penitenciária Regional

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições, REMOVE, ex officio, a contar de 01/08/2024, da 9ª Delegacia Penitenciária Regional para o Presídio Regional de Bagé, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

---

**Departamento Administrativo**

DEISY VERGARA PETRUCCI  
Av. Sertório, 1988  
Porto Alegre / RS / 91020-000

---

**Contratos**

Protocolo: 2024001126471

**Súmula de Termo Aditivo**

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2020

Processo Administrativo nº: 19/1202-0001009-8

**Concedente:** Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE

**Concessionária:** MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA - ME

**Objeto do Contrato :** promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como o reajuste do valor mensal da concessão referente ao uso de espaço público destinado como cantina nas dependências da Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas – P MEC, no município de Charqueadas - RS.

**Valor mensal do Contrato:** R\$ 24.424,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 9007/2020, bem como demais legislações pertinentes.

**Assinatura em :** 29 de julho de 2024

Deisy Vergara Petrucci,  
Diretora Interina do Departamento Administrativo  
Superintendente Adjunta

---

Protocolo: 2024001126472

**Súmula Termo de Contrato**

Termo de Contrato de Fornecimento nº 045/2024

Processo Administrativo nº: 24/0602-0002594-0

**Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIARIOS/SSPS

**Contratada:** CAMBOATAS TURISMO LTDA.

**Objeto do Contrato :** contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VII ao Edital.

**Valor Mensal Estimado do Contrato:** Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Recurso Financeiro :** Unidade Orçamentária 06.02; Projeto 6128; Recurso 0120; N.A.D 3.3.90.33

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 9045/2024 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**Assinatura em:** 29 de julho de 2024

Deisy Vergara Petrucci  
Diretora Interina do Departamento Administrativo - SUSEPE

---

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Secretário**

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Portarias**

Protocolo: 2024001126473

**PORTARIA Nº 085/2024**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 15.934 de 01 de janeiro de 2023 e com a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/28.00-0000704-0, DESIGNA a servidora OLGA CRISTINA BIFFI, ID 4879279/01, para exercer as atribuições de fiscal, e JUÇARA LUCÍLIA CAOVILLA VENDRUSCULO, ID 2406483/05, para exercer as atribuições de fiscal suplente do Termo de Convênio FPE nº 3627/2024, a ser celebrado com o Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM.

**FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,**  
Secretário de Estado.

---

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

---

GILMAR SOSSELLA  
Av. Borges de Medeiros, 521 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-020

---

**Gabinete do Secretário**

---

GILMAR SOSSELLA  
Av. Borges de Medeiros, 521 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-020

---

**Portarias**

---

PORTARIA Nº 062|2024

*Protocolo: 2024001126474*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor EDUARDO BOEIRA SOARES, ID 4858000, para exercer as atribuições de gestor e, ANDRESSA SCHONRR, ID 4696387, para exercer as funções de suplente, do Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e a GENTE SEGURADORA S/A, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200-0000323-6

*Protocolo: 2024001126475*

PORTARIA Nº 057|2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de fiscal e, JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o município de Aratiba, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200-0000019-6, FPE 185/2024.

*Protocolo: 2024001126476*

PORTARIA Nº 050|2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as atribuições de gestor e, FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as funções de suplente, do Termo de Colaboração celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200-0000291-1 e FPE nº 3579/2024.

*Protocolo: 2024001126477*

PORTARIA Nº 061|2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de gestor e, JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o município de Santa Cruz do Sul, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200-0000314-4 e FPE nº 3505/2024.

*Protocolo: 2024001126478*

PORTARIA Nº 059|2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de gestor e, JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as funções de suplente, do Termo de Colaboração celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e a Cooperativa de Trabalho Reciclando Pela Vida LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200-0000319-5 e FPE nº 3508/2024.

*Protocolo: 2024001126479*

PORTARIA Nº 058|2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de fiscal e, JULISNO

ROLIM, ID 4984587, para exercer as funções de suplente, do Termo de Colaboração celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e a Universidade Regional Integrada Do Alto Uruguai das Missões - URI, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200-0001902-9, FPE 3601/2024 .

Protocolo: 2024001126480

PORTARIA Nº 056/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de fiscal e, JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o município de Maximiliano de Almeida, referente ao Processo Administrativo nº 23/3200-0000972-4, FPE 3752/2023

Protocolo: 2024001126481

PORTARIA Nº 055/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de fiscal e, JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o município de Arambaré, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200- 0000101-0, FPE 1369/2024.

Protocolo: 2024001126482

PORTARIA Nº 054/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de fiscal e, JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o município de Sede Nova, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200-0000040-4, FPE 587/2024.

Protocolo: 2024001126483

PORTARIA Nº 053 /2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor JULIANO, ID 4984587, para exercer as atribuições de fiscal e, FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o município de Palmitinho, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200-0000035-8, FPE 209/2024.

Protocolo: 2024001126484

PORTARIA Nº 052/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as atribuições de fiscal e, FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o município de Salto do Jacuí, referente ao Processo Administrativo Nº 23/3200-0000989-9, FPE 4122/2023.

Protocolo: 2024001126485

PORTARIA Nº 051/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as atribuições de fiscal e, FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de São José do Norte, referente ao Processo Administrativo Nº 24/3200-0000314-9, FPE 954/2023.

Protocolo: 2024001126486

PORTARIA Nº 049|2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as atribuições de gestor e, FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as funções de suplente, do Termo de Colaboração celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e a Associação Murialdinas de São José, referente ao

Processo Administrativo nº 24/3200-0000278-4 e FPE nº 3474/2023.

Protocolo: 2024001126487

PORTARIA Nº 060|2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor FABIO EDUARDO Z.FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de gestor e, JULIANO ROLIM, ID 4984587, para exercer as funções de suplente, do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o município de BENTO GONÇALVES, referente ao Processo Administrativo nº 24/3200-0000310-1 e FPE nº 3506/2024.

#### Contratos

Protocolo: 2024001126488

#### SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO

##### **Têrmo de Convênio: FPE 2754/2024**

**Processo:** 24/1300-0001818-9

**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Itacurubi.

**Objeto:** Realizar cursos de qualificação e capacitação profissional entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Itacurubi, com vistas a atender os objetivos propostos na Consulta Popular 2023/2024.

##### **Dados Orçamentários:**

**Recurso:** 0001 **UO:** 32 **Projeto:** 7114 **Subprojeto:** 6401

**Natureza da despesa:** 3.3.40.41

**Valor do repasse:** R\$ 183.333,33 (cento e oitenta três mil trezentos e trinta e três reais e trinta três centavos)

**Vigência:** 12 meses a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

#### Diversos

Protocolo: 2024001126568

Fica retificado o regulamento do MEI RS Calamidades, publicado em 24/07/2024 no Diário Oficial do Estado, p. 143 e seguintes para incluir os parágrafos 2º e 3º no Art. 5º, passando a constar como segue:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os critérios para o recebimento de auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com recursos provenientes das doações realizadas por meio da conta disponibilizada pela Associação dos Bancos do Estado do Rio Grande do Sul (CNPJ nº 92.958.800/0001-38), aos Microempreendedores Individuais - MEIs vítimas das enchentes ocorridas no Estado em abril e maio de 2024; bem como os procedimentos necessários para impugnação em face de eventual não habilitação ao seu pagamento.

§ 1º Para identificação dos beneficiários desta ação, será disponibilizada consulta por CPF no sítio eletrônico [www.sosenchentes.rs.gov.br](http://www.sosenchentes.rs.gov.br)

§ 2º Caso haja recursos disponíveis após o pagamento do auxílio financeiro previsto no caput, poderá ocorrer repasse complementar aos demais beneficiários, mediante deliberação do Comitê Gestor.

**Art. 2º** O MEI RS Calamidades contemplará microempreendedores individuais de municípios gaúchos com estado de calamidade pública declarado ou homologado pelo Estado, em decorrência dos efeitos do desastre climático.

**Art. 3º** O pagamento do auxílio financeiro vinculado ao MEI RS Calamidades está limitado à capacidade de execução da Associação dos Bancos do Estado do Rio Grande do Sul, às informações prévias dos órgãos públicos envolvidos na coleta dos dados, aos valores disponíveis e aos critérios de distribuição de recursos.

Parágrafo único. O Departamento de Economia e Estatística (DEE), vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), é o órgão responsável por prestar as informações relacionadas aos empreendedores beneficiados, com base no mapeamento da área afetada pelas enchentes.

**Art. 4º** São elegíveis ao pagamento do auxílio financeiro mencionado no art. 1º deste Regulamento, os Microempreendedores Individuais que cumprirem nos seguintes critérios:

I - endereço cadastrado no cartão CNPJ, localizado na mancha de inundação e identificado no Mapa Único Plano Rio Grande – MUP;

II – CNPJ ativo e com faturamento nos anos de 2023 e 2024;

III – CPF na situação regular no momento da decretação do estado de calamidade pública pelo Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024;

IV – CPF não beneficiado previamente por outro programa do governo do Estado para atingidos pelos eventos meteorológicos de abril e maio de 2024.

**Parágrafo único:** O Mapa Único Plano Rio Grande – MUP, referido no inciso I, é a ferramenta desenvolvida pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para identificar e quantificar a população afetada dos municípios em estado de calamidade pública.

**Art. 5º** Em caso de não habilitação ao recebimento do auxílio financeiro previsto neste regulamento, a mesma poderá ser

impugnada através de recurso, no período de 24 a 31 de julho de 2024, mediante a anexação da seguinte documentação comprobatória:

I – documento oficial de identificação com foto, válido e regular;

II – comprovante de regularidade do CPF;

III – comprovante do CNPJ na situação ativo;

IV – notas fiscais emitidas nos anos de 2023 e 2024 que demonstrem a atividade empresarial;

V – atestado do Município informando que o endereço cadastrado se encontra na poligonal de mancha informada pelo município no sistema S2ID ou no FIDE – Formulário de Informações do Desastre, em consonância com o Mapa Único do Plano Rio Grande - MUP;

VI – fotografias comprovando os danos sofridos.

§ 1º O recurso deverá ser protocolado e acompanhado no local a ser indicado no site eletrônico mencionado no artigo primeiro deste Regulamento.

§ 2º O envio da documentação de forma incompleta ensejará pedido de complemento de documentação ao e-mail indicado no cadastro por parte da STDP, tendo o recorrente o prazo de 02 dias para complementar com a documentação requerida.

§ 3º O não envio da documentação comprobatória que trata o § 2º ou envio fora do prazo ensejará o indeferimento do recurso por ausência de documentação comprobatória.

**Art. 6º** A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP fará a análise dos recursos apresentados na forma do artigo anterior, no prazo de 15 dias, prorrogáveis no interesse da Administração.

§ 1º Será analisado um recurso por CPF.

§ 2º Não serão aceitos recursos enviados sem a observância do art. 5º deste Regulamento.

§ 3º A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional não se responsabiliza por qualquer dificuldade operacional no envio do recurso, cabendo ao recorrente dispor dos meios necessários para acesso.

§ 4º Será designada por portaria emitida pelo titular da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, a comissão responsável pela análise recursal.

§ 5º As notificações de caráter decisório serão feitas através do e-mail cadastrado pelo recorrente na plataforma EGov

Art. 7º Os prazos para pagamento do auxílio financeiro, após o resultado da análise dos recursos, serão divulgados no sítio eletrônico [www.sosenchentes.rs.gov.br](http://www.sosenchentes.rs.gov.br)

Art. 8. O pagamento do auxílio financeiro deferido após análise de recursos será operacionalizado da seguinte forma:

I - a STDP, com apoio da SPGG, informará a Associação dos Bancos do Estado do Rio Grande do Sul para que sejam efetivadas as transferências dos valores à Caixa Econômica Federal – CEF;

II – a CEF atuará como agente financeiro, na forma do contrato firmado com a Associação dos Bancos no Estado do Rio Grande do Sul, e realizará a transferência dos valores do auxílio financeiro às contas vinculadas, por meio do Cartão SOS Rio Grande do Sul do beneficiário, a ser disponibilizado pela CAIXA;

**Parágrafo único.** Os beneficiários do auxílio deverão possuir o cartão SOS Rio Grande do Sul para ter acesso aos recursos financeiros.

---

#### Recursos Humanos

---

Protocolo: 2024001126569

#### AFASTAMENTO

O Secretário de Estado da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 40.879/01, artigo 2º, inciso III, AUTORIZA o afastamento da empregada pública da FGTAS Luciana Pêss, Identidade Funcional 3824012/01, sem prejuízo de remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, para Rio de Janeiro/RJ, no período de 04/08/2024 a 07/08/2024, para participar da 2ª Reunião dos Coordenadores Estaduais do Artesanato Brasileiro a realizar-se no Rio

Centro – Rio de Janeiro/RJ.

---

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

---

JOSE LUIZ STEDILE  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

---

#### Gabinete da Presidência

---

JOSE LUIZ STEDILE  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

---

#### Atos Administrativos

---

Protocolo: 2024001126489

**0 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 23/2158-0000371-0, e de conformidade com §14º do artigo 37 da Constituição Federal, **extingue** o contrato de trabalho de JUDITE HERMES, Identidade Funcional nº 3040674/01, com a Administração Pública Estadual, a contar de **28/07/2024**.

---

#### Recursos Humanos

---

Protocolo: 2024001126490

Assunto: Designação  
Expediente: 24/2158-0001032-0  
Nome: Thiago Alexandre Daher Barbosa da Silva  
Id.Func./Vínculo: 3804720/01  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - D  
Lotação: FASE - Case - Regional de Caxias do Sul

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, no processo nº 24215800010320, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, THIAGO ALEXANDRE DAHER BARBOSA DA SILVA, identificação funcional nº 3804720/1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no CASE Regional Caxias do Sul, no período de 11/07/2024 a 25/07/2024, durante as férias do titular Darlei dos Santos Regasson, identificação funcional nº 3049078/1.

## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS  
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90010-190

### Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS  
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90010-190

### Contratos

Protocolo: 2024001126491

Assunto: Contrato  
Expediente: 24/2148-0000715-1

Contratação Nº 2024/021851

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Gente Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02; OBJETO: é a contratação de empresa Seguradora de Veículos para emitir Apólice de Seguro para 06 (seis) veículos, categoria oficial da FPE, conforme modelos e placas estabelecidos no Anexo I do Termo de Referência.; PRAZO: 30/07/2024 até 30/07/2025; VALOR: R\$8.990,00 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 9015/2024

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

CARLOS RAFAEL MALLMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Gabinete do Secretário

CARLOS RAFAEL MALLMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Portarias

Protocolo: 2024001126492

Portaria SEDUR Nº 34/2024

Expediente: 24/2600-0000052-0

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDUR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Henrique Azambuja Lagemann, Identidade Funcional nº 3068889/03 e Marlon Silva de Souza, Identidade Funcional nº 3471870/02, para atuarem como fiscal titular e suplente, respectivamente, nos seguintes Termos de Convênios:

- FPE nº 2793/2024, celebrado com a Prefeitura Municipal de Giruá/RS;
  - FPE nº 3413/2024, celebrado com a Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Carlos Rafael Mallmann  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

---

**Convênios**

---

Protocolo: 2024001126493

**SÚMULA DO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 2021/4241**

Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2600-0000511-9

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR e Município de Charqueadas, CNPJ nº 88.743.604/0001-79.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FPE nº. 2021/4241 por 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2024, na forma da Cláusula Oitava do respectivo termo originário, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº. 21/2600-0000511-9.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Carlos Rafael Mallmann  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano**SÚMULA DO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 2021/4051**

Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2600-0000565-8

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR e Município de Capão Bonito do Sul, CNPJ nº 4.215.971/0001-00.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FPE nº. 2021/4051 por 06 (seis) meses, a contar de 27 de Abril de 2024, na forma da Cláusula Oitava do respectivo termo originário, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº. 21/2600-0000565-8.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses.

Carlos Rafael Mallmann  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo: 2024001126494

**SÚMULA DO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 2021/4131**

Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2600-0000583-6

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR e Município de Monte Belo do Sul, CNPJ nº 91.987.669/0001-74.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FPE nº. 2021/4131 por 06 (seis) meses, a contar de 24 de abril de 2024, na forma da Cláusula Oitava do respectivo termo originário, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº. 21/2600-0000583-6.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses.

Carlos Rafael Mallmann  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

---

**Recursos Humanos**

---

Protocolo: 2024001126495

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições, art. 2º, inciso III, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24/2600-0000142-0 AUTORIZA, o afastamento da servidora Laura Saraiva Millani, ID 4873424/01, que, no período de 30/07/2024 até 02/08/2024 viajará à Brasília/DF, a fim de Participar do 54ª Reunião Ordinária do ConCidades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL**

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Contratos**

Protocolo: 2024001126496

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2021  
PROA 20/1364-0003415-4 - FPE Nº 2021/02398

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN

Contratada: SCUNNA S/A

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo de vigência e de execução do contrato ficam prorrogados por mais 12 (seis) meses, a partir de 16 de abril de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - As demais cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento permanecem vigentes.

Data da Assinatura: 26 de julho de 2024.

**SECRETARIA DA CULTURA**

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete da Secretária**

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

Protocolo: 2024001126497

**PORTARIA SEDAC Nº 73/2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no expediente administrativo nº 19/1100.0001399-1, **ALTERA** a Portaria SEDAC Nº 56/2019, publicada no DOE em 02/09/2019, pág. 481, alterada pelas Portarias nº 61/2021, DOE 22/09/2021, pág. 586, Portaria nº 63/2021, DOE 30/09/2021, pág. 151, Portaria nº 07/2023, DOE 09/02/2023, pág. 113, Portaria 23/2024, DOE de 04/04/2024, pág. 219, com a seguinte alteração de integrantes da Comissão intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul.

- Indicados SEDAC:

Assume a vaga de TITULAR Benhur Bortolotto, em substituição a TITULAR Gabriella Meindrad Santos de Souza  
Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

Beatriz Helena Miranda Araujo,  
Secretária de Estado da Cultura.

**Contratos**

Protocolo: 2024001126498

Assunto: Contrato  
Expediente: 24/1100-0000905-3

Súmula Acordo de Cooperação

Partes: SECRETARIA DA CULTURA e SOCIEDADE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA/SAB. OBJETO: Cooperação para a execução do XIII Encontro da SabSul e V Jornadas de Atualização de Arqueologia Guarani. Vigência 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 53.175 de 25 de agosto de 2016 e Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016.

**Convênios**

Protocolo: 2024001126499

Assunto: Convênio  
Expediente: 23/1100-0001147-8

Súmula do Segundo Termo Aditivo Convênio nº 76/2023 - FPE nº 1266/2023

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Município de São Jerônimo. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quinta - Dos Prazos, alterando o prazo de vigência do Convênio SEDAC nº 76/2023, por mais 86 (oitenta e seis) dias, a contar de 06/10/2024, expirando o prazo em 31/12/2024. As demais cláusulas do convênio ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

**Departamento de Fomento**

RAFAEL CRAMER BALLE  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2024001126570

**Pró-cultura RS LIC – Lei de Incentivo à Cultura. Lei nº 13.490/2010.**

**Projeto cultural "APROVADO", contemplado no EDITAL SEDAC nº 02/2024 Seleção Projetos LIC 24/25.**

24/1100-0001589-4/ Sol/ 6121 - Marcos Vinícius Caye Lara 01913437060/ R\$ 111.040,00

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

Protocolo: 2024001126571

**Portaria SEHAB n.º 34/2024**

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os servidores abaixo nominados, para atuarem como Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos do Termo de Contrato celebrado com a empresa KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., para a execução de obra de construção de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de Lajeado, objeto do processo administrativo nº 24/1700-0000381-4, decorrente do edital de Concorrência Eletrônica nº 0015/2024.

**GESTOR DO CONTRATO**

Servidor	ID Funcional
Jonatas Lopes - Titular	4591186/05
Robson Tiago Borges - Suplente	3555020/04

**FISCAL TÉCNICO**

Servidor	ID Funcional
José Marcos Faccin Guimarães -titular	4695089/01
Ivan Lamenha Alvino - Suplente	4872371/01

**FISCAL ADMINISTRATIVO**

Servidor	ID Funcional
Cesar Augusto Riba Moreira - Titular	4949200/01
Thaís Machado da Silva Beron - Suplente	4591186/05

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

CARLOS GOMES  
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2024001126572

**Portaria SEHAB n.º 35/2024**

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os servidores abaixo nominados, para atuarem como Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos do Termo de Contrato celebrado com a empresa KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., para a execução de obra de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais de interesse social no município de Estrela, objeto do processo administrativo nº 24/1700-0000382-2, decorrente do edital de Concorrência Eletrônica nº 0015/2024.

**GESTOR DO CONTRATO**

<b>Servidor</b>	<b>ID Funcional</b>
Jonatas Lopes - Titular	4591186/05
Robson Tiago Borges - Suplente	3555020/04

**FISCAL TÉCNICO**

<b>Servidor</b>	<b>ID Funcional</b>
José Marcos Faccin Guimarães - titular	4695089/01
Ivan Lamenha Alvino - Suplente	4872371/01

**FISCAL ADMINISTRATIVO**

<b>Servidor</b>	<b>ID Funcional</b>
Cesar Augusto Riba Moreira - Titular	4949200/01
Thaís Machado da Silva Beron - Supente	4591186/05

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

CARLOS GOMES

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2024001126573

**Portaria SEHAB n.º 33/2024**

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os servidores abaixo nominados, para atuarem como Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos do Termo de Contrato celebrado com a empresa KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., para a execução de obra de construção de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de Encantando, objeto do processo administrativo nº 24/1700-0000380-6, decorrente do edital de Concorrência Eletrônica nº 0015/2024/CELIC-RS.

**GESTOR DO CONTRATO**

<b>Servidor</b>	<b>ID Funcional</b>
Jonatas Lopes - Titular	4591186/05
Robson Tiago Borges - Suplente	3555020/04

**FISCAL TÉCNICO**

<b>Servidor</b>	<b>ID Funcional</b>
Ivan Lamenha Alvino - Titular	4872371/01
José Marcos Faccin Guimarães - Suplente	4695089/01

**FISCAL ADMINISTRATIVO**

<b>Servidor</b>	<b>ID Funcional</b>
Thaís Machado da Silva Beron - Titular	4591186/05
Cesar Augusto Riba Moreira - Suplente	4949200/01

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

CARLOS GOMES  
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS

Protocolo: 2024001126224

Ata de Registro de Preços nº 010/2024: CEASA/RS e POMMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, referente aos itens descritos no LOTE I, devendo ser observadas as suas respectivas especificações técnicas, observações, quantidades, garantia e locais de entrega estabelecidos no edital e no respectivo Termo de Referência. O preço total registrado é de R\$ 89.106,90 (oitenta e nove mil e cento e seis reais com noventa centavos). O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, improrrogável, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. PROA 23/3174-0000088-0. P.E. Nº 014/2024.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

Carlos Siegle de Souza  
Diretor-Presidente  
CEASA/RS

## MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE

Protocolo: 2024001126230

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, comunica aos interessados a **ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**, no dia **12 DE SETEMBRO DE 2024, às 09h**, horário de Brasília, no Portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) visando a Contratação de empresa especializada para execução de **obra de Construção de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado. CBUQ**, conforme projeto. Maiores informações e cópia do edital no horário de expediente da Prefeitura, ou pelo e-mail: [adm@caciquedoble.rs.gov.br](mailto:adm@caciquedoble.rs.gov.br) - site [www.caciquedoble.rs.gov.br](http://www.caciquedoble.rs.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - Cacique Doble, em 29/07/2024 – LUIZ ANGELO DEON – Prefeito Municipal.

## MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2024001126231

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 100/2024

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 100/2024 - Objeto: aquisição de uniformes de alta qualidade para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos. Abertura dia **12/08/2024 as 9 horas**. O edital encontra-se à disposição no site do Município e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, pelo fone (51)3564-8806. Dois Irmãos, 30 de julho de 2024. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Protocolo: 2024001126227

**Aviso de Licitação.** Pregão Eletrônico nº 26/2024. Processo Administrativo nº 934/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento via sistema de registros de preços, com a entrega parcelada, de pneus, câmaras e protetores. Dia: 09/08/2024 às 09h30. Edital ou Informações: no setor de licitações pelo fone (51) 3664-0011, Ramal 215 das 09h às 17h, de segunda à sexta-feira, site [www.dompedrodealcantara.rs.gov.br](http://www.dompedrodealcantara.rs.gov.br) ou e-mail [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br). **Alexandre Model Evaldt - Prefeito Municipal**

## MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2024001126219

### O Município torna público o processo de dispensa eletrônica nº 144/24

Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CAPAS DE EMPENHO(10.000(DEZMIL) UNIDADES NA COR VERDE), PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA. . Data para envio de propostas: 31/07/24 à 05/08/2024. Data de lances: 05/08/24 à 06/08/24 até 09hs.

Maiores Informações pelo fone: 3499.6385 e/ou através das páginas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.eldorado.rs.gov.br](http://www.eldorado.rs.gov.br).

### O Município torna público o processo de dispensa eletrônica nº 119/24

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL. Data para envio de propostas: 02/07/24 à 05/08/2024. Data de lances: 05/08/24 à 08/08/24 até 09hs.

Maiores Informações pelo fone: 3499.6385 e/ou através das páginas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.eldorado.rs.gov.br](http://www.eldorado.rs.gov.br).

---

## MUNICÍPIO DE ESTRELA

---

Protocolo: 2024001126236

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Prefeito torna público que no dia **05 de setembro de 2024 às 09h**, será realizada, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a sessão pública visando a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica na Estrada Nicolau Theobaldo Hoss, na Linha Novo Paraíso no município de Estrela, conforme contrato de financiamento com o Banco do Brasil, contrato 40/00032-X. Cópias do Edital e anexos poderão ser obtidos no site supracitado e no endereço <http://estrela.rs.gov.br>, bem como informações complementares pelo telefone (51) 3981-1025 no horário das 8h às 11h e 30min e 13h e 30min às 17h. Estrela, 29 de julho de 2024.

**ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER**  
Prefeito

---

## MUNICÍPIO DE GARIBALDI

---

Protocolo: 2024001126229

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 084/2024, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para adesivagem colorida de placas de sinalização viária, abertura para o dia 21 de agosto de 2024, às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site [www.garibaldi.rs.gov.br](http://www.garibaldi.rs.gov.br).

**SÉRGIO CHESINI**  
Prefeito Municipal

---

## MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

---

Protocolo: 2024001126191

### MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL – EXTRATO DE EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 010/2024**. O edital do tipo menor preço para Aquisição de materiais de expediente diversos e avimentos para oficinas de artesanato, foi rerratificado, ficando designado para o dia 13 de agosto de 2024, às 15:30horas, na sala da Secretaria de Administração do Município, a solenidade de recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação. Informações e cópia dos Editais, pelo site [www.itatibadosul.rs.gov.br](http://www.itatibadosul.rs.gov.br) ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845. Fone (54)3528-1170, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 29 de julho de 2024. VALDEMAR CIBUSLKI, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2024001126192

### MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL – EXTRATO DE EDITAL

**Pregão Presencial nº 011/2024**. Tipo menor preço para Aquisição de materiais de Higiene, Limpeza e Gêneros Alimentícios, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 13/08/2024, às 13:30h, na sala da Secretaria de Administração do Município. Informações e cópia dos Editais, pelo site [www.itatibadosul.rs.gov.br](http://www.itatibadosul.rs.gov.br) ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845. Fone (54)3528-1170, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 29 de julho de 2024. VALDEMAR CIBUSLKI, Prefeito Municipal.

---

## MUNICIPIO DE MOSTARDAS

---

Protocolo: 2024001126200

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 12/2024 – CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/ RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 17 de abril de 2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue : 1. Candidatos Habilitados para Prova Prática. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal de Mostardas: [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br). Mostardas/RS, 30/07/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Moisés Batista Pedone de Souza, Prefeito Municipal de Mostardas/ RS.

---

## MUNICIPIO DE PAIM FILHO

---

Protocolo: 2024001126204

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024** O Município de Paim Filho, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o edital de Chamamento Público Eletrônico nº 006/2024, que ficará aberto do **dia 30 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025**, através do site [www.blj.org.br](http://www.blj.org.br), para credenciamento de empresas prestadoras de serviços com máquinas, para disponibilização de trator sobre esteira e caminhão. Maiores informações e cópia do edital em horário normal de expediente da Prefeitura e no site <http://www.paimfilho.rs.gov.br>. Paim Filho/RS, 30 de julho de 2024. GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2024001126203

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

#### Aviso de Licitação

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2024**. Objeto: **A aquisição de Microchips**. Abertura: 13/08/2024 às 09:00. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br).

Pedro Almeida – Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE QUARAÍ

Protocolo: 2024001126233

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Município de Quaraí-RS, comunica aos interessados a abertura da licitação baixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução de 6.895,00m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, das Ruas Ernesto Arrial, Severino Monteiro e Ascânio Tubino, no município de Quaraí - fonte de recursos – Convênio 2023/5048 – Proa 23/2600-0000936-0. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h 00min do dia 03/09/2024. **LOCAL:** Na internet, no Portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: [licitacoes@quarai.rs.gov.br](mailto:licitacoes@quarai.rs.gov.br) ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 26 de julho de 2024. Jeferson da Silva Pires -Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SANTIAGO

Protocolo: 2024001126228

### MUNICÍPIO DE SANTIAGO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 023/2024. Processo Administrativo nº 10791/2024. Objeto:** C ontratação de empresa para execução, com fornecimento de materiais e mão de obra, de alambrado de cercamento para área externa e interna do centro de zoonoses. Abertura: 23/08/2024, às 10h30min.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2024 .** Processo Administrativo nº 12335/2024. Objeto: Contratação de empresa para construção, com fornecimento de materiais e mão de obra, de base para implantação de 01 conjunto de nichos funerários, constituído de 40 lóculos (gavetas) mortuários para o Cemitério Municipal de Santiago/RS. Abertura: 19/08/2024, às 10h30min.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 .** Processo Administrativo nº 12116/2024. Objeto: Aquisição de etiquetas de tombamento para realização de controle individualizado dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Santiago/RS. Abertura: 16/08/2024, às 10h30min.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024 .** Processo Administrativo nº 11186/2024. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais asfálticos para pavimentação de estradas e vias do município. Abertura: 16/08/2024, às 11h30min

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024 .** Processo Administrativo nº 12405/2024. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços de locação de caminhão trator com prancha, para transporte de máquinas com peso de até 25 toneladas. Abertura: 23/08/2024, às 08h30min . Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br) , no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500. **MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29 DE JULHO DE 2024. TIAGO GORSKI LACERDA. Prefeito Municipal.**

## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Protocolo: 2024001126222

### MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2024

O Município de São Lourenço Do Sul, RS, CNPJ nº 87.893.111/0001-52, com sede na Rua Cel. Alfredo Born, 202, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rudinei Härter, residente e domiciliado nesta cidade, NOTIFICA a empresa KAG REPRESENTAÇÕES LTDA , CNPJ nº 48.253.521/0001-87, referente ao ocorrido descrito: no dia 17 de Abril de 2024 foi iniciado em sessão pública o Pregão Eletrônico nº 42/2023, que teve como objeto a aquisição de material permanente, hospitalar e equipamentos veterinários para o abrigo municipal. Homologado o processo, o licitante acima mencionado restou como vencedor

gerando o Contrato nº 94/2023. Dentro do prazo de recebimento provisório a fiscal de contrato acusou desacordo na entrega de mercadorias. Assim, conforme apontamento da fiscal sobre o desacordo por parte da empresa KAG REPRESENTAÇÕES LTDA foi encaminhada notificação de advertência em 26 de Julho de 2023, para que se tomasse providências no prazo de 05 (cinco) dias. A notificação não prosperou visto que a agência dos correios retornou como endereço desconhecido, ainda salienta-se que a empresa não retorna os e-mails encaminhados. Considerando que no Contrato nº 94/2023 é previsto nas seguintes cláusulas: Cláusula segunda item V: Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no edital de pregão eletrônico nº 42/2023 e seus anexos, bem como da proposta vencedora, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Cláusula sétima item VII: Atraso injustificado na entrega dos itens, até o limite de quinze dias será considerando inexecução total: impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos e multa de 20% sobre o valor do contrato. Portanto, fica notificada a empresa KAG REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 48.253.521/0001-87, acerca das penalidades que serão aplicadas : 1.a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, 2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01(um) ano. Querendo apresentar recurso para os fatos acima expostos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de publicação. Recurso este que deverá ser encaminhado de forma eletrônica pelo o seguinte e-mail: [setordeadm2020@gmail.com](mailto:setordeadm2020@gmail.com) e eventuais duvidas poderão ser tratadas pelo telefone (53) 3251-9535, caso contrário, serão aplicadas as penalidades citadas. Rudinei Härter, Prefeito Municipal. São Lourenço do Sul/RS, 30 de julho de 2024.

## MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO SUL

Protocolo: 2024001126211

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, comunica que realizará os seguintes processos licitatórios: **PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 - REGISTRO DE PREÇO de MATERIAL HOSPITALAR** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **ABERTURA: 13/08/2024, às 9h.** **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 - REGISTRO DE PREÇO de MATERIAL ODONTOLÓGICO** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **ABERTURA: 14/08/2024, às 9h.** **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023 - REGISTRO DE PREÇO de ABSORVENTES ÍNTIMO FEMININO** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **ABERTURA: 15/08/2024, às 9h.** Editais disponíveis no site [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br) e no portal acima. São Pedro do Sul, 30 de julho de 2024. Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal.

Protocolo: 2024001126212

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024**, considerando 92 (noventa e dois) dias letivos, que será processado e julgado de acordo com as disposições do Termo de Referência e demais anexos do Edital. O **Município de São Pedro do Sul - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** das planilhas de custos das linhas licitadas, quanto à composição de valores, do **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024**. Informa ainda que, em função da alteração influenciar na condição comercial, fica alterada a data, conforme segue: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h30min do dia 15/08/2024. INICIO DAS DISPUTAS: Dia 15/08/2024 às 11h.** As novas planilhas encontram-se disponível no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.saopedrodosul.org](http://www.saopedrodosul.org) São Pedro do Sul, 29 de julho de 2024. Luciana Essy Brutti. Agente de Contratação

## MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS

Protocolo: 2024001126194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS/RS – AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 013/2024 – AQUISIÇÃO DE PICAPE, 0KM, CABINE DUPLA . T ipo Menor Preço por Item. Abertura dia 09/08/2024 , às 9h .** Informações (55)3224-4800. EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) , [www.silveiramartins.rs.gov.br](http://www.silveiramartins.rs.gov.br) , Silveira Martins. FERNANDO LUIZ CORDERO –Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2024001126197

**Processo nº 7968 /2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de horas máquinas/ caminhão para manutenção de estradas danificadas pelas enchentes com Recurso FUNDEC/RS, conforme Portaria CM nº 37/2024 e com amparo no artigo 2, inciso I da Medida provisória nº1221 de 17 de maio de 2024 e parecer jurídico 636/2024. Taquara, 22 de julho de 2024/ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA/Prefeita Municipal**

Protocolo: 2024001126198

**Processo nº 8135 /2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de galerias pré moldadas em concreto armado para manutenção de ponte na localidade de Pega Fogo danificadas pelas enchentes com Recurso FUNDEC/RS, conforme Portaria CM nº 37/2024 e com amparo no artigo 2, inciso I da Medida provisória nº1221 de 17 de maio de 2024 e parecer jurídico**

639/2024. Taquara, 23 de julho de 2024/SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA/Prefeita Municipal

## MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

Protocolo: 2024001126206

**Pregão Eletrônico Nº 26/2024.** Aquisição de Implementos Agrícolas - Recursos Transferência Especial. Às 09h, dia 13/08/2024. Informações no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA

Protocolo: 2024001126193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA/RS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O Município de Vicente Dutra/RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra ABERTA a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, OBJETO: contratação de empresas para a aquisição de Playgrounds para praças escolares de escolas de Vicente Dutra/RS. JULGAMENTO: 08h00min do dia 13/08/2024. Cópias do Edital na página do Município <https://vicentedutra.atende.net>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), telefone (55) 3737-1125/1133. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal. Vicente Dutra/RS, 29 de julho de 2024.

## PREFEITURA DE VERANÓPOLIS

Protocolo: 2024001126248

**Chamada Pública nº 002/2024-01 GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES DETENTORES DE DAP FÍSICA ORGANIZADOS EM GRUPO:** GEANCARLOS CENCI – itens: 01 e 13, VICTORMIRO BERNARDI – item: 05, ALINE NEUSA SASSI BOEIRA – itens: 04, 06 e 10, DAVI SPAGNOL CERIOLI - itens: 04 e 09, VOLCIR JOSÉ BORTOLI – item: 12, GIOVANA PAULA BASSO GRAPEGGIA – item: 12; OLMES CERIOLI - item: 14 e ANA ELVIRA SBICOSKI GALVES – item: 02. **02 – GRUPOS FORMAIS DETENTORES DE DAP JURÍDICA:** AGROINDÚSTRIA EMBUTIDOS BÉS – item: 07, VINÍCOLA SIMONETTO LTDA – item: 11, LATICÍNIOS FINO LATTE LTDA – item: 08; **03 – FORNECEDORES INDIVIDUAIS DETENTORES DE DAP/CAF FÍSICA NÃO ORGANIZADOS EM GRUPOS:** IVONIA CARMEN BORTOLI FERRONATO , item: 03. Fica aberto o prazo de recurso 03 (três) dias úteis, se houver o interesse. Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br). Veranópolis, 29 de julho de 2024. **WALDEMAR DE CARLI**, Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2024001126210

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2024, referente a Concorrência nº 011/2024, para Contratação de empresa para execução de perfuração de poço tubular na localidade de Forqueta Baixa. Contratada: TIAGO WESTERCICH PIZZU. Prazo contratual de 07 (sete) meses, a partir de 18 de julho de 2024. Valor do contrato R\$ 62.000,00. Convênio Avançar na Agropecuária – Poços FPE RS nº 1618/2023.

Arroio do Meio, 30 de julho de 2024

DANILO JOSÉ BRUXEL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

Protocolo: 2024001126235

**Concorrência Nº 09/2024, Edital Nº 45/2024.** Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de remoção e reconstrução de pavimentação com blocos intervalados de concreto na estrada geral da Comunidade de Linha Quarta Baixa, no Município de Arvorezinha, tudo conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos, especificações e cronograma físico financeiro - Empreitada Global. Abertura: 04/09/2024, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. Edital e seus anexos no site: [www.arvorezinhars.com.br](http://www.arvorezinhars.com.br). Informações pelo fone: 51 3772-0300. Arvorezinha, 29/07/2024. **Jaime Talietti Borsatto** – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL-RS

Protocolo: 2024001126205

PROCESSO ADMINISTRATIVO 77/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024 – Contratação de empresa para o fornecimento de Veículos novos, zero KM..

O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 09 de agosto de 2024 às 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO através do site [bnc.org.br](http://bnc.org.br). Documentos e maiores informações referentes ao processo

licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2024001126246

### AVISO DE SUSPENSÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público queas licitações: Pregão Eletrônico nº 72 /2024, Processo n .º 1 2308 /2024, contratação de empresa para realizar os serviços de transbordo, carregamento e transporte de resíduos sólidos urbanos e Pregão Eletrônico 73/2024, Processo 12232/2024, contratação de empresa para serviços de coleta convencional, rural e containerizada , está suspens o s . [Cachoeira do Sul](#), 29 de julho de 2024 .

Maria Luísa Bonini,  
Secretária Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

Protocolo: 2024001125873

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Campestre da Serra e a Empresa MINERAÇÃO FLORENSE LTDA, CNPJ 94.580.479/0001-26, para prestação de serviço de horas máquina para Secretaria Municipal de Agricultura através do Convênio FPE Nº 1000/2022.Licitação tipo Pregão Eletrônico 006/2024, no valor de R\$ 83.232,00 (para o total de 288 horas/máquina).Data da assinatura 23/07/2024. – Moacir Zanotto, Prefeito Municipal – Denise Maria Susin Ceconello, Mineração Florense Ltda  
Campestre da Serra,26 de julho de 2024. **Moacir Zanotto** – Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

Protocolo: 2024001126199

**PREGÃO Nº 64/2024**OBJETO: Registro de preços para locação de veículos. Data da Abertura: 15/08/2024 às 9h. **AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 63/2024** O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica SUSPENSO o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2024, marcado para o dia 31/07/2024 às 9 horas. Nova data será oportunamente divulgada. Plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Candelária, 29 de julho de 2024. NESTOR RUBEM ELLWANGER Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2024001126242

### AVISO DO REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL PRESENCIAL Nº 73/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a Republicação do Edital de licitação na modalidade Dispensa Emergencial Presencial nº73/2024, tipo menor valor global do lote, para reconstrução de vias e passagens no município de Encantado/RS, com recursos da Defesa Civil e próprios. A sessão para abertura das propostas e documentação será realizada no dia **07 de agosto de 2024 (07/08/2024), às 9horas**, na Sala de Licitações. O Edital estará exposto no quadro mural da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, pelo fone 0xx5137510100, e cópia do edital poderá ser obtida através do site [www.encantado.rs.gov.br](http://www.encantado.rs.gov.br) . A Sessão Publica gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no artigo 17 § 2º da Lei Federal nº14.133/2021.Encantado, 29 de julho de 2024 – Jonas Calvi-Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Protocolo: 2024001126232

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO Nº1565/2024-DISPENSA POR LIMITE Nº1500/2024-A** Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da Empresa KRAEMER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ:72.037.112/0003-90), visando aquisição de **EMBARCAÇÃO COM MOTOR E REBOQUE**, para o Grupamento de Bombeiros, através do FUMDEC. Fundamentação legal:Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/21. Encruzilhada do Sul, 29-07-2024.**BENITO FONSECA PASCHOAL**,Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Protocolo: 2024001126225

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o Edital de Licitação nº 072/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos seguintes serviços mecanizados e manuais de limpeza urbana: Capina mecanizada de vias públicas, Limpeza e conservação de praças, parques e praias públicas, Roçada mecanizada, Varrição manual de vias públicas, Capina manual de vias públicas, Pintura de guias e Raspagem mecanizada de vias públicas, com abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 19/08/2024, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://guaiba.atende.net>. Maiores informações pelo e-mail: [compras@guaiba.rs.gov.br](mailto:compras@guaiba.rs.gov.br).

Marcelo Soares Reinaldo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA**

Protocolo: 2024001126217

O município de Hulha Negra torna pública a contratação através de PREGÃO ELETRÔNICO na forma de cotação eletrônica. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CISTERNAS**. LUANA PEDRA HUME LTDA, CNPJ 10.980.875/0001-50, contrato assinado no dia 17 de julho de 2024. VALOR DE R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais). 29 de junho de 2024. Carlos Renato Teixeira Machado, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO**

Protocolo: 2024001126220

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº 041/2024**

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de agente redutor de líquido automotivo – ARLA, que se dará dia 12 de agosto de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital à disposição nos seguintes endereços: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e [www.riopardo.rs.gov.br](http://www.riopardo.rs.gov.br). Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 29 de julho de 2024. Rogério Luiz Monteiro - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

Protocolo: 2024001126195

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de licitação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 29/2024**. Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **A sessão fica marcada para o dia 12/08/2024 às 9h.** Edital pelo site [www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao\\_inf](http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao_inf). **Pelo fone 5532312844**

Vilmar Oliveira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

Protocolo: 2024001126238

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14/2024** - Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua 10 de Novembro, a qual será executada com recurso financeiro proveniente de Transferência do Estado - Anexo Capex – Termo Aditivo com a Corsan, foi **ANULADA**, conforme justificativa anexada ao processo nº 30680/2024.

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 29 de julho de 2024.

Rogério Silva dos Santos  
Coordenador da Unidade Central de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

Protocolo: 2024001126201

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024. CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 059/2024. CONTRATADO: Nelson Osvaldo de Souza Ltda - ME. CNPJ: 17.273.348/0001-55. OBJETO: Pavimentação da Rua Júlio Cardeal de Souza. ADITIVO CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula Terceira do contrato original para prorrogar a sua vigência por mais 90 (Noventa) dias, a contar de 30/07/2024, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, de forma a possibilitar a conclusão dos serviços em razão das chuvas intensas que impediram o seu regular prosseguimento, conforme solicitação contida no memorando 332/2024-SEMOT, de 17/07/2024. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas,

bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2024001126209

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura da seguinte licitação: - Pregão Eletrônico nº 026/2024-registro de preços para aquisição de uniformes e calçados para os alunos da Escola Municipal Cívico Militar Menino Jesus - CAIC, para o dia 13/08/2024, às 08:30 min (início da sessão); - Concorrência Eletrônica nº 003/2024-contratação de empresa para empreitada global, material e mão de obra para execução de obra de reforma da quadra de esportes e vestiário público, localizada na Praça Camilo Mércio, para o dia 14/08/2024, às 08:30 min (início da sessão); - Pregão Eletrônico nº 027/2024-aquisição de materiais permanentes para a Escola MEF Carolina Berny, com recursos do Programa Escola em Tempo Integral, no dia 15/08/2024, às 08:30 min (início da sessão). Os editais estarão disponíveis no site da Prefeitura de São Gabriel e no portal de compras públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). São Gabriel, 29 de julho de 2024. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

Protocolo: 2024001126223

### **Pregão Eletrônico nº 045/2024 - Edital de Licitação nº 179/2024**

**Objeto:** Registro de Preços de grades de ferro de diversas dimensões para instalação de bocas de lobo em vários locais do Município

**Data da sessão:** 09 de agosto de 2024 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

### **ALTERAÇÃO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 041/2024 - Edital de Licitação nº 155/2024 -**

**Objeto:** Contratação de operadora de Plano de Saúde para a assistência médico – hospitalar e ambulatorial aos servidores públicos municipais do Executivo e Legislativo

**Alterações:** Conforme especificado no Termo de Retificação

**Nova Data da sessão:** 13 de agosto de 2024 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Os Editais relativos aos objetos destas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site oficial [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br). Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico [licita@serafinacorrea.rs.gov.br](mailto:licita@serafinacorrea.rs.gov.br). Serafina Corrêa, RS, 30 de julho de 2024. Valdir Bianchet - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Protocolo: 2024001126218

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 12 de agosto de 2024 estará aberta a disputa de preços para a aquisição de condicionadores de ar tipo split, com instalação, destinados às Unidades de Saúde, Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 12/08/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 89/2024.

### Outros

## HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

Protocolo: 2024001126208

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 24/2024. Objeto:** Aquisição de filmes para Raio X, mamografia, correia de traçamentamento e cassetes para digitalizador de imagens radiológicas. **Abertura:** dia 13/8/2024, às 9h, conforme termos nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). **Informações,** fone: (54) 3316-4519, ou pelo e-mail: [licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br](mailto:licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br). **Luis A. Schneiders,** Diretor Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

Protocolo: 2024001126207

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 21/2024 . Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material odontológico.

**Abertura:** dia 13/8/2024, às 10h, nos sites: <https://acegua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Marcus Vinícius Godoy de Aguiar**, Prefeito

Documento Assinado Digitalmente

---

Porto Alegre, terça-feira, 30 de julho de 2024

---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

2ª edição

---

ANO LXXXII  
Nº 150

---

# Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO**

**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado

**GABRIEL SOUZA**  
Vice-Governador do Estado

**SUMÁRIO**

CASA MILITAR.....4

Documento Assinado Digitalmente

**CASA MILITAR**

CORONEL QOEM LUCIANO CHAVES BOEIRA  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

**Gabinete**

CORONEL QOEM LUCIANO CHAVES BOEIRA  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

**Contratos**

Protocolo: 2024001126851

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO  
N.º 022/SADM - DIV PAT/2024/CM**

**Partes:** CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ n.º 87.934.675/0001-96, **CONTRATANTE**, e EMPRESA TÁXI AÉREO HÉRCULES LTDA, CNPJ 74.046.731/0001-04, **CONTRATADA**, PROA 24/0804-0000841-5, Termo de Contrato n.º 026/Div Pat-CM-2024.

**Objeto:** Contratação de serviço de transporte aéreo público nacional não regular de passageiros para atender necessidade do Exmo Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul e comitiva, em voo de ida, partindo da Base Aérea de Canoas/RS, no dia 31 de julho de 2024, às 18h, com destino a Campo Grande/MS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O preço total estimado é de R\$ 149.270,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais).



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_6887dc03-b61b-43e8-85a2-912b4d9fcdc7..pdf  
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	31/07/2024 09:28:27 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.